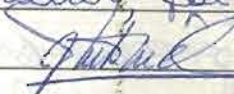




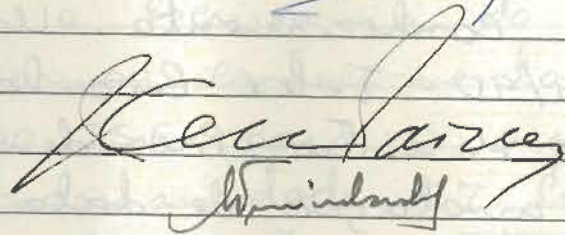
Ata da 35ª Sessão Ordinária de 17 de maio de 1990 do TRE.

As dezessete dias do mês de maio de mil novecentas e noventa (1990), às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45 hs), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes Jaime Rocha, Francisco Mello, João Alberto Piva. Ausências justificadas: juizes Climerie Pontes, Iran Nascimento, Sônia Parente. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição, Secretaria: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. # I. Ata da 34ª Sessão (Ordinária); lida e aprovada. # II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 653/90 - Ofício nº 012 de 11.05.90 do Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua. (Dra. Maria de Nazaré Sousa Silva, comunicando férias regulamentares pelo período de 30 dias a partir de 14.05.90 e indicando sua substituta a Dra. Maria de Nazaré Saveria Guimarães. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento e, acolhendo proposta da Des. Presidente, designou a Dra. Marneide Trindade Maranhão, para responder pelo serviço eleitoral. 02. Proc. 353/90 - Fixação do número de membros para compor Diretórios Municipais. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. - Com o parecer favorável do Ministério Público, o Tribunal à unanimidade, deferiu o pedido. 03. Proc. 654/90 - Telex Circular nº 135 de 14.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando criação da 142ª Zona Eleitoral de Goiás. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento. 04. Proc. 655/90 Telex Circular nº 138 do Ministro Vice-Presidente do TSE no exercício da Presidência (Octávio Gallotti), comunicando que aquela Corte, em sessão de 10.05.90, apreciou consulta sobre interpretação do inciso VI, letra a, § 3º do art. 14 da Constituição Federal e respondeu que a idade mínima de 35 anos, imposta como condição de elegibilidade para candidatos ao Senado Federal, é de ser verificada a data da eleição. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento,

ordemando a divulgação, # III. "Distribuição de Autos", 01. Proc. 362/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Ao juiz Jaime Rocha. 02. Proc. 363/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Ponta de Pedras. À juíza Sônia Parente. 03. Proc. 397/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Bragança. Ao juiz Francisco Mileo. 04. Proc. 401/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Acará. Ao juiz João Alberto Paiva.

# IV. "Passagem de Autos" - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 570/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará. Referência: Vigia, Belém, Igarapé-Miri, Santo Antônio do Tauá, Almeirim, Ilupiranga, Nova Timboteua, Bonito, Cametá, Curuçá, Magalhães Barata, Acará, Monte Alegre, Parauapebas, Peixe-Boi, Altamira, Castanhal, Marabá, Paragominas, Xinguara, Igarapé-Açu, Maracanã e Bom Jesus do Tocantins. 02. Proc. 638/90 - Credenciamento de Delegados. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Indicados: Adilson Galvão Verçosa, Luiz Carlos Galvão de Oliveira, Milton Carvalho Cavalcante. 03. Proc. 639/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. 04. Proc. 640/90 - Autos de: Dissolução de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Muni-

cípio de Belém. DS. Proc. 644/90 - Prorrogação de Mandato de  
 Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da  
 Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referên-  
 cia: Municípios de Acará, Lachoeira do Ariari, Rondon do  
 Pará, Marabá, Conceição do Araguaia, Marapanã, São Miguel  
 do Guamá, Bage, Itupiranga, Obidos, Oriximiná, Salvaterra  
 - Os Procs. 362, 363, 397 e 404/90 relacionados na Distri-  
 buição, passam dos juizes Relatores ao Procurador Regional  
 Eleitoral. # v. "Entrega de Autos". - Procs. 426/90 julgado  
 em 10.05.90 e entregue pela Juiza Relatora com o respec-  
 to decisório. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-  
 da a sessão às 11:30 horas, em   
 Secretário, mandei lavrar esta Ata que, depois de lida  
 e aprovada, é assinada por todos os juizes Membros  
 e pelo Procurador Regional Eleitoral.

Ata da 36ª Sessão Ordinária  
 de 22 de maio de 1990  
 do T.R.E.

Aos vinte e dois dias do mês  
 de maio de mil novecentos e noventa (1990),  
 sob a presidência da Dosa. Lydia Fernandes,  
 presentes os juizes: Zaine Rocha, Francisco Mi-  
 les e João Alberto Paiva. Ausências justifica-  
 das: juizes Clímenie Pontes, Iran Nascimento,

Sônia Parente, Procurador Regional Eleitoral: Dr. Almeindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição. Secretária: Sel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. ≠ I. Ata da 35ª Sessão (ordinária): lida e aprovada. ≠ II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 697/90 - Telex Circular nr. 140 de 18.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando aprovação da criação das 51ª e 52ª Zonas, desmembradas da 2ª Zona - Manaus no Estado do Amazonas. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 698/90 - Telex Circular nr. 141 de 18.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando anotação de data da Convenção nacional do Partido Comunista Nacional - PCN, sem mencionar data, e novas datas para realização de Convenções Municipais: até 03 de junho de 1990 e Convenções Regionais: até 10 de junho de 1990. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 699/90 - Telex Circular nr. 142 de 18.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando anotação de data da Convenção Nacional do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, sem mencionar a data, e realização de Convenções Distritais e Municipais: até 28 de Outubro de 1990 e Convenções Regionais: até 11 de novembro de 1990. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 04. Proc. 700/90 - Telex Circular nr. 143 e 144 de 21.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando aprovação da criação das Zonas 90ª e 91ª no Estado do Piauí. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

dade. 05. Proc. 701/90 - Telex Circular nr. 146 de 21.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando que aquela Corte, em Sessão de 19.04.90, apreciando consulta formulada pelo Partido Comunista Brasileiro - PCB, respondeu que "para realização de convenção prevista no Caput. do art 4º da Resolução nº 16.347/90 - TSE, também o Partido registrado definitivamente, mas que no Estado possui apenas Comissão Regional Provisória, deve estar organizado em pelo menos 20% de seus Municípios, ainda que com apenas Comissões Diretoras Municipais Provisórias." - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 06. Proc. 702/90 - Telex nr. 120 de 18.05.90 do Escrivão Eleitoral da 5ª Zona - Mazagão, solicitando informação sobre sua qualificação de presença, como Escrivão Eleitoral e requerendo renúncia ao recebimento da referida qualificação, continuando, no entanto a exercer a Escrivaria do Cartório. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu encaminhá-la ao TSE para a apreciação conveniente. Unanimidade. 07. Proc. 703/90 - Telex nr. 1456 de 18.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando prorrogação da data limite para realização de convenções municipais no Estado do Amapá, até 03.06.90, mantida a data de realização da convenção Regional do Partido de Reedificação da Ordem Nacional PRONA. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 08. Proc. 704/90 - Ofício nr. 000228 de 15.05.90 do Presidente do TSE (Des. plúris de Leima Pereira), comunicando férias do Dr. Roberto Gonçalves de Moura, juiz de Direito

da Comarca de Xinguara, para serem gozadas no período de 14.05 a 12.07.90. - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, determinando seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a sustação das férias do referido magistrado, até 30.06, pelos motivos constantes da informação. 09. Proc. 705/90 - Ofício nr. 000229 de 16.05.90 do Presidente do TJE (Des. plúrin de Lima Pereira), comunicando férias da Dra. Rosileide Maria Cunha Barros, juíza de direito da Comarca de Tucuruí, para serem gozadas no período de 01.07 a 30.07.90. - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, designando a juíza Jacira Rabelo, para responder pelo expediente. 10. Proc. 551/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Democrático Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Municípios de Santana e Oiapoque. - Em diligência; conforme o parecer do Ministério Público. Unanimidade. 11. Proc. 569/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Seção do Amapá. - Em diligência, conforme o parecer do Ministério Público. Unanimidade. 12. Proc. 570/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará. Referência: Vigia, Belim, Igarapé-Miri, Santo Antonio do Tauá, Almeirim, Itupiranga, Nova Timboteira, Bonito, Cametá, Curuçá, Magalhães Barata, Acaçá, Monte Alegre, Parauapebas, Peixe-Boi,

Altamira, Castanhal, Marabá, Paraquarina, Xinguara, Igarapé-Açu, Maracanã e Bom Jesus do Tocantins. - Em diligência, conforme o parecer do Ministério Público. Unanimidade. 13. Proc. 574/90 - I. Anotação de Comissões Municipais Provisórias; II. Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias; III. Alteração de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Referência: I. Rio Maria, Vizeu; II. Ourilândia do Norte, Garrafão do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Curionópolis, Parauapebas, Uruará, Pacajá, Senador José Porfírio, Almeirim, Porto de Moz, Azeite, São Domingos do Capim, Baço, São Félix do Xingu, Santa Izabel do Pará, Tomé Açu, Brejo Grande do Araguaia; III. Medicilândia. - Deferido, exceto com relação aos que não são eleitores do Município, sobre o que deverá ser intimado o Partido para regularização. Unanimidade. 14. Proc. 594/90 - Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Liberal Progressista - PLP, Seção do Pará. Referência: Portel, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Maracanã, Castanhal. - Em diligência, conforme parecer do Ministério Público. Unanimidade. 15. Proc. 613/90 - Anotação de Delegação de Poderes. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará - à unanimidade o Tribunal deferiu o pedido. 16. Proc. 639/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. - Deferido. Unanimidade. 17. Proc. 640/90 - Lau

relatamento de prestação de Comissão diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Belém. - Deferido. Unanimidade. 18. Proc. 643/90 - prestação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. Referência: Barcarena, Colares, Santo Antonio do Tauá, Capanema, São Caetano de Odivelas. - Deferido com exceção dos citados na informação de fbs. que não são eleitores do Município. Intimando-se o Partido para regularizar a situação. Unanimidade. 19. Proc. 706/90 - Prestação de Contas do Suprimento de fundos destinados a atender despesas das Juntas Apuradoras da 24ª Zona Eleitoral no pleito de 15.11.89. Suprido: juiz Eronides Souza Primo. Valor: NCZH-15.000,00. Ato nº 5.026 de 12.11.89. - À unanimidade: o Tribunal julga regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do suprido. (Resolução nr. 658) 20. Proc. 707/90 - Prestação de Contas de Suprimento de fundos para atender despesas no pleito de 17.12.89, da 12ª Zona. Suprido: juíza bédia Tocantins de Souza. Valor: NCZH-6.000,00. Ato nº 5.093 de 06.12.89. - À unanimidade o Tribunal julga regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do suprido. (Resolução nr. 659) ≠ III - "Distribuição de Autos". 01. Proc. 403/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Bible-

nal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Cametá. À juíza Clímenie Pontes. 02. Proc. 404/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Maria do Pará. Ao juiz Ivan Nascimento. 03. Proc. 407/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Ao juiz Yanne Rocha. 04. Proc. 435/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Izabel do Pará. À juíza Sônia Parente. 05. Proc. 436/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Alenquer. Ao juiz Francisco Mello. 06. Proc. 437/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ititua. Ao juiz João Alberto Paiva. 07. Proc. 438/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Condição do Pará. À juíza Clímenie Pontes. 08. Proc. 496/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Par

701

lido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de São João do Araguaia. Ao juiz Ivan Nascimento. 09. Proc. 498/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Moju. Ao juiz Jaime Rocha. 10. Proc. 536/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Vigia. A juíza Sônia Parente. 11. Proc. 537/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Ao juiz Francisco Mileo. 12. Proc. 696/90 - Pedido de Providências. Requerente: Sr. João Menezes, Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará. A juíza Sônia Parente. 7. "Passagem de Autos" - Da Desa. Presidente ao Dr. Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 364/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - PSC. Referência: Estado do Pará. 02. Proc. 668/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido de Ação Progressista - PAP. Referência: Estado do Pará. 03. Proc. 669/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC,

Seção do Pará. Referência: Colares, Marabá, Bagre, Maracová, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri. 04. Proc. 682/90 - Anotação de Comissões Municipais Parciais. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Marabá, Santana do Maguaia, Castanhal, Cachoeira do Açu, Bagre, Baião, Soure. 05. Proc. 695/90 Extrano de Pasta contendo Títulos Eleitorais. Interessado: Juíza Eleitoral da 23ª zona, Dra Edinéa Oliveira Soares. - Os Procs. nos 403, 404, 407, 435, 436, 437, 438, 496, 498, 536, 537 e 696/90 relacionados na distribuição, passando dos Juizes Relatores ao Proemada Regional Eleitoral. - v. " Julgamentos " 01. Proc. 424/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Relator: Juiz Francisco Caetano Miles - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.650) 02. Proc. 430/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Bagre. Relator: Francisco Caetano Miles. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.651) 03. Proc. 331/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Amanijena. Relator: Juiz Francisco Caetano Miles. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.652) 04. Proc. 338/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Se

ção do Pará. Referência: Município de Inhanga-  
pi. Relator: juiz Francisco Caetano Mileo. - De-  
ferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.653) / VI  
"Diligência" 01. Proc. 281/90 - Pedido de Registro  
de Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido Democrático  
Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Mu-  
nicípio de Belém. Relator: juiz João Alberto  
Paiva. 02. Proc. 362/90 - Pedido de Registro de  
Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido da Social De-  
mocracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará  
Referência: Município de Xinguara. Relator:  
juiz Jaime Rocha. 03. Proc. 368/90 - Pedido de Re-  
gistro de Diretório Regional e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhis-  
ta - PST, Seção do Pará. Relator: juiz Jaime  
Rocha. 04. Proc. 431/90 - Pedido de Registro de Dire-  
tório Municipal e respectiva Comissão Execu-  
tiva. Interessado: Partido do Movimento Demo-  
crático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Refe-  
rência: Marabá. Relator: juiz João Alberto Paiva / VII "Entre-  
ga de Autos" - Procs. nºs. 424, 430, 331 e  
338/90 julgados nesta sessão e entregues  
pelo juiz Relator com os respectivos decisó-  
rios. Nada mais havendo a tratar, foi en-  
cerrada a sessão às 11:38 horas, eu *J. Paiva*  
Secretário, mandei lavrar esta ata que, de-  
pois de lida e aprovada, é assinada por  
todos os juizes membros e pelo Procurador  
Regional Eleitoral

*João Alberto Paiva*  
*Jaime Rocha*

~~Dr. Sérgio de Barros Parente~~  
~~Dr. Sérgio de Barros Parente~~  
~~Dr. Sérgio de Barros Parente~~

Ata da 37ª Sessão Ordinária  
 de 24 de maio de 1990 do TAE.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes: Cláudio Pontes, Iran Vasconcelos, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mello, João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. # I. Ata da 36ª Sessão (Ordinária): lida e aprovada. # II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 715/90 - Telex Circular nr. 145 de 21.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando que recursos para pessoal no corrente mês estão na dependência de abertura de crédito suplementar solicitado no dia 19.03.90 à Diretoria de Orçamentos da União. Informa, ainda, que o crédito será aberto em um único decreto, suplementando orçamentos de todos os órgãos, após autorização do Congresso Nacional, que o examinará em caráter de urgência. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 716/90 - Ofício nr. 324 de 10.05.90 do juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém (Dr. Paulo Sérgio Trota e Silva), solicitando permissão para instalar uma seção eleitoral no Presídio São José. - Baixou em diligência, para que o Dr. Juiz, envie relação dos eleitores que se acham internados, indicando nº de título e zona eleitoral. Unanimidade. 03. Proc. 717/90 - Ofício nr. 077 de 10.05.90 da Juíza de Direito da Comarca de Paragominas (Dra. Maria Aparecida S. B. Oliveira), comunicando que entrará em gozo de férias durante o mês de julho do

corrente ano. - O Tribunal tomou conhecimento, delegando a Presidente poderes para tratar da situação junto ao T.J.E, face o emendamento das inscrições a 24 de Junho. Unanimidade. 04. Proc. 718/90 - Telex Circular nr. 149 de 23.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando número e legendas dos Partidos habilitados perante o TSE, que poderão participar da eleição de 1990. - O Tribunal tomou conhecimento, Unanimidade, 05. Proc. 719/90 - Telex Circular nr. 151 de 23.05.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando aprovação da criação da 40ª Zona - Manaus, desmembrada da 32ª Zona no Estado do Amazonas. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade, 06. Proc. 720/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Santa Maria do Pará. Indicante: Juiz Eleitoral da 33ª Zona - Nova Timboteua. Indicada: Suzarina Xavier do Nascimento. - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento e à vista das informações, ratificou o ato designatório já existente. 07. Proc. 721/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Melgaço. Indicante: Juiza Eleitoral da 15ª Zona - Breves (Melgaço). Indicado: Sr. Augusto Pereira de Souza. - O Tribunal à unanimidade, deferiu o pedido. 08. Proc. 722/90 - Pedido de Dispensa de Preparadores Eleitorais da 23ª Zona - Marabá. Requerente: Juizo Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral. - O Tribunal tomou conhecimento, encaminhando o expediente à apreciação da Corregedoria Regional. Unanimidade, 09. Proc. 723/90 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas no pleito de 17.12.89 (2º Turno). Suprido: Maria da Conceição Viana Figueiredo. Valor: NC 28 10.000,00, Atº nº 6.030 de 16.12.89. - À unanimidade o Tribunal fulgou regular a aplicação dada ao suprimento e ordenou a baixa na responsabilidade do suprido. (Res)

Lucã nr. 660), 10. Proe. 621/90 - Fixação de número de mem-  
 bros para comporem Diretorio Regional. Interessado: Par-  
 tido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONN, Secão  
 do Amapá. - A unanimidade o Tribunal deferiu. 11. Proe.  
 364/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisó-  
 ria. Interessado: Partido Social Cristão - PSC. Referência:  
 Estado do Pará. - Deferido. Unanimidade. 12. Proe. 613/90 - F.  
 Fixação de data para realização de Convenção; F.F. Fixação  
 do nº de membros para comporem Diretorio Regional. Interes-  
 sado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONN,  
 Secão do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 13. Proe. 638/90  
 - Anotação de Credenciamento de Delegados. Interessado:  
 Partido da Mobilização Nacional - PMN, Secão do Pará. Indi-  
 cados: Adilson Galvão Verçosa, Luiz Carlos Galvão de  
 Oliveira, Milton Carvalho Cavallante. - Em diligência pa-  
 ra que o Partido faça junta da Ata da reunião da  
 Executiva Regional que deliberou pelo credenciamento. 14. Proe.  
 641/90 - Anotação de Prorrogação de Mandato de Comissões  
 Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Social  
 Democracia Brasileira - PSDB, Secão do Pará. Referência:  
 Aeará, Cachoeira do Arai, Rondon do Pará, Marabá, Concei-  
 ção do Araguaia, Maracanã, São Miguel do Guamá, Bagre,  
 Itupiranga, Óidos, Oriximiná, Salvaterra. - Deferido.  
 Unanimidade. 16. Proe. 669/90 - Anotação de Comissões Muni-  
 cipais Provisórias. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC,  
 Secão do Pará. Referência: Colares, Marabá, Bagre, Maracanã,  
 Igarapé - Açu, Igarapé - Jiri. - Deferido. Unanimidade.  
 17. Proe. 682/90 - Anotação de Comissões Municipais Pro-  
 visórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB,  
 Secão do Pará. Referência: Marabá, Santana do Araguaia,  
 Castanhal, Cachoeira do Arai, Bagre, Baião, Dour. -  
 Deferido. Unanimidade. 18. Proe. 695/90 - Extrairio de  
 pasta contendo Titulos Eleitorais. Interessado: Juiz Eleitoral  
 da 23ª Zona (Dra. Edineia Oliveira Tavares).

- À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando que se a Superintendência da Polícia Federal, informando da existência de procedimento semelhante na Polícia Civil e à Dra. Juíza no sentido de ser determinado à Polícia Civil do Estado, que remeta à Polícia Federal os autos do Inquérito sobtramitados.

555. "Distribuição de Autos" 01. Proe. 408/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Secção do Pará. Referência: Município de Marapanim. Ao Juiz João Alberto Paiva. 02. Proe. 415/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secção do Pará. Referência: Município de Baião. À Juíza Olimene Pontes. 03. Proe. 416/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secção do Pará. Referência: Município de Marimã. Ao Juiz Fran Nascimento. 04. Proe. 420/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secção do Pará. Referência: Município de Salinas. Ao Juiz Jaime Rocha. 05. Proe. 421/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secção do Pará. Referência: Município de Xinguara. À Juíza Sônia Parente. 06. Proe. 434/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Secção do Pará. Referência: Município de Melgaço. Ao Juiz Francisco Jileo. 07. Proe. 439/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Secção do

Pará. Referência: Município de Breves. Ao Juiz João Alberto  
Braga, 08. Proe. 453/90 - Pedido de Registro de Diretório Muni-  
cipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.  
Referência: Município de Marapanim. À Juíza Cláudia  
Pentes, 09. Proe. 480/90 - Pedido de Registro de Diretório  
Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Par-  
tido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do  
Pará. Referência: Município de Anajás. Ao Juiz Francisco  
Clemente, 10. Proe. 481/90 - Pedido de Registro de Diretório  
Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:  
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção  
do Pará. Referência: Município de Santa Cruz do Arari.  
Ao Juiz Jaime Rocha, 11. Proe. 482/90 - Pedido de  
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democráti-  
co Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Muni-  
cípio de Tomé - Açu. À Juíza Sônia Parente, IV. "Pas-  
sagem de Autos" - Da Desa. Presidente do Dr. Procurador  
Regional Eleitoral, 01. Proe. 551/90 - Anotação de Comissão  
Regional Provisória. Interessado: Partido Liberal - PL.  
Referência: Estado do Pará, 02. Proe. 506/90 - Anotação  
de Prorogação de Comissão Regional Provisória. Inte-  
ressado: Partido Liberal - PL. Referência: Estado do  
Pará, 03. Proe. 645/90 - Pedido de distribuição de xerox  
da Ata. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará,  
04. Proe. 672/90 - Anotação de Comissões Municipais Pro-  
visórias. Interessado: Partido Socialista - PS, Seção do Pará.  
Referência: Curuçá, São Domingos do Capim, Marapanim,  
Itanhangá. 05. Proe. 673/90 - Anotação de Comissões Direto-  
ras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Republi-  
cano Progressista - PRP, Seção do Anajás. Referência: Maza-  
gão e Ferreira Gomes, V. "Julgamento" 01. Proe. 332/90  
- Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé - Açu. Relator: Juiz João Alberto Paiva. - Deferido. Unanimidade. (Ata nº. 11.654) 02. Proe. 317/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Castanhal. Relator: Juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade (Ata nº. 11.655) 03. Proe. 324/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de São Francisco do Pará. Relator: Juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade. (Ata nº. 11.656) 04. Proe. 335/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Santarém Novo. Relator: Juiz Iran Nascimento. - Deferido. Unanimidade. (Ata nº. 11.657) 05. Proe. 496/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Relator: Juiz Iran Nascimento. Referência: Município de São João do Araguaia. - Deferido. Unanimidade. (Ata nº. 11.658) 06. Proe. 433/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Primavera. Relator: Juiz Iran Nascimento. - Deferido. Unanimidade. (Ata nº. 11.659) 07. Proe. 404/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Maria do Pará.

Relator: Juiz Iran Nascimento. - Indeferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.660) 08. Proc. 400/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal-PL, Secão do Pará. Referência: Município de Maracanã. Relator: Juiz Iran Nascimento. - Indeferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.661) 09. Proc. 358/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal-PL, Secão do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. Relator: Juiz Iran Nascimento. - Indeferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.662) v.I. "Diligência" 01. Proc. 437/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Secão do Pará. Referência: Município de Trutuba. Relator: Juiz João Alberto Paiva. 02. Proc. 696/90 - Pedido de Providências. Requerente: Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrata Cristiano - PDC, Sr. João Nunez. Relatora: Juíza Sônia Parente. v.I. "Cotação de Autos" - Procs. 334/90 julgado em 15.05.90 e 317, 324, 335/90 julgados nesta sessão e entregues pelos Juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:10 horas, em ~~11.05.90~~ Secretário, mandei lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os Juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. Em tempo: deixou de ser transcrita nesta ata o texto do item 15, "Parte Administrativa", cujo teor é o seguinte: "15. Proc. 668/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido de Ação Progressista - PAP. Referência: Estado do Pará. - Deferido. Unanimidade."

Luís Fernando  
 Luciano da Silva

*Jaime Rocha*  
Sócio Paulo e Paulo Parente

Ata da 38ª Sessão Ordinária de 29 de maio de 1990 do TCE aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas (10:00 hs), sob a presidência da J.ª Sr. Lydio Fernandes, presentes os juizes: Clímenie Pontes, Jaime Rocha, Sócio Parente, Francisco Muleo. Ausências justificadas: Juizes Tom Nascimento e João Alberto Paiva. Procurador Regional (leitoral): Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição. Secretário: Zel. José Maria Monteiro David. Diretor Geral: I. Ata de 37ª Sessão (Ordinária): Lida e aprovada. II "Julgamentos". 01. Proc. 498/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático PUDS, Seção do Pará. Referência: Município de Moju. Relator: Juiz Jaime Rocha. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.663). 02. Proc. 413/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Amapá. Referência: Municípios de Macapá, Mazagão e Santana. Relator: Juiz Jaime Rocha. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.664). 03. Proc. 438/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PUDS, Seção do Pará. Referência: Município de Condição do Pará. Relator: Juiza Clímenie Pontes. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.665). 04. Proc. 329/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Co-

missão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Antônio do Tauá. Relatora: Juíza (Límenie Pontes). Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.666). 05. Proc 322/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Capone. Relatora: Juíza (Límenie Pontes). Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.667). 06. Proc 328/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Izaabel do Pará. Relatora: Juíza (Límenie Pontes). Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.668). 07. Proc. 537/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Relator: Juiz Francisco Mello. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.669). 08. Proc. 436/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Alenquer. Relator: Juiz Francisco Mello. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.670) - III. "Distribuição de Autos": 01. Proc 290/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Capone. Ao Juiz Francisco Mello. 02. Proc 422/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Soure. Ao Juiz Jaime Roche. 03. Proc 423/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão

Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Capiteo Pico. À Juíza Sônia Parente. 04. Proc. 443/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: município de Igarapé-Miri. Ao Juiz João Alberto Paiva. 05. Proc. 454/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de São Miguel do Guamá. À Juíza Clíemene Pontes. 06. Proc. 455/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Capone-me. Ao Juiz Iram Veloso Noramento. 07. Proc. 463/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Altamira. Ao Juiz Jaime Roche. 08. Proc. 464/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Limoeiro do Ajuru. À Juíza Sônia Parente. 09. Proc. 465/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Tucuruí. Ao Juiz Francisco Mello. 10. Proc. 466/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Senador José Porfírio. Ao Juiz João Alberto Paiva. 11. Proc. 467/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referên-

12. Proc. 468/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Moxos. Ao juiz Iron Veloso Nascimento.
13. Proc. 483/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Santarém. Ao juiz Jaime Rocha.
14. Proc. 484/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Soure. A juíza Sônia Parente.
15. Proc. 485/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Costanheira. Ao juiz Francisco Muleo.
16. Proc. 487/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Viseu. Ao juiz João Alberto Paiva.
17. Proc. 488/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Tucuruí. A juíza Clímenie Pontes.
18. Proc. 489/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Itaituba. Ao juiz Iron Veloso Nascimento.
19. Proc. 490/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, se-

ção do Pará. Referência: Município de Porto de Muz.  
Ao Juiz Jaime Rocha. 20. Proc. 491/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Igapeki Miki. 'A Juíza Sônia Parente. 21. Proc. 492/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Mucuri. Ao Juiz Francisco Mello. 22. Proc. 493/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de São Domingos do Capim. Ao Juiz João Alberto Paiva. 23. Proc. 494/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Morio do Pará. 'A Juíza Cleme-  
ne Pontes. 24. Proc. 495/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Rurópolis. Ao Juiz Iran Veloso Normentto. 25. Proc. 497/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Ao Juiz Jaime Rocha 26. Proc. 500/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Igapeki - Am. 'A Juíza Sônia Parente. 27. Proc. 502/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:

Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Inácio dos Barreiros. Ao Juiz Francisco Mello. 28 Proc. 503/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Conceição do Araguaia. Ao Juiz João Alberto Paiva. 29 Proc. 508/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Limoeiro do Araguaia. Ao Juíza Clímenie Pontes. 30. Proc. 511/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Dom Eliseu. Ao Juiz Teon Veloso Nascimento. 31. Proc. 517/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Social Democrático Brasileiro - psob, Seção do Pará. Referência: Município de Azenha de São João. Ao Juiz Jaime Roche. 32. Proc. 518/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Social Democrático Brasileiro - psob, Seção do Pará. Referência: Município de Marapanim. Ao Juíza Sônia Parente. 33. Proc. 531/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Bujaru. Ao Juiz Francisco Mello. 34. Proc. 532/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - emob, Seção do Pará. Referência: Município de Benevides. Ao Juiz João Alberto Paiva. 35. Proc. 533/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e res.

pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Monte Alegre. A Juíza Clímenie Pontes. 36. Proc. 534/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Olieiras do Pará. Ao Juiz Irom Veloso Nascimento. 37. Proc. 535/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Trairão. Ao Juiz Jaime Rocha. 38. Proc. 539/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Costenhal. A Juíza Sônia Parente. 39. Proc. 540/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Iriteua. Ao Juiz Francisco Miler. 40. Proc. 541/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de São Domingos do Capim. Ao Juiz João Alberto Paiva. 41. Proc. 542/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Bujaru. A Juíza Clímenie Pontes. 42. Proc. 543/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Moe do Rio. Ao Juiz Irom Veloso Nascimento. 43. Proc. 562/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência:

44. Município de Belém. Ao juiz Jaime Rocha. 44. Proc. 563/90. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Itaipava. Au. à juíza Sônia Parente. 45. Proc. 564/90. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Colares. Ao juiz Francisco Mello. 46. Proc. 565. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Conceição do Araguaia. Ao juiz João Alberto Paiva. 47. Proc. 566/90. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. À juíza Clémene Pontes. 48. Proc. 580/90. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Paragominas. Ao juiz Ikon Velasco Nascimento. 49. Proc. 629/90. Pedido de Registro de Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, seção do Pará. Referência: Município de Capangema. Ao juiz Francisco Mello. - IV. "Passagem de Autos". - Da Josa. Precedente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 670/90. Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Municípios de Paragominas, Viseu e Colares. 02. Proc. 671/90. Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará. Referência: Municípios de São Caetano de Odivelas, Redenção, Belém e Ganefão do Norte. 03. Proc. 681/90.

Amoção de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará. 04. Proc. 692/90. Amoção de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Nacionalista - P.N., Seção do Pará. 05. Proc. 708/90 - Amoção de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido Nacionalista - P.N., Seção do Pará. Referência: Município de Belém. 06. Proc. 709/90 - Autos de Revogação de Pedido de Licença. Interessado: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará, Sr. Giovanni Queiroz. 07. Proc. 717/90. Amoção de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Municípios de Baião, Augusto Corcê, Rondon do Pará, Macaronã, Igacopi - Miri, Muano. Procs. nos. 280, 422, 423, 443, 454, 455, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 483, 484, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 497, 500, 502, 503, 508, 511, 517, 518, 531, 532, 533, 534, 535, 539, 540, 541, 542, 543, 562, 563, 564, 565, 566, 580, 628/90 relacionados no distribuição passam dos Juizes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral. = v "Entrega de Autos". Procs nos 358, 400, 404, 433, 496/90 julgados em 29.05.90; Procs. nos 413 e 498/90 decididos em 29.05.90 entregues pelos Juizes Relatores com os respectivos decisórios e Proc. 632/88 julgado em 20.07.88. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, eu ~~João~~ Secretário, mandei lavrar este ato que, depois de lido e aprovado, é assinado por todos os Juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~João~~  
Eduardo Garay

João  
Francisco de Sá

*[Handwritten signature]*  
 Sônia Parente a Mano Paiva

Ato de 39 = Sessão Ordinária de  
 31 de maio de 1990 do TRE.  
 Aos trinta e um dias do

mês de maio de mil novecentos e noventa (1990), às nove horas e quarenta minutos (9:40 hs), sob a presidência da Jsa. Lydio Fernandes, presentes os juizes: Clemezie Pontes, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mello, João Alberto Paiva. Ausência justificada: juiz Iran Velasco Nascimento. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição. Secretaria: Zel. José Maria Monteiro David. Diretor Geral = I. ato de 38 = Sessão (Ordinária); lido e aprovado = II "Parte Administrativa":  
 01 Proc 763/90 - Pedido de Autorização para requisitar funcionários estaduais para a 21ª Zona - Alequene. Requerente: Dr. Constantino Augusto Guerreiro, juiz Eleitoral. Deferido. Unanimidade. 02 Proc 251/90 - Anotação de Comissão Regional Provisória Interessado: Partido Liberal e Referência: O Estado do Pará. Deferido. Unanimidade. 03 Proc 178/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória Interessado: Partido Social Cristão PSC Referência: Estado do Pará. Indeferido. Unanimidade. 04 Proc 298/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Democrático Nacional PDN, Seção do Amato. Indeferido. Unanimidade. 05 Proc 355/90 - Alteração de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Nacionalista PN, Seção do Pará. Indeferido. Unanimidade. 06 Proc 380/90 - Anotação de Comissões Municipais

pois Provisórias. Interessado: Partido Liberal Progressivo  
do P. P., Seção do Pará. Referência: Municípios de Vigão,  
Benevides, Belém, Barcarena, Abaetetuba. Conclusão de jul-  
gamento referente ao município de Benevides. Indeferido.  
Unanimidade 07. Proc. 671/90. Anotação de Comissões  
Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista  
Brasileiro P.T.B., Seção do Pará. Referência: Municípios  
de São Caetano de Odivelas, Redenção, Belém, Garrafão  
do Norte. Deferido. Unanimidade 08. Proc. 673/90. Anota-  
ção de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interesse-  
do: Partido Republicano Progressista P.R.P., Seção do Amapá.  
Referência: Municípios de Mezagão e Ferreira Gomes. Deje-  
rido. Unanimidade 09. Proc. 681/90. Anotação de Comissão  
Diretor Regional Provisória. Interessado: Partido Trabalhista  
Renovador P.T.R., Seção do Pará. Em diligência. Unani-  
midade 10. Proc. 692/90. Anotação de Comissão Diretores  
Regional Provisória. Interessado: Partido Nacionalista P.N.,  
Seção do Pará. Deferido. Unanimidade 11. Proc. 708/90.  
Anotação de Comissão Diretores Municipal Provisória. Inte-  
ressado: Partido Nacionalista P.N., Seção do Pará. Referên-  
cia: Municípios de Belém. Deferido. Unanimidade 12. Proc.  
764/90. Ofício nº 063 de 24.05.90 do Juiz Eleitoral  
em exercício, do 11ª Zona São Miguel do Guamá (Dre.  
Mário Soares Palheta) comunicando instalação do 50ª Zo-  
na Eleitoral sediada em São Domingos do Capim. - a  
unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento. 13. Proc.  
719/90. Anotação de Comissões Diretores Municipais Pro-  
visórias. Interessado: Partido Social Trabalhista P.S.T., Se-  
ção do Pará. Referência: Municípios de Baião, Auguitolob-  
rão, Rondon do Pará, Maracanã, Igacapé Miri, Mu-  
aná. - Em diligência, para que seja conferido no  
Secretaria a ato da Executiva Regional. - III. "1) Dis-  
tribuição de autos". 01. Proc. 402/90. Pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Execu-

tivo Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMOB, Seção do Pará. Referência: Município de Belém. Ao juiz João Alberto Paiva. 02. Proc. 440/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMOB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucumã. 'A Juíza Címenie Pontes. 03. Proc. 441/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMOB, Seção do Pará. Referência: Município de Acuré. Ao juiz Iron Velasco Nascimento. 04. Proc. 501/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMOB, Seção do Pará. Referência: Município de Santarém Nova. Ao juiz Jaime Rocha. 05. Proc. 538/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Antônio do Tauá. 'A Juíza Sônia Parente. 06. Proc. 546/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Parauapebas. Ao juiz Francisco Mello. 07. Proc. 567/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do movimento Democrático Brasileiro - PMOB, Seção do Pará. Referência: Município de São Félix do Xingu. Ao juiz João Alberto Paiva. 08. Proc. 571/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção.

811

do Pará. Referência: município de Barcarena. À Juíza Clímenie Pontes. 09. Proc. 573/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Referência: municípios de Alenquer, Baião, Barcarena, Breves, Cometa, Cochoeiro do Arari, Itaituba, Itupiranga, Jacundá, Monte Alegre, Redenção, Rondon do Pará, Rurópolis, Açu, Irá, Veloso Nascimento. 10. Proc. 575/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Medialândia. Ao Juiz Jaime Roche. 11. Proc. 576/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Paragominas. À Juíza Sônia Parente. 12. Proc. 579/90. Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Ao Juiz Francisco Mello. 13. Proc. 597/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de Bonito. Ao Juiz João Alberto Paiva. 14. Proc. 598/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: município de São Miguel do Guamá. À Juíza Clímenie Pontes. 15. Proc. 600/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Mo

vimento Democrático Brasileiro - PUDOS, Seção do Pará. Referência: município de Mãe do Rio. Au-  
 g. Iron Veloso Nascimento. 16. Proc. 625/90. Pe-  
 dido de Registro de Diretório Regional e respec-  
 tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido So-  
 cialista Brasileiro - PSS, Seção do Amapá. Ao  
 Juiz Jaime Roche. 17. Proc. 751/90 Consulta  
 Consultante: Presidente do Comissão Diretores Regio-  
 nal Provisória do Partido Social União - PSC, Se-  
 ção do Pará, Sr. Agostinho Linhares de Souza. As-  
 sunto: Sobre convenção para escolha de candida-  
 tos a cargos eletivos, por partido que possui re-  
 gistro definitivo no TSE e não conta com Dire-  
 tório Regional. Ao Juiz João Alberto Paiva.  
 - IV. "Passagem de Autos" Da Jero. Presidente  
 ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 720/90  
 Anotação de Comissões municipais Provisórias. In-  
 teressado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Se-  
 ção do Pará. Referência: municípios de Curionópolis  
 e São Geraldo do Araguaia. 02. Proc. 722/90  
 Anotação de datas para realização de conven-  
 ção municipais e Regionais. Interessado: Parti-  
 do de Redificação da Ordem Nacional - PROVA, Se-  
 ção do Pará. 03. Proc. 723/90 Autos de: Su-  
 bstituição de membros de Comissão Diretores Re-  
 gional Provisória. Interessado: Partido de Redi-  
 ficação da Ordem Nacional - PROVA, Seção do A-  
 mapá. 04. Proc. 724/90 Anotação de Comissão  
 Diretores Regional Provisória. Interessado: Parti-  
 do Social União - PSC. Referência: O Estado do  
 Pará. Os Procs. 402, 440, 441, 501, 538, 546,  
 569, 571, 573, 575, 576, 579, 597, 598, 600, 625,  
 751/90 relacionados na distribuição, passem  
 dos Juizes Relatores ao Procurador Regional E.

leitoral. = v. "julgamentos" 01. Proc. 429/90  
Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Se-  
ção do Pará. Referência: Município de Ourém. Relato-  
rora: Juíza Sônia Parente. Deferido. Unanimi-  
dade. (Acórdão nº 11.671)

02. Proc. 395/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
Liberal PL, Seção do Pará. Referência: Municí-  
pio de Tomé-Açu. Relatora: Juíza Sônia  
Parente. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº  
11.672)

03. Proc. 325/90 - Pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e respectiva Comis-  
são Executiva. Interessado: Partido Social Tra-  
balhista - PST, Seção do Pará. Referência: Muni-  
cípio de Primavera. Relatora: Juíza Sônia Pa-  
rente. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.673)

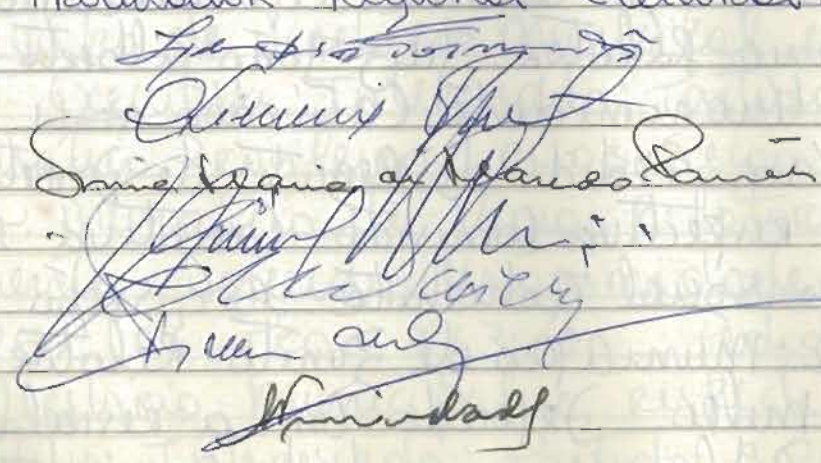
04. Proc. 337/90 - Pedido de Registro de Diretório  
Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessa-  
do: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará.  
Referência: Município de São Caetano de Odivelas.  
Relatora: Juíza Sônia Parente. Deferido. Unani-  
midade. (Acórdão nº 11.674)

05. Proc. 536/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respec-  
tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Mo-  
vimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pa-  
rá. Referência: Município de Vigia. Relatora: Juí-  
za Sônia Parente. Deferido. Unanimidade (Acór-  
dão nº 11.675)

06. Proc. 363/90 - Pedido de  
Registro de Diretório Municipal e respectiva Co-  
missão Executiva. Interessado: Partido Socialis-  
ta Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência:  
Município de Ponto de Pedras. Relatora: Juíza Sônia

Parente. Indeferido. Unanimidade (acórdão n.º 11.676) 07. Proc 333/90 Pedido de Registo de Directório municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Secção do Pará. Referência: município de Moju. Relator: Juíza Sônia Parente. Deferido. Unanimidade. Com a ressalva feita pelo Ministério Público. (acórdão n.º 11.677) 08. Proc 257/90 A Embargos de Declaração. Embargante: Partido Liberal - PL, Secção do Pará. Embargado: acórdão n.º 11.626 - TRC. Relator: Juíza Clémene Pontes. A unanimidade o Tribunal rejeitou os Embargos, nos termos do voto do Juíza Relator. (acórdão n.º 11.678) 09. Proc 150/90 Pedido de Registo de Directório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido das Trabalhadoras - PT, Secção do Pará. Referência: Igarapé Muri, Nova Timboteua, Santo Antonio do Tauá. Relator: Juíza Clémene Pontes. Indeferido, por não cumprimento de formalidades essenciais. Unanimidade (acórdão n.º 11.679) 10. Proc 318/90 Pedido de Registo de Directório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Secção do Pará. Referência: município de Bragança. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Deferido. Unanimidade. (acórdão n.º 11.680) 11. Proc 320/90 Pedido de Registo de Directório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Secção do Pará. Referência: município de Bonito. Relator: Juiz Francisco Mello. Deferido com a ressalva do Ministério Público. Unanimidade. (acórdão n.º 11.681) 12. Proc 397/90 Pedido de Registo de Directório municipal e respectiva Comissão Executiva. Interes.

sado: Partido da Social Democracia Brasileira -  
 PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Bre-  
 gança. Relator: Juiz Francisco Mello. Indeferi-  
 do. Unanimidade. (Acórdão nº 11.682). 13 Procs.  
 368/90 Pedido de Registro de Diretório Regional  
 e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Par-  
 tido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Re-  
 lator: Juiz Jaime Roche. O Ministério Público,  
 preliminarmente, opinou pelo deferimento do pedido, vis-  
 to que, com os 05 diretórios municipais deferidos  
 na sessão de hoje, o Partido já conta com o núme-  
 ro suficiente de diretórios municipais para ter seu  
 Diretório Regional deferido. À unanimidade, o  
 Tribunal acolheu o parecer do Ministério Público,  
 deferindo o pedido. (Acórdão nº 11.683). = VI "En-  
 trega de autos" - Procs. 436 e 537/90 julgado em  
 29.05.90 e Procs. 320, 325, 333, 337, 363, 395, 397,  
 429, 536, 436, 537 decididos nesta Sessão e en-  
 tregues pelos Juizes Relatores com os respectivos  
 acórdãos. Nada mais havendo a tratar, foi encer-  
 rada a Sessão às 11:50 horas, eu ~~o~~ secre-  
 tário, mandei lavrar este ato que, depois de lido  
 e aprovado, é assinado por todos os Juizes mem-  
 bros e pelo Procurador Regional Eleitoral.


  
 Luiz Roberto de Souza  
 José Maria de Souza  
 Sérgio de Souza  
 João de Souza  
 Antônio de Souza  
 Humberto de Souza

Ata da 40ª Sessão Ordinária de 05 de junho de 1990 do T.R.E.

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990) às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45), sob a presidência da Des. Loydia Fernandes, presentes os juizes Elimene Pontes, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mello, João Alberto Paiva. Ausência justificada: juiz Iran Velasco Nascimento. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, em substituição. Secretaria: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral # I. Ata da 39ª sessão (Ordinária): lida e aprovada # II. Parte Administrativa. 01. Proc. 779/90 - Telex nr. 125 de 25.05.90 do juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá - AP (Douglas Evangelista Ramos), solicitando desconto de Imposto de Renda na fonte da parcela que recebe como Gratificação de Presença ou isenção do pagamento da referida gratificação. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando se dê a orientação necessária ao juiz. Unanimidade. 02. Proc. 780/90 - Telex circular nr. 155 de 30.05.90, do Ministro Presidente do TSE, comunicando datas de Convenções Extraordinárias do Partido da Mobilização Nacional - PMN. Convenções Municipais: até 03 de junho de 1990 e Convenções Regionais: até 10 de junho de 1990. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Unanimidade. 03. Proc. 781/90 - Telex nr. 1618 de 01.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando datas de Convenções no Estado do Amapá do Partido Comunitário Nacional - PCN. Convenções Municipais: até 10 de junho de 1990 e Convenções Regionais até 17 de junho de 1990. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Una-

151

nimidade. 04. Proc. 782/90 - Telex circular nr. 158 de 04.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando criação de Zonas (29ª e 34ª) e sustação do processo relativo ao Estado do Tocantins - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 05. Proc. 783/90 - Ofício 2/nº de 31.05.90 do juiz de Direito - Comarca de Alenquer (Constantino Augusto Queiroz), comunicando gozo de férias no período de 04.06. a 03.08.90 - em diligência para verificar qual o juiz designado para substituí-lo. Unanimidade. 06. Proc. 784/90 - Ofício nr. 123 de 31.05.90 do juiz Eleitoral da 25ª Zona - Lapanema (Enivaldo da Gama Ferreira), comunicando instalação das zonas 63ª e 64ª (Primaria e Salinópolis), com investidas dos Drs. Ó-va do Amaral Coelho e Ademir Gomes Evangelista como juizes Eleitorais das respectivas Zonas - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 07. Proc. 785/90 - Ofício nr. 056 de 29.05.90 da Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém (Márcia Helena D'Almeida Ferreira) solicitando requisição de funcionário da SEDUC - à unanimidade o Tribunal autorizou a Presidente a fazer a requisição de um servidor inominadamente. 08. Proc. 786/90 - Ofício nr. 077 de 10.05.90 da Juíza de Direito da Comarca de Paragominas (Márcia Aparecida S.B. Oliveira), comunicando gozo de férias no mês de julho - à unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, designando para responder pelo expediente o juiz Regional de São Miguel do Guamá. 09. Proc. 787/90 Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Lurualinho, pertencente à 15ª Zona Eleitoral - Breves. Indicado: Francisco Noqueira Rodrigues. Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 788/90 - Ofício nr. 124 de 04.06.90 da Juíza Eleitoral da

- 41ª Zona - Ourem (Ana Selma da Silva Timoteo), comunicando instalação da 70ª Zona Eleitoral - Lapitão Poco, sendo investido na função de juiz Eleitoral o Dr. José Orlando de Paula Arifano - O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade.
11. Proc. 789/90 - Pedido de Dispensa de Preparadores Eleitorais da 23ª Zona - Macabá. Requerente: Juíza da 23ª Zona Eleitoral - Deferido - Unanimidade.
12. Proc. 790/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para a localidade de Lourenço, Município de Palmares, Estado do Amapá. Indicado: Paulo Amacal Nascimento. Indicante: H.M. Juiz da 3ª Zona do Amapá. - Deferido - Unanimidade.
13. Proc. 791/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para a localidade de Santa Maria, Guajará - Miri, Município de Acaá. Indicado: Nailza da Silva Nascimento. Indicante: Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém. - Deferido - Unanimidade.
14. Proc. 792/90 - Prestação de Contas. Objeto: Suprimento de R\$ - 2.500,00. Finalidade: Diversas Despesas Mútuas de Pronto Pagamento. Responsável: Manoel Adonias de Andrade Júnior. - À unanimidade o Tribunal aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.
15. Proc. 793/90 - Ofício nr. 182 de 29.05.90 do Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Santarém (Ricardo Ferreira Nunes), comunicando que entrará em férias nos meses de junho e julho do corrente ano. - À unanimidade, o Tribunal decidiu pela expedição de Resolução, instruindo férias a Juizes Eleitorais nos meses de junho e agosto a novembro do ano em curso, à vista das eleições previstas para outubro e novembro # III Distribuição de Autos".
01. Proc. 642/90 - Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessada -

do; Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Parauapebas. À Juíza Sônia Parente. 02. Proc. 644/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucumã. Ao Juiz Francisco Mello. 03. Proc. 654/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Prainha. Ao Juiz João Alberto Paiva. 04. Proc. 659/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Izabel do Pará. À Juíza Clímenie Pontes. 05. Proc. 660/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Castanhão. Ao Juiz Iran. Nascimento. 06. Proc. 661/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Alenquer. Ao Juiz Jaime Rocha. 07. Proc. 665/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Óbidos. À Juíza Sônia Parente. 08. Proc. 662/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Juruti. Ao Juiz Francisco Mello. 09. Proc. 663/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ama-

nidade. Ao Juiz João Alberto Paiva. 10. Proc. 664/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Baião. À Juíza Elimene Pontes. 11. Proc. 774/90 - Consulta. Consulente: Cel. Sérgio de Souza Buailibe, respondendo pelo comando da 8ª Região Militar. Assunto: sobre filiação partidária, do militar em atividade, que pleitea candidatar-se a cargo eletivo. À Juíza Elimene Pontes. 12. Proc. 776/90 Consulta. Consulente: Sr. Ailton José de Vasconcelos. Assunto: I. Sobre lançamento de candidato por Partido Político que possua registro definitivo e não possua registro Regional; II - Sobre Partido Político que não conseguiu registro definitivo, seus filiados poderão ter suas filiações canceladas e ratificadas as filiações de Partido anterior, com o mesmo número e data da filiação. Ao Juiz Iran Nascimento. IV. Passagem de Autos - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 716/90 - Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Indicados: Juvêncio Antonio Vergolino Dias, Maria Lídia da Mata Quardano, Sérgio Costa Leite. 02. Proc. 733/90 Anotação de Comissões Municipais Provisórias Interessado: Partido Liberal - PL, seção do Pará. Referência: Municípios de Anapuã e Trituã. 03. Proc. 734/90 Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias Interessado: Partido Social Cristão - PSC, seção do Pará. Referência: Municípios de Acaraá, Bragança, Alenquer. 04. Proc. 735/90 - Anotação de Comissão Regional Provisória. Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, seção do Amapá. 05. Proc. 736/90 Anotação de Comissão Regional Provisória. Inte-

resado; Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Amapá. 06. Proc. 737/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Amanindegua. 07. Proc. 738/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado; Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de São João de Pacabas. 08. Proc. 739/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado; Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Belém. 09. Proc. 740/90 - Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado, Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Municípios de Pastanhal, Luuçá, São Miguel do Guamá. 10. Proc. 741/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Breves. 11. Proc. 753/90 - Anotação de Comissão Municipal Provisória. Interessado; Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Referência: Município de Prainha. 12. Proc. 754/90 - Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado; Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Seção do Amapá. Referência: Municípios de Macapá, Mazagão e Santana. 13. Proc. 756/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado; Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Amanindegua, Benevides, Uruacá, Alenquer, Seelinoópolis, Santa Maria do Pará, Quilândia do Norte. 14. Proc. 762/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado; Partido da Mobilização Nacio

nal - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Izabel do Pará. 15. Proc. 765/90 - Representação. Representante: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Objeto: Sobre Propaganda Eleitoral para as eleições de 03.10.90. 16. Proc. 769/90 - Fixação do Número de Membros para compor Diretórios Municipais e Regionais. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. 17. Proc. 775/90 - Pedido de Ratificação de filiação Partidária. Requerentes: Sr. Ailton José de Vasconcelos e Ivan Muniz Cavalho. 18. Os Procs. 642, 644, 654, 659, 660, 661, 665, 662, 663, 664, 774 e 776/90 relacionados na distribuição, passam dos Juizes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral  $\neq$  V. Julgamentos. 01. Proc. 608/90 - Pedido de Revisão de Indeferimento de Registro de Diretório. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Izabel do Pará. Relator: Juiz João Alberto Paiva - por dependência. - Preliminarmente o Tribunal recebeu o pedido como embargos, à unanimidade, e no mérito, ainda unanimemente, negou provimento, à falta de pressupostos legais da espécie (Resolução nr. 664). 02. Proc. 597/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Bonito. Relator: Juiz João Alberto Paiva - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.684). 03. Proc. 402/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Belém. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Deferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11.685). 04. Proc. 624/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respec

ASA

tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Capanema. Relator: juiz Francisco Mello - Acolhendo parecer do Ministério Público, o Tribunal, por maioria, não conheceu do pedido de registro, vencidos os juizes Elimerie Pontes e João Alberto Paiva que o indeferiram, e à unanimidade determinou a instauração de Inquérito na Polícia Federal para apurar a responsabilidade de quem for achado em culpa na alegação de falsidade da assinatura (Acórdão nr. 11.686). 05. Proc. 326/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Luçuça. Relator: juiz Francisco Mello - Acolhendo o parecer do Ministério Público, o Tribunal unanimemente, indeferiu o pedido (Acórdão nr. 11.687). 06. Procs 502, 492, 434, e 485/90 (julgados em bloco) Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Santa Maria das Barreiras, Muana, Melgaço e Lastanhal. Relator: juiz Francisco Mello. Deferidos. Unanimidade (Acórdão nr. 11.688). 07. Procs. 482, 491, 500 e 484/90 (julgados em bloco) - Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Tomé - Açu, Igarapé - Obri, Igarapé - Açu e Soure. Relatora: juíza Sônia Parente. - Deferidos. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.689) 08. Proc. 563/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respecti

va Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé - Açu. Relatora: Juíza Sônia Parente. - Indeferido por infringência de disposições legais sobre a espécie. Unanimidade. (Acórdão nº 11.690). 09. Proc. 464/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Lomouço do Açu. Relatora: Juíza Sônia Parente. - Após a relatora ter votado pelo indeferimento do pedido, por ter sido constatado vício insanável na realização da convenção, tendo havido retificação oral do parecer do Ministério Público, o Dr. João Alberto Paiva, votou pela baixa dos Autos em diligência, para que o Partido seja intimado a sanar as lacunas no processo. Por maioria o Tribunal converteu o julgamento em diligência, vencidos os juizes relatora e Jaime Rocha (Acórdão nr. 11.691). 10. Proc. 421/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Relatora: Juíza Sônia Parente. - Após a relatora ter votado pelo indeferimento do pedido, por ter sido constatado vício insanável na realização da convenção, tendo havido retificação oral do parecer do Ministério Público, o Dr. João Alberto Paiva, votou pela baixa dos Autos em diligência, para que o Partido seja intimado a sanar as lacunas no processo. Por maioria o Tribunal converteu o julgamento em diligência, vencidos os juizes relatora e Jaime Rocha (Acórdão nr. 11.692) 11. Proc. 539/90 - Pedido de

251

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Castanhal. Relatora: Juíza Sônia Parente. - Indeferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11.693). 12. Proc. 423/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Relatora: Juíza Sônia Parente. - Indeferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11.694). 13. Proc. 082/90 - Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Bujaru. Relatora: Juíza Elinenie Pontes. - Acolhendo a preliminar de ilegitimidade de parte suscitada pelo Partido, o Tribunal à unanimidade, rejeitou a impugnação e no mérito, ainda por unanimidade, o Tribunal indeferiu o pedido à falta de atendimento de pressuposto legal (Acórdão nr. 11.695). 14. Procs. 533, 494, 453, 508, 488 e 598/90 (julgados em bloco). Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Monte Alegre, Santa Maria do Pará, Marapanim, Poimões do Açu, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Relatora: Juíza Elinenie Pontes. - Deferidos. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.696) = VI "Diligência". 01. Proc. 150/90 - Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Referência: Municípios de Igarapé-Miri, Nova Timboteua, Santo Am-

Tonis do Tauá. Relatora: Juíza Elimene Pontes 02. Proc. 280/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Capanema. Relator: Juiz Francisco Miles. 03. Proc. 415/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Baião. Relatora: Juíza Elimene Pontes. 04. Proc. 440/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucumã. Relatora: Juíza Elimene Pontes. 05. Proc. 454/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de São Miguel do Guamá. Relatora: Juíza Elimene Pontes. 06. Proc. 465/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Relator: Juiz Francisco Miles. 07. Proc. 467/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Itupixanga. Relatora: Juíza Elimene Pontes. 08. Proc. 540/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Britúia. Relator: Juiz Francisco Miles. 09. Proc. 542/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro -

PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Bujaru. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. 10. Proc. 564/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Colares. Relator: Juiz Francisco Hilos. 11. Proc. 566/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. 12. Proc. 567/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de São Félix do Xingu. Relator: Juiz João Alberto Paiva. 13. Proc. 571/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Barcarena. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. 14. Proc. 575/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Medicilândia. Relator: Juiz Jaime Rocha. VII. "Entrega de Autos" - Proc. 368/90 julgado em 31.05.90 e Procs. 624, 326, 502, 492, 434, 485, 482, 491, 500, 484, 563, 539, 423/90 decididos nesta sessão e entregues pelos Juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:50 horas, eu Juiz Secretário, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os Juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Adm. ...  
 Cláudio ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...~~

Ata da 41ª Sessão Ordinária de 07 de junho de 1990. do TRE.

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990) às (10:15) dez horas e quinze minutos, sob a presidência da Osa. Bydia Fernandes, presentes os juizes Clímenie Pontes, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Miles. Ausências justificadas: juizes Iran Nascimento e João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Almerindo Augusto de Sarcanelos Trindade, em substituição Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral # I. Ata da 40ª Sessão (Ordinária): lida e aprovada. II. Parte Administrativa - 01. Proc. 804/90 - Ofício nr. 221 de 01.06.90 do juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém (Werther Benedito Coelho), comunicando instalação da 65ª Zona - Barcarena, sendo investido na função de juiz Eleitoral o Dr. Carlos Alberto Fleza de Oliveira, em 31 de maio do corrente. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 805/90 - Ofício nr. 00035 de 28.05.90 do Desembargador Presidente do TSE (Almir de Lorna Pereira), comunicando férias da juíza Jacira Moraes Rabelo, lotada na 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, no período de 02.07 a 30.08.90 - O Tribunal tomou conhecimento e autorizou a

Presidente a oficial a Presidência do TSE solici-  
tando suspensão das férias. Unanimidade. 03.

Proc. 806/90 - Ofício nr. 113/90 de 31.05.90 da juí-  
za Eleitoral da 47ª Zona - São Francisco do Pará  
e Inhangapi (Eliziana Rita Daher Abufaid), co-  
municando instalação da 47ª Zona - São Fran-  
cisco e Inhangapi e sua investidura como juí-  
za Eleitoral. - O Tribunal tomou conhecimento.

Unanimidade. 04. Proc. 807/90 - Ofício nr. 061  
de 01.06.90 da juíza Eleitoral da 34ª Zona -  
Itaituba (Elena Farag), comunicando instala-  
ção da 68ª Zona Eleitoral - Itaituba II, dos Mu-  
nicípios de Aveiro e Rurópolis, sendo investido  
na função de juiz Eleitoral o Dr. José Antonio  
Ferreira Cavalcante. - O Tribunal tomou conhe-  
cimento. Unanimidade. 05. Proc. 506/90 - Ans-  
tação de Prorrogação de Mandato de Comissão  
Regional Provisória. Interessado: Partido Bile-  
ral - PL, Referência: Estado do Pará. - Deferido.

Unanimidade. 06. Proc. 569/90 - Anotação de  
Comissão Diretora Regional Provisória. Interes-  
sado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Se-  
ção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 07.

Proc. 670/90 - Anotação de Comissões Municipais  
Provisórias. Interessado: Partido da Reconstru-  
ção Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência:  
Paragominas, Viseu e Colares - tom diligência.

Unanimidade. 08. Proc. 672/90 - Anotação de  
Comissões Diretoras Municipais Provisórias. In-  
teressado: Partido Nacionalista - PN, Seção do  
Pará. Referência: Curuçá, São Domingos do La-  
pim, Marapanim, Inhangapi. - tom diligência.

Unanimidade. 09. Proc. 720/90 - Anotação de  
Comissões Municipais Provisórias. Interessado:

Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Pará. Referência: Lucionópolis e São Geraldo do Araguaia. Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 722/90 - Anotação de Datas para realização de Convenções Municipais e Regionais. Interessado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Pará. - Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 723/90 - Substituição de Membros de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. Deferido. Unanimidade. 12. Proc. 724/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - PSC. Referência: Estado do Pará. - Deferido com a ressalva do Ministério Público, devendo intimar-se o Partido para suprir a lacuna. 13. Proc. 250/90 - Prorrogação de Mandato: I - Diretórios Regionais. II - De Diretórios Municipais. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC. Referência: I - Pará e Amapá; II - Salvaterra, Inhangapi, Ananindeua, Capanema, Oriximiná, Portel, Magalhães Barata, São Caetano de Odivelas, Oeiras do Pará, Alenquer, Capitão Poço, Conceição do Araguaia, Itupiranga, Bimões do Ajuru, Marabá, Paragominas, Soure, Peixe-Boi, Vigia, Baço, Castanhal, Baião, Breves, Curralinho, Macapanim, Belém, Trituía, Itaituba, Acaçá, Santa Izabel do Pará, Redenção, Igarapé-Miri, São João do Araguaia, Salinópolis, Abaetetuba, Magagão, Macapá. - O Tribunal julgou prejudicado o pedido, ordenando o arquivamento. 14. Proc. 120/90 - Pedidos de inscrição às Provas de Habilitação para ascensão ao cargo de Técnico Judiciário. - À unanimidade o Tribunal homologou o resultado apresentado pela comissão nomeada pela Presidência, considerando habilitados os 08 (oito) funcionários relacionados nos

Autos (Resolução n. 662). 15. Proc. 645/90 - Pedido de Distribuição de Xerox de Ata da reunião da executiva Nacional. Interessado; Partido Liberal - PL, Seção do Pará, decidindo sobre datas de Convenções Regionais e Municipais - Conhecido como pedido de anotação e deferido. Unanimidade. 16. Proc. 709/90 - Anotação de Cancelamento de licença de Presidente de Partido. Interessado; Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT/PA, Giovanni Queiroz - Deferido. Unanimidade. 17. Proc. 710/90 - I - Anotação de Afastamento do Secretário Geral da Executiva Regional do Partido. II - Suspensão de filiado. Interessado; Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Roberto da Silva Alves - Deferido. Unanimidade. 18. Proc. 771/90 - Anotação de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interessado; Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Belém, Amanindéua, Santarém. Deferido. Unanimidade. 19. Proc. 772/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado; Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência; Capitão Poco. - Deferido Unanimidade. 20. Proc. 773/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado; Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência; Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, São, Anverso, Redenção, Curuçá, Peixe-Boi, Nova Timbo-teua, Parayá, Lucionópolis. - Deferido. Unanimidade. 01. Proc. 630/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado; Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência; Município de São Miguel do Guamá. Ao juiz

João Alberto Paiva. 02. Proc. 631/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Lucena. Ao Juiz Ivan Nascimento. 03. Proc. 632/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Rio Maria. Ao Juiz Jaime Rocha. 04. Proc. 633/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Portel. À Juíza Sônia Parente. 05. Proc. 634/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de São Geraldo do Araguaia. Ao Juiz Francisco Mello. II. Passagem de Autos - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 721/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Nova Timboteua, Itaituba, Oeiras do Pará, Redenção, Rondon do Pará, Conceição do Araguaia. 02. Proc. 743/90 - Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN. Referência: Estado do Amapá. 03. Proc. 744/90 - Credenciamento de Delegado perante o TRE. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Amapá. Indicado: Sr. Anselmo da Silva Ramos. 04. Proc. 748/90 - Prorrogação de Mandato de Comissão Regional Provisória. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Referência: Estado do Pará. 05. Proc. 766/90 - Fixação do número de mem

para compor Diretórios Municipais. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. 06. Proc. 771/90 - Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Belém, Amanindua, Santarém. 07. Proc. 772/90 - Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Capitão Poco. 08. Proc. 773/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Faro, Aveiro, Redenção, Luuçá, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Pacaya, Curionópolis. - Os Procs. 630 a 634/90 relacionados na Distribuição passam dos Juizes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral. - II "Julgamentos" 01. Procs. 497, 501, 483 e 490/90 (julgados em bloco) - Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Xinguara, Santarém Novo, Santarém e Porto de Moz. Relator: Juiz Faime Rocha. (Acórdão nr. 11.697). 02. Proc. 407/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Relator: Juiz Faime Rocha. - O Ministério Público por seu representante, modificou seu parecer anterior, opinando, oralmente, pelo deferimento do pedido, ante a apresentação de documento que supre a falha apontada nos Autos. À unanimidade a Tri-

Jornal deferiu (Acórdão nr. 11.698) = VI "Diligência". 01. Proc. 319/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Salvaterra. Relatora: Juíza Sônia Parente. 02. Proc. 420/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Salinópolis. Relator: Juiz Jaime Rocha. 03. Proc. 422/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Soure. Relator: Juiz Jaime Rocha. 04. Proc. 463/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Altamira. Relator: Juiz Jaime Rocha. 05. Proc. 481/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Santa Cruz do Arari. Relator: Juiz Jaime Rocha. 06. Proc. 535/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Prainha. Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha. 07. Proc. 538/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Santo Antonio do Tauá. 08. Proc. 562/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Belém. Relator: Juiz Jaime Rocha. 09. Proc. 633/90 - Pedido de

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Postel. Relatores: Juíza Sônia Parente. 10. Proc. 718/90 - Impugnação de Convenção. Impugnante: Roberto da Silva Alves. Impugnada: Convenção Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Relatores: Des. Lygia Fernandes. VII "Entrega de Autos" - Procs. 322, 328, 438/90 julgados em 29.05.90, julgados em 29.05.90, Procs. 497, 501, 483, 490 e 407/90 decididos nesta sessão, entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:40 horas, eu ~~juiz~~ secretário, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Lygia Fernandes~~  
 Cláudia Parente

Lygia Fernandes  
 Cláudia Parente  
 Des. Lygia Fernandes  
 Des. Cláudia Parente

Ata da 42ª Sessão Ordinária  
 de 12 de junho de 1990 do  
 TRE.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990) às (11:00) onze horas, sob a presidência da Des. Lygia Fernandes, presentes os juizes Cláudia Parente, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Liles, João Alberto Paiva. Ausências

justificada: juiz Iram Velasco Nascimento. Procura-  
dor Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária:  
Bel. José Maria Bouteiro David. - Diretor Geral # I - Ata  
da 41. Sessão (Ordinária). Lida e aprovada: II Parte ad-  
ministrativa. 01. Proc. 820/90. Telex nr 001 de 04.06.90 do  
TRE Acre, sobre disponibilidade de funcionária do TRE/  
Acre para TRE/Pará. - À unanimidade, o Tribunal de-  
cidu que sejam solicitados esclarecimentos sobre as con-  
dições da cessão da servidora. 02. Proc. 821/90 - Telex  
Circular nr. 16 de 07.06.90 do Ministro Presidente do TSE, co-  
municando que aquela Corte, em sessão de 31.05.90 apre-  
ciou consultas nrs 11.173 e 11.136 e entendeu que a  
Lei Complementar nr. 064/90 (Lei das Inelegibilidades)  
está em vigor na data de sua publicação. - À una-  
nimidade, o Tribunal tomou conhecimento, ordenando  
a divulgação. 03. Proc. 822/90 - Expediente datado de  
05.06.90 da Juíza Eleitoral da 35ª Zona - Baião (Dra  
Marqui Gaspar Bittencourt), comunicando afastamen-  
to para tratamento de saúde. - À unanimidade, o Tri-  
bunal decidiu seja solicitado informações ao TSE, a  
fim de se saber qual o juiz Regional que está respon-  
dendo pelas Comarcas de Cametá e Baião. 04. Proc.  
823/90. Ofício nr. 069 de 30.05.90 da Juíza Eleitoral em  
exercício, da 23ª Zona - Marabá (Edineia Oliveira Tava-  
res), comunicando instalações das 56ª, 57ª, e 58ª  
Zonas Eleitorais correspondentes aos Municípios de  
Itupiranga, São João do Paqueta e Marabá II,  
respectivamente. - À unanimidade, o Tribunal to-  
mou conhecimento, ordenando o encaminhamento  
à Secretaria para os devidos efeitos. 05. Proc. 824/90  
- Ofício nr 156 de 01.06.90 da Juíza Eleitoral da 18ª Zo-  
na - Altamira (Dra Vera Araújo de Souza) comuni-  
cando instalações das 53ª e 54ª Zonas Eleitorais  
correspondentes aos Municípios de Senador José Por-

Frio e São Félix do Xingu, respectivamente, tendo si-  
 do investido na função de juiz Eleitoral da 53ª Zona  
 o Dr. Mairton Marques Carneiro e da 54ª Zona o Dr.  
 Jorge Luiz Lisboa Sanches. - A unanimidade, o Tribu-  
 nal tomou conhecimento, ordenando o encaminhamen-  
 to à Secretaria para os devidos efeitos. 06. Proc. 825/90.  
 Ofício Circular nr 551 de 31.05.90 do Diretor Geral do  
 TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia  
 xerox da Resolução nr. 16430-A, que responde à Con-  
 sulta nr. 11.034. - A unanimidade, o Tribunal tomou  
 conhecimento ordenando fornecimento de cópia aos  
 juizes Membros do TRE. 07. Proc 826/90 - Ofício nr 012  
 de 05.06.90 do juiz Eleitoral da 69ª Zona - Jacundá  
 (Dr. Leonides Bacedo Silva), comunicando instala-  
 ção e sua investidura nas funções de juiz da re-  
 ferida Zona. A unanimidade, o Tribunal tomou  
 conhecimento. 08. Proc. 827/90. Ofício nr. 031 de 1  
 01.06.90 do juiz Eleitoral da 70ª Zona - Capitão  
 Poco (Dr. José Orlando de Paula Arrifano) comunicou  
 do gozo de férias no período de 05.06 a 05.08.90.  
 - A unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento,  
 designando a Juiza da 41ª Zona - Ourém, para res-  
 ponder pelo serviço eleitoral. 09. Proc. 828/90. Ofício  
 nr. 058 de 06.06.90 do juiz Eleitoral da 53ª Zona  
 - São Félix do Xingu (Dr. Mairton M. Carneiro), co-  
 municando sua investidura como juiz Eleitoral  
 da referida Zona. - A unanimidade, o Tribunal to-  
 mou conhecimento. 10. Proc. 743/90 - Atas de Co-  
 missões Diretores Regionais Provisória. Interessados: Par-  
 tido da Mobilização Nacional - PMN. Referências: O Estada-  
 do do Piauí. - Depend. Unanimidade. 11. Proc. 748/90  
 Pedido de homologação de Mandato de Comissões Regionais  
 Provisória. Interessados: O Partido da Social Democracia  
 Brasileira - PSDB. Referências: O Estado do Piauí

- Deferido. Unanimidade, 12. Proc. 783/90 - Expediente datado de 31.05.90 do juiz Eleitoral da 21ª zona - pleuquer (Dr. Constantino Augusto Guerreiro), comunicando férias no período de 04.06.90 a 03.08.90. - A unanimidade, o Tribunal designa a Juíza para das Graças Alfaia do Toméca, para responder pelo serviço eleitoral durante o afastamento do titular. 13. Proc. 721/90 - Anulação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Socialista Brasileiro. PSB, Secas do Pará. Referência: Municípios de Nova Timboteua, Stailuba, Oeiras do Pará, Redenção, Rondon do Pará, Santana do Piaçuaia. - Deferido. Unanimidade. 14. Proc. 766/90 - Anulação do número de membros para o Diretorio Municipal fixado pelo Diretorio Regional. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Secas do Pará. - Deferido. Unanimidade. 15. Proc. 809/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados para o TRE. Interessado: Coligações Novo Tempo (PRN, PSC e PST), Secas do Pará. Indicado: Jaci Almeida Siqueira, Ana Cláudia Melo Brazos Borges e José Jurandir Almeida Siqueira. - Deferido. Unanimidade. 16. Proc. 794/90 - Anulação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido Social Democrático - PSD, Secas do Pará. Referência: Município de Janayã do Pará. - Deferido. Unanimidade. 17. Proc. 183/90 - Autos de: I - Prerrogativas de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. II - Anulação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Secas do Pará. Referência: J. Santa Maria das Barreiras, Pacajá, Bepo grande do Piaçuaia, Colares, Bragança, Marapanim, Cametá, Breves, Ximenes, Mãe do Rio, Tailândia, Pouto de Pedras, Pauanas, Sulmagapi, Cussimópolis, Conceição do Pará, Stailuba, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Pedicilândia.

dia, Uruaçu, Bom Jesus do Tocantins, São João do Para  
 guari, São João de Luabas, Soure, Bonito, Baixe-  
 II. Afonso. - Devido em parte, devendo o Partido  
 ser intimado quanto a essas feições pelo Dr. Procu-  
 rador Regional Eleitoral. Unanimidade. 18. A Des.  
 Presidente propõe a transferência do Sessão Ordinária  
 do próximo quinta-feira dia 14, para o dia  
 18, em razão do feriado religioso. - Unanimi-  
 dade, o Tribunal acolheu a proposta. III - Distribui-  
 ção de Autos: 01. Proc. 486/90 - Pedido de Registro de Direto-  
 rio Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:  
 Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB,  
 Seção do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. Ao juiz  
 Cláudio Mendes. Pentes. 02. Proc. 499/90 - Pedido de Registro de Di-  
 retório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interes-  
 sado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB,  
 Seção do Pará. Referência: Município de Portel. Ao juiz  
 Iram Velasco Nascimento. 03. Proc. 504/90 - Pedido de  
 Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Execu-  
 tiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Bra-  
 sileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Altô-  
 mira. Ao juiz Jaime Rocha. 04. Proc. 568/90 - Pedido  
 de Registro de Diretório Municipais e respectivas Comis-  
 sões Executivas. Interessado: Partido Democrático Nacio-  
 nal - PDN, Seção do Amapá. Referência: Municípios de  
 Ferreira Gomes e Mazagão. Ao Juiz Sônia Parente. 05.  
 Proc. 629/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal  
 e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
 Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência:  
 Município de Redenção. Ao juiz Francisco Jiles. 06. Proc.  
 635/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respecti-  
 va Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrati-  
 co Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município  
 de Vigia. Ao juiz João Alberto Pava. 07. Proc. 656/90.

Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Ananás deua. Ao juiz Cláudio Pauts. 08. Proc. 657/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Ao juiz Ivan Velasco Nascimento. 09. Proc. 658/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Mequ. Ao juiz Jaime Rocha. 10. Proc. 666/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de São João do Araguaia. Ao juiz Sonia Parente. 11. Proc. 667/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Bom Jesus do Soentins. Ao juiz Francisco Miles. 12. Proc. 674/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Jacundá. Ao juiz João Alberto Paiva. 13. Proc. 675/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Stupiranga. Ao juiz Cláudio Pauts. 14. Proc. 676/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de Curionópolis. Ao juiz Ivan Velasco Nascimento. 15. Proc. 677/90. Pedido de Registro de Distrito Municipal e respec.

Jura Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrati-  
 co Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município  
 de Marabá. Ao juiz Jaime Rocha. 16. Proc. 678/90  
 Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva  
 Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Tra-  
 ballista - PDT, Secção do Pará. Referência: Município de  
 Tucuruí. Ao Juiz Sonia Parente. 17. Proc. 679/90 - Pe-  
 dido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Co-  
 missão Executiva. Interessado: Partido Democrático  
 Trabalhista - PDT, Secção do Pará. Referência: Municí-  
 pio de Itituba. Ao Juiz Francisco Mello. 18. Proc.  
 680/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
 pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido De-  
 mocrático Trabalhista. - PDT, Secção do Pará. Referência  
 Município de Brejo Grande do Araguaia. Ao Juiz João  
 Alberto Paiva. 19. Proc. 684/90 - Pedido de Registro de Di-  
 retório Municipal e respectiva Comissão Executiva. In-  
 teressado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secção  
 do Pará. Referência: Município de Rondos do Pa-  
 ra. Ao Juiz Cláudio Peute. 11. Passagem de Au-  
 tos. - Da Mesa Presidente do Procurador Regional  
 Eleitoral. 01. Proc. 602/90. Anotação de Comissões Muni-  
 cipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista  
 PTB, Secção do Pará. Referência: Municípios de Santa  
 Maria das Barreiras, Pacajá, Brejo Grande do Ara-  
 guaiá, Colares, Bragança, Marapanim, Cametá,  
 Breves, Mãe do Rio, Ponta de Pedras, Parauapebas,  
 Afua, Suhangapi, Curionópolis, Louridão do Pará,  
 Itaituba, Dom Elizeu, Medicilândia, Bom Jesus do  
 Tocantins, São João do Araguaia, São João de Pinhal,  
 Soure, Baço, Itaipava e Monte Alegre. 02. Proc. 750/90  
 Prorogação de Mandato de Dirigentes Municipais. Interessa-  
 do: Partido Socialista Brasileiro. PSB, Secção do Pará. Refe-  
 rência: Municípios de Almeirim, Augusto Leal, Lubão.

gapi Magalhães Barata, proute Alegre, Driximina, São Se-  
 lia do Inglês, São Sebastião da Boa Vista, Jurem. 03  
 Proc 770/90. Anulações de Comissões Municipais Provisórias. In-  
 teressado: Partido Democrata Cristão - PDC, Secão do Pará. Refe-  
 rências: Municípios de Curralimbu, Curionópolis, Santa Maria  
 das Barreiras, Almeirim, Capitão Poço, Itaituba, Primavera,  
 Santana do Magalhães. 04. Proc. 796/90. Anulações de  
 Comissões Municipais Provisórias Interessado: Partido So-  
 cial Cristão - PSC, Secão do Pará. Referência: Municípios  
 de Santa Izabel do Pará, Mapá, Salvaterra, Tucuruí, Ca-  
 pomema, Ilupiranga, Abaetetuba, Curionópolis, Barcarena  
 05. Proc. 808/90. Pedido de Providências. Requerente PMDB, Se-  
 ção do Pará, por seu Delegado Dr. Sanelio Rocha. Assun-  
 to: Sobre expedientes de Certidão pelo Juiz Eleitoral da 88ª  
 Zona, contendo relação do filiados ao PMDB, na respec-  
 tiva Zona. 06. Procs 486, 499, 504, 568, 629, 635, 656, 657,  
 658, 666, 667, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 684/90, re-  
 lacionados na Distribuição passam do Juizes Rela-  
 tores ao Procurador Regional Eleitoral. V - Julgamento: 01. Proc  
 576/90. Pedido de Registro de Diários Municipal e respec-  
 tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimen-  
 to Democrático Brasileiro - PMDB, Secão do Pará. Referência:  
 Município de Paragominas. Relatora: Juiza Sônia Pa-  
 rente. - deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.699). 02  
 Proc 625/90. Pedido de Registro de Diários Regional e respec-  
 tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista  
 Brasileiro - PSB, Secão do Pará. Relato: Juiz Jaime Ro-  
 cha. - deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.700). 03  
 Procs 487, 493, 489, 503, 532/90. (Julgados em Bloco). Pedidos  
 de Registro de Diários Municipais e respectivas Comissões  
 Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático  
 Brasileiro - PMDB, Secão do Pará. Referência: Municípios  
 de Viseu, São Domingos do Capim, Bues, Conceição do  
 Magalhães, Benevides Relato: Juiz João Alberto Farias

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

-Deferido Unanimidade. (Acordão nr. 11.701). 04. Proc. 313/90. Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Secao do Para. Referencia: Municipio de Senre. Relator juiz Francisco Milet. - Deferido. Unanimidade (Acordao nr. 11.702). VI. Diligencia 01. Proc. 466/90. Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Senador Jose Porfirio. Relator: juiz Joao Alberto Paiva. 02. Proc. 531/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democratico Brasileiro PMDB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Buzaru. Relator: juiz Francisco Milet. 03. Proc. 541/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Sao Domingos do Capim. Relator: juiz Joao Alberto Paiva. 04. Proc. 546/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Parauapebas. Relator: juiz Francisco Milet. 05. Proc. 565/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Conceicao do Araguaia. Relator: juiz Joao Alberto Paiva. 06. Proc. 579/90 - Pedido de Registro de Diretorio Regional e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Secao do Para. Relator: juiz Francisco Milet. 07. Proc. 632/90 - Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democratico

Trabalhista - PDT, Seces do Pará. Referência: Município de Rio Maria. Relator: juiz Jaime Rocha. VII. Entrega de Autos. Proc. 313 e 576/90 - julgados nestas sessões e entregues pelos juizes relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às horas, em 19 de Junho de 1990, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral

*[Handwritten signatures]*  
Clímene Fontes  
Jaime Rocha  
Sônia Parente  
Francisco Mello  
João Alberto Paiva  
Cesário Justificado  
Juiz Iran Neumann  
Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira Secretário: Zel. José Maria Monteiro David Diretor Geral

Ata do 43: Sessão Ordinária de 19 de Junho de 1990 do TRE

Aos dezemove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa (1990) às dez horas e dez minutos (10:10), sob a presidência do Juro Hydio Fernandes, presentes os juizes Clímene Fontes, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mello, João Alberto Paiva. Ausente justificado: Juiz Iran Neumann. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira Secretário: Zel. José Maria Monteiro David Diretor Geral. = I. ata do 42: Sessão (Ordinária): lida e aprovada. = II. "Parte Administrativa" OL. Proc. 244/90. Telex Circular nr. 165 de 13/06/90

do ministro Presidente do TSE, comunicando que em Sessão de 12.06.90, foi deferido o Pedido de Registro Definitivo do Partido Social Trabalhista - PST. Solicitando, ainda, comunicação aos Juizes Eleitorais. O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade. 02. Proc 845/90. Telex Circular n. 164 de 13.06.90 do ministro Presidente do TSE comunicando que em Sessão de 12.06.90, foi indeferido Pedido de Registro Definitivo do Partido Democrático Nacional - PDN. O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade 03. Proc 846/90. Ofício Circular n. 602 de 11.06.90 do Diretor Geral do TSE (Dr. Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia de Resolução n. 16.516, que aprova proposta do TRE/São Paulo quanto à simplificação dos registros de candidatos. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando fornecer cópia aos Juizes Membros Unanimidade. 04. Proc 847/90. Telex n. 153 de 18.06.90 da Juíza de Direito Substituto de Maceió (Dra. Lúcia Eli Tanock), comunicando ter assumido a Circunscrição Judiciária do 2.º Zona Maceió no período de 18.06 a 31.07.90. O Tribunal tomou conhecimento, designando a referida Juíza para responder pelo expediente de 2.º Zona - Maceió. Unanimidade 05. Proc 848/90. Ofício n. 023 de 11.06.90 do Juiz Eleitoral de 43.º Zona Ananindeua (Dra. Maria de Nazare Sousa Silva), comunicando sua promoção à 3.ª entrada, colocando-se no entanto, a disposição do TRE. O Tribunal à unanimidade determinou a permanência da Juíza à frente do Juízo Eleitoral de Ananindeua, em virtude de proximidade da eleição. 06. Proc 849/90. Ofício n. 5 de 12.06.90 do Juiz Eleitoral de 44.º Zona - Tortel (Dr. Ronaldo Valle), comunicando gozo de férias no período de 02.07 a 01.08.90. O Tribunal tomou conhecimento, decidindo que o juiz designado pe-

lo - T - I e para substituí-lo, ficará com o encargo ele-  
 toral. Unanimidade. 07 Proc 850/90 Telex nr. 151 de  
 15.06.90 do Juiz (eleitoral da 2ª Zona Marabá) (Dr. Jo-  
 glas Evangelista Ramos), comunicando gozo de férias no  
 período de 18.06. a 31.08.90. O Tribunal tomou conhe-  
 cimento. Unanimidade. 08 Proc 851/90 Pedido de no-  
 meação de Preparador (eleitoral para o município de Bre-  
 ves. Indicante: Juiza (eleitoral da 15ª Zona Breves. In-  
 dicado: Zenedito Fernando Lobato de Castro. Deferido  
 Unanimidade. 09 Proc 852/90 Indicação de Escri-  
 vão (eleitoral para a 27ª Zona Ponta de Pedras. Indi-  
 cante: Juizo (eleitoral da 27ª Zona Indicado: José  
 Luiz Tavares Malota. Deferido Unanimidade. 10 Proc  
 853/90 Ofício nr. 572 de 12.06.90 do Presidente  
 do Tribunal de Contas do município (Conselheiro  
 Paulo Jansado), consultado sobre convocação de su-  
 plentes para assumir em Vereoria. O Tribunal to-  
 mou conhecimento atribuindo à Presidente responder  
 conforme a legislação. Unanimidade. 11 Proc 854/90  
 Ofício nr. 2326 de 03.04.90 do Presidente de Assem-  
 bleia Legislativa (Dep. Márcio Chermont), solicitando  
 criação de serviços em Serra Pelada. À unanimidade,  
 o Tribunal manteve a situação, ante a manifesta-  
 ção de Juiza (eleitoral da Zona 12. Proc 855/90 Pes-  
 tado de Contas de suprimentos destinados atender des-  
 pesas referentes ao 1º e 2º Turnos da Eleição Presiden-  
 cial. Suprido: Jacé Marie de Lourdes de Oliveira Cos-  
 ta 3ª Zona (eleitoral. Soure. atos nºs: 5016 de 12.11.89  
 e 5088 de 06.12.89. Valor total dos Suprimentos:  
 R\$ 12.000,00. À unanimidade o Tribunal apro-  
 vou as contas ordenando a baixa na responsabilidade  
 de demagistredo (Res. 663). 13 Proc 856/90 Indicação de Es-  
 crivão e chefe de cartório para a 23ª Zona. Indican-  
 te: Juizo (eleitoral da 23ª Zona Marabá Indicado:

além de Jesus Oliveira Santos e Fernando Carlos Brito,  
 do Espírito Santo. Indeferido Unanimidade, com rela-  
 ção à indicação do Escrivão, 14. Proc. 857/90. In-  
 dicação de Escrivão Eleitoral para a 70ª Zona Capi-  
 tó Polyo. Indicante: Juízo Eleitoral de 70ª Zona. Indi-  
 cado: João Moura de Costa. A unanimidade o Tribu-  
 nal ordenou a baixa em diligência, nos termos do pa-  
 recer do Ministério Público, 15. Proc. 858/90. Pedido  
 de Permanência de Prefeitos Eleitores de 54ª Zona,  
 Senador José Porfírio. Requerente: Juízo Eleitoral  
 de 54ª Zona. Indicado: José Edilson de Oliveira e  
 Benedito Vieira dos Santos. Deferido Unanimidade,  
 16. Proc. 859/90. Indicação de Escrivão Eleitoral pa-  
 ra a 67ª Zona Santo Maria do Pará. Indicante: Juí-  
 zo Eleitoral de 67ª Zona. Indicado: Jenzarino Xa-  
 vier do Nascimento. O Tribunal ordenou diligen-  
 cia para esclarecimentos por parte do Juiz. Unani-  
 midade, 17. Proc. 860/90. Indicação de Escrivão  
 Eleitoral para a 66ª Zona Peixe Boi. Indicante:  
 Juízo Eleitoral de 66ª Zona. Indicado: Ivonol-  
 do Brito Rolim. O Tribunal ordenou diligência  
 para esclarecimentos por parte do Juiz. Unanimi-  
 dade, 18. Proc. 861/90. Indicação de Escrivão  
 Eleitoral para a 54ª Zona. Senador José Porfí-  
 rio. Indicante: M.M. Juiz de 54ª Zona. Indicado:  
 Ismar José de Silva e Souza. Deferido Unani-  
 midade, 19. Proc. 862/90. Indicação de Prefeitos  
 Eleitores para os municípios de Obrolân-  
 dia do Norte e Altemira. Indicante: Juízo  
 Eleitoral de 18ª Zona Altemira. Indicados: Rene-  
 to Gregório de Silva e Luilene Vale de Silva.  
 Deferido Unanimidade, 20. Proc. 863/90. Indi-  
 cação de Escrivão Eleitoral para a 47ª Zona Cas-  
 tanhel. Indicante: Juízo Eleitoral de 47ª Zona. Indi-

voto: Heliana Freire Ferreira Figueira. Deferido.  
 Unanimidade. 21. Proc. 617/89. Pedido de Substituição de Preparador Eleitoral para a localidade de Agépolis Bonil Novo, pertencente a 18ª Zona Altomira. Indicado: Maria Vânia da Silva e Silva. Indicante: Juíza Eleitoral da 18ª Zona Altomira. Deferido. Unanimidade. 22. Proc. 638/90. Anotação de Credenciamento de Delegados. Interessado: Partido de Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Indicados: Adilson Galvão Verossa, Luiz Carlos Galvão de Oliveira, Milton Corvalho (votante). Deferido. Unanimidade. 23. Proc. 769/90. Pedido de Fixação do número de membros para o Poder Judiciário Municipal e Regional. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 24. Proc. 760/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda. Interessado: Coligação Novo Tempo (PRN, PST e PSC), Seção do Amapá. Deferido. Unanimidade. 25. Proc. 602/90. Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Santomário do Zarcenari, Parajá, Brejo Grande do Araguaia, Colares, Bogaçu, Marapanim, Cometa, Breves, Mãe do Rio, Ponte de Pedras, Parauapebas, Afuá, Inhauçapi, Uniãoópolis, Condição do Pará, Itaituba, Dom Elizeu, Medianeira, Bom Jesus do Tomé, São João do Araguaia, São João de Pirabas, Soure, Bonito, Bayre, Altomira e Monte Alegre. Em diligência no tema do parecer do Ministério Público. Unanimidade. 26. Proc. 734/90. Pedido de Anotação de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Unificado - PSU, Seção do Pará. Referência: Municípios de Auroá, Bogaçu e Alenquer. Deferido. Unanimidade. 27. Proc. 735/90

15  
Pedido de Anotação de Comissão Regional Provisória.  
Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção  
do Amapeí. Deferido, Unanimidade. 28 Proc. 736/90

Pedido de Anotação de Comissão Regional Provisória.  
Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Se-  
ção do Amapeí. Deferido, Unanimidade. 29 Proc. 737/90

Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Pro-  
visória. Interessado: Partido de Mobilização Nacional - PMN,  
Seção do Pará. Referência: município de Amanandemo.

Deferido, Unanimidade. 30 Proc. 738/90. Pedido  
de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provi-  
sória. Interessado: Partido de Mobilização Nacional  
- PMN, Seção do Pará. Referência: município de São João  
de Pirabas. Deferido, Unanimidade. 31. Proc. 739/90.

Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal  
Provisória. Interessado: Partido de Mobilização Na-  
cional - PMN, Seção do Pará. Referência: município de  
Belem. Deferido, Unanimidade. 32. Proc. 740/90.

Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal  
Provisória. Interessado: Partido de Mobilização Nacio-  
nal - PMN, Seção do Pará. Referência: municípios de Ca-  
tanhal, Uruçá, São Miguel do Guamá. Deferido, U-  
nanimidade. 33. Proc. 741/90.

Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interes-  
sado: Partido de Mobilização Nacional - PMN, Seção  
do Pará. Referência: município de Baures. Deferido, U-  
nanimidade. 34. Proc. 754/90.

Pedido de Anotação de  
Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessa-  
do: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Seção  
do Amapeí. Referência: municípios de Mezapó, Me-  
zapão e Santarém. Deferido em relação a Mezapó  
e Mezapão e em diligência com relação a Santar-  
ém. Unanimidade. 35. Proc. 756/90. Pedido de Anote-  
ção de Comissão Municipal Provisória. Interessado:

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará.  
 Referência: Municípios de Ananindeua, Benevides, Urua-  
 no, Alenquer, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Que-  
 lândia do Norte. Deferido Unanimidade 36 Proc 762/90  
 Pedido de Anulação de Comissões Diretores Municipais  
 Provisórias. Interessados: Partido da Mobilização Nacio-  
 nal - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de  
 Santa Izabel do Pará. Deferido Unanimidade 37  
 Proc 770/90 Pedido de Anulação de Comissões mu-  
 nicipais Provisórias. Interessados: Partido Democristão  
 - PDC, Seção do Pará. Referência: Municípios de Cur-  
 ralinho, Uruzópolis, Santa Maria de Belém, Al-  
 meirim, Capitão Poço, Itaituba, Palmeira, Santarém do  
 Araguaia. Deferido, exceção de Almeirim que deve  
 baixar em diligência Unanimidade 38 Proc 796/90  
 Pedido de Anulação de Comissões Diretores Municipais Pro-  
 visórias. Interessados: Partido Social Unificado - PSU, Seção do Pa-  
 rá. Referência: Santa Izabel do Pará, Moji, Salvaterra,  
 Tucuruí, Capenema, Itupiranga, Abaetetuba, Uruzópo-  
 lis, Barcarena. Deferido, exceção de Tucuruí que deve  
 baixar em diligência Unanimidade 39 Proc 775/90  
 Pedido de Rotificação de Filiação Partidária Requeren-  
 tes: Srs. Ailton José de Vasconcelos e Ivan Muniz Bru-  
 lho. Deferido Unanimidade 40 Proc 867/90 Ofício  
 nº 073 de 08.06.90 da Juíza de Direito substituta,  
 do Comarca de Barcarena (Dra Maria Irays de Brito Za-  
 tita), comunicando sua designação para responder pe-  
 lo expediente do Comarca de Barcarena a partir do  
 dia 04.06.90, comunica, ainda, a intelecção de 65ª  
 Zona Eleitoral no dia 31.05.90 à unanimidade  
 o Tribunal tomou conhecimento designando a Juíza  
 para responder pelo Zona Eleitoral, e acolhendo pro-  
 posição do Preudente, resolveu sustar as férias de todos  
 os Juizes Eleitorais, determinando seu imediato retorno

301

às respectivas Zonas, comunicados ao TJE. - III "Distribuição de Autos", 01 Proc. 469/90 Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: município de Curionópolis. Ao Juiz Iran Nascimento. 02 Proc. 683/90 Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé Miri. Ao Juiz Jaime Roche. 03 Proc. 685/90 Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Afuá. Ao Juiza Sônia Parente. 04 Proc. 686/90 - Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Ao Juiz Francisco Mello. 05 Proc. 687/90. Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Gurupá. Ao Juiz João Alberto Paiva. 06 Proc. 688/90. Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Maracanã. Ao Juiza Clímenie Pontes. 07 Proc. 689/90. Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Primavera. Ao Juiz Iran Nascimento. 08 Proc. 691/90. Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Oriximiná. Ao Juiz Jaime Roche. 09 Proc. 711/90. Pedido de Registro de Juretorio municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista - PT, Seção do Pará. Referência: Município

de Comete. A Juíza Sônia Parente. 10 Proc. 712/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Santo Maria do Pará. Ao Juiz Francisco Mello. 11 Proc. 714/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal-PR, Seção do Pará. Referência: Município de Auanundeua. Ao Juiz João Alberto Paiva. 12 Proc. 599/90. Pedido de Registro de Jureiros Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Nacional PDM, Seção do Amapá. A Juíza Clemene Pontes. 13 Proc. 693/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Reedificação do Ordem Nacional PRODA, Seção do Amapá. Referência: Município de Ferreira Gomes. Ao Juiz Inou Neiciment. 14. Proc. 694/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Reedificação do Ordem Nacional - PRODA, Seção do Amapá. Referência: Município de Macapá. Ao Juiz Jaime Rocha. 15. Proc. 713/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Reedificação do Ordem Nacional PRODA, Seção do Amapá. Referência: Município de Amapá. A Juíza Sônia Parente. 16 Proc. 726/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Comete. Ao Juiz Francisco Mello. 17. Proc. 727/90. Pedido de Registro de Jureiros Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de São Vito de Odivelas. Ao Juiz João Alberto Paiva. 18. Proc. 729/90. Pedido de Registro de Jureiros

CEI

municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Macajuba. À Juíza Clímenie Pontes 19 - Proc 730/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Garrafão do Norte. Ao Juiz Iran Nascimento. 20. Proc 731/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Inhacapi. Ao Juiz Jaime Rocha. 21. Proc 747/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Ourilândia do Norte. À Juíza Sônia Pereira. 22. Proc 761/90 Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: COLIGAÇÃO NOVO TEMPO (PRN, PST, PSC), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. À Juíza Clímenie Pontes. 23. Proc 777/90 Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: FRENTE LIBERAL DE RECONSTRUÇÃO (Coligação PFL, PRN, PL, PSD, PST, PSC), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos a Governador, Senador, e Câmara de Deputados. Ao Juiz Iran Nascimento. 24. Proc 778/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: FRENTE LIBERAL DE RECONSTRUÇÃO (Coligação PFL, PL, PSD), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. Ao Juiz Iran Nascimento. por dependência. - IV "Passagem de Autos" - Da Des. Presidente ao Promotor Regional Eleitoral 01. Proc 786/90. Anotação de Comissão Diretório Municipal Promóvio. Interessado: Partido da Mobilização Na-

gonel - em sessão do Pare. Referência: Município de Curu-  
 lúho 02. Proc. 795/90. Credenciamento de delegados fe-  
 rante este TRE. Interessado: Partido do Frente Liberal - PFL,  
 Sessão do Amape. Indicados: Benedito Antonio Leal de mi-  
 ro e Morgante santana dos Santos. 03. Proc. 798/90. Pro-  
 rogatio de mandato de Comissões Municipais Provisórias.  
 Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB,  
 Sessão do Pare. Referência: Município de São Gonçalo do  
 Araguaia, Piauhy, Santo Antonio do Tauá. 04. Proc. 893/90  
 Representação. Representante: Diretor Geral do Setor de des-  
 te TRE. Assunto: Omissão de informações sobre manuten-  
 ção de veículos. 05. Procs. 469, 683, 685, 686, 687, 688,  
 689, 691, 711, 712, 714, 599, 693, 694, 713, 726, 727,  
 729, 730, 732, 747, 762, 777, 778/90 relacionados na  
 distribuição passam dos Juizes Relatores ao Promotor  
 Regional Eleitoral.  $\neq$  "JULGAMENTOS". 01. Proc. 486/90.  
 Pedido de Registo de Juretorio Municipal e respectiva Co-  
 missão Executiva. Interessado: Partido do movimento demo-  
 crático Brasileiro - PMDB, Sessão do Pare. Referência: Mun-  
 icípio de Abetetuba. Relator: Juiza Clímenie Ponte. De-  
 ferido. Unanimidade (Acórdão n. 11.703). 02. Proc. 056/90.  
 Pedido de Registo de Juretorio Municipal e respectiva Co-  
 missão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalh-  
 lúho - PDT, Sessão do Pare. Referência: Município de A-  
 nonindeu. Relator: Juiza Clímenie Ponte. Deferido.  
 Unanimidade (Acórdão n. 11.704). 03. A Des. Lydio Fer-  
 nandes, passa a Presidência dos trabalhos à Des. Clíme-  
 nie Ponte, por ter de ausentar-se a sessão do T. J. E. A Des.  
 Clímenie Ponte, assume a Presidência de sessão e dá  
 posseguimento aos Julgamentos. 04. Proc. 083/90. Pe-  
 dido de Registo de Juretorio Municipal e respectiva  
 Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Na-  
 cional - PRN, Sessão do Pare. Referência: Município de Anicó.  
 Relator: Juiz Francisco Mello. Deferido. Unanimidade.

(Acórdão nr. 11.705). 05. Proc. 281/90. Pedido de Re-  
 quito de Juretorio municipal e respectiva Comissao Execu-  
 tiva. Interessado: Partido Democratico Social PDS, Secao  
 do Para. Referencia: Municipio de Belem. Relator: Juiz Jo-  
 ao Alberto Paiva. Indeferido. Unanimidade. (Acor-  
 dao nr. 11.706). 06. Proc. 927/90. Pedido de Requite  
 de Juretorio municipal e respectiva Comissao Executiva.  
 Interessado: Partido do Movimento Democratico Brasileiro  
 PMDB, Secao do Para. Referencia: Municipio de Sao  
 Mateus de Odivelas. Relator: Juiz Joao Alberto Paiva.  
 Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.707). 07. Proc.  
 663/90. Pedido de Requite de Juretorio municipal e  
 respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido do  
 Movimento Democratico Brasileiro PMDB, Secao do Para.  
 Referencia: Municipio de Ananindeua. Relator: Juiz  
 Joao Alberto Paiva. Deferido. Unanimidade. (Acor-  
 dao nr. 11.708). 08. Proc. 714/90. Pedido de Requi-  
 to de Juretorio municipal e respectiva Comissao Exe-  
 cutiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Secao do Para.  
 Referencia: Municipio de Ananindeua. Relator: Juiz  
 Joao Alberto Paiva. Deferido. Unanimidade. (Acor-  
 dao nr. 11.709). 09. Proc. 635/90. Pedido de Requite  
 de Juretorio municipal e respectiva Comissao Execu-  
 tiva. Interessado: Partido Democratico Trabalhista PDT,  
 Secao do Para. Referencia: Municipio de Vigia. Re-  
 lator: Juiz Joao Alberto Paiva. Deferido. Unanimi-  
 dade. (Acórdão nr. 11.710). 10. Proc. 504/90. Pedido  
 de Requite de Juretorio municipal e respectiva Comissao  
 Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democratico  
 Brasileiro PMDB, Secao do Para. Referencia: Municipio  
 de Altamira. Relator: Juiz Jaime dos Santos Rodre. In-  
 deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.711). 11. Proc. 658/90  
 Pedido de Requite de Juretorio municipal e respectiva Comis-  
 saõ Executiva. Interessado: Partido Democratico Trabalhista PDT,

Seção do Pará. Referência: Município de Moju. Relator: Juiz Jaime Rocha. Deferido. Unanidade (Acórdão nº 11712) = VI "DIREÇÃO" 01 Proc. 415/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Zaião. Relator: Juíza Clímenie Pontes 02 Proc. 454/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de São Miguel do Guamá. Relator: Juíza Clímenie Pontes 03 Proc. 517/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ananindeua. Relator: Juiz Jaime Rocha 04 Proc. 542/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Zujaru. Relator: Juíza Clímenie Pontes 05 Proc. 566/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. Relator: Juíza Clímenie Pontes 06 Proc. 571/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Zarcurema. Relator: Juíza Clímenie Pontes 07. Proc. 599/90 Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Democrático Nacional - PDN, Seção do Amapá 08 Proc. 630/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de São Miguel do Guamá. Relator: Juiz João Alberto Paiva 09 Proc.

134/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de São Geraldo do Araguaia. Relator: Juiz Francisco Mello 10. Proc 654/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Relator: Juiz João Alberto Paiva 11. Proc 659/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Izabel do Pará. Relator: Juiza Clemência Pontes 12. Proc 667/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Zom Jesus do Tocantins. Relator: Juiz Francisco Mello 13. Proc 674/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Jacundá. Relator: Juiz João Alberto Paiva 14. Proc 675/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Itaipiranga. Relator: Juiza Clemência Pontes 15. Proc 677/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Marabá. Relator: Juiz Jaime Roche 16. Proc 679/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Itaituba. Relator: Juiz Francisco Mello 17. Proc 680/90. Pedido de Registro de Diretorio municipal e respectiva Comissao Executiva.

missão (creativa interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Brejo Grande do Araguaia. Relator: Juiz João Alberto Piva. 18 Proc 683/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé Mirim. Relator: Juiz Jaime Rocha. 19. Proc 684/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Rondon do Pará. Relator: Juíza Clímenie Pontes. 20. Proc. 729/90 Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Mucujuba. Relator: Juíza Clímenie Pontes. 21. Proc. 762/90 Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90 Interessado: Coligação Novo Tempo (PRN, PST, PSC), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. Relator: Juíza Clímenie Pontes. # VI "Entrega de Autos". Procs. 321, 327/90 julgados em 15.05.90. Proc. 332/90 decidido em 24.05.90; Proc. 318/90 julgado em 31.05.90; Procs. 402, 597, 608/90 decididos em 05.06.90; Procs. 439, 487, 493, 503, 532, 625/90 julgados em 12.06.90 e Procs. 083, 504, 658/90 decididos nesta sessão e entregues pelos Juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:25 horas, lido e aprovado, e assinado por todos os Juizes membros e pelo Promotor Regional Eleitoral.

Cláudio Soares  
 Cláudio Soares  
 Cláudio Soares

Jaime Mendes,

Ata da 44ª Sessão de 21 de junho de 1990 do TRE.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990), às onze horas e trinta minutos (11:30 hs), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes: Climerie Pontes, Jaime Rocha, Daniel Paes Ribeiro, substituto convocado para quorum. Ausências justificadas: juiz Ivan Nascimento, Sônia Parente, Francisco Miles, João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

¶ I. Ata da 43ª Sessão (Ordinária): lida e aprovada. ¶ II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 882/90 - Telex Circular nº 167 de 20.06.90, do Ministro Presidente do TSE, comunicando anotação de data da Convenção Nacional e transmitindo novo calendário de Convenções Regionais do Partido Republicano Progressista - PRP, em: Convenções Regionais: 17 de junho, 21 de junho e 1º de julho de 1990. O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 883/90 - Telex Circular nº 166 de 20.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando entendimento de que Gratificação Natalina é devida ao Presidente do Tribunal Regional, em exercício. O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 884/90 - Telex Circular nº 28/90 do Presidente do TRE/SC, solicitando apoio ao Presidente do TRE/PA quanto a Abertura de Crédito Especial - Eleições/90. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 04. Proc. 885/90 - Ofício nº 4161 de 15.06.90 do Presidente da Assembleia Legislativa (Mário Chermont), externando votos de congratulações sobre criação de 24 Juntas Eleitorais no Estado do Pará. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 05. Proc.

724/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - PSC. Referência: Estado do Pará. - Deferido. Unanimidade. 06. Proc. 534/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias Interessado: Partido Liberal Progressista - PLP, Seção do Pará. Referência: Municípios de Portel, Marapanim, Santo Antonio do Tauá, Maracanã Castanhal. Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 819/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Indicado: José Conceição Louie e Bernardino da Costa e Silva. Deferido. Unanimidade. 08. Proc. 836/90 - I. Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias; II. Substituição de Membros de Comissão Diretora Regional Provisória; III. Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores - PNT, Seção do Amapá. Referência I: Santana, Ferreira Gomes. Indicado III: João de Deus dos Anjos Barbosa, Antonio Marcos Guimarães Mareco e Ilda Maria Cruz. Penante. Deferido. Unanimidade. 09. Proc. 837/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Município de Curralinho. - Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 839/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Municípios de Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Redenção. - Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 886/90 - Indicação de Escrivão Eleitoral para a 53ª Zona - São Félix do Xingu. Indicante: Juiz Eleitoral da 53ª Zona. Indicado: Maria do Socorro de Sousa. Deferido. Unanimidade. 12. Proc. 786/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Município de Curralinho. - Deferido. Unanimidade. 13. Proc. 798/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência:

Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Prainha e Santo Antônio do Tauá. - Deferido. Unanimidade. 14. Proc. 812/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, seção do Pará. Referência: Municípios de Prainha e Curuçá. - Deferido. Unanimidade. 15. Proc. 814/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, seção do Pará. Referência: Município de Monte Alegre. - Deferido. Unanimidade. 16. Proc. 815/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, seção do Pará. Referência: Municípios de Igarapé-Miri e Capitão Poço. - Deferido em parte, nos termos do parecer do Procurador Regional Eleitoral. 17. Proc. 813/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista - PN, seção do Pará. Referência: Salinas, Salvaterra. - Deferido em parte, conforme parecer do Ministério Público. 18. Proc. 838/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, seção do Pará. Referência: Municípios de Tucumã, Limoeira do Ajimé, São Caetano de Odivelas e Jukundá. - Deferido. Unanimidade. 19. Proc. 842/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TPC. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PRONA, seção do Amapá. Indicados: João Bosco Papaléo Paes e Edmundo Evelim Coelho. - Deferido. Unanimidade. 20. Proc. 332/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Municípios de Acará, Afuá, Dixina, Curalinho, Tailândia, Mocajuba, São Geraldo do Araguaia, Ponta de Pedras, Juruá, Turópolis, Anajás, Santa Maria das Barreiras, Santarém do Araguaia e Muana. - Deferido em parte, de acordo com o parecer do Ministério Público. 21. Proc. 840/90 - Pedido de Revisão de Prova de Habilitação. Interessado: Maria Juiza Ferreira da Costa. Assunto: Apreciação por outra comissão do resultado da sua Prova de Habilitação para Ascensão Fun-

cional ao cargo de Técnico Judiciário. - À unanimidade o Tribunal não conheceu do pedido, por incabível na espécie. 22. A Des. Presidente Lydia Dias Fernandes propõe face ao término do prazo de alistamento eleitoral que ocorre dia 24 (domingo), sejam designados juizes Eleitorais para as 6<sup>ª</sup>, 20<sup>ª</sup> e 35<sup>ª</sup> Juntas, que se encontram no momento sem titulares, indicando os juizes a serem designados. - À unanimidade, o Tribunal, acolhendo a proposição da Presidente, designou para responder pela 6<sup>ª</sup> Junta, a Juíza Eleitoral da 7<sup>ª</sup> Junta; para responder pela 20<sup>ª</sup> Junta, o Dr. Paulo Jussara, Juiz Regional em exercício de uma das Varas de Santarém; para responder pela 35<sup>ª</sup> Junta, a Juíza da 12<sup>ª</sup> Junta. 23. A Des. Presidente convoca uma sessão extraordinária do Tribunal para amanhã, dia 22, às 9 horas, a fim de julgar os vários processos pendentes. - À unanimidade o Tribunal aprovou. # III. "Distribuição de Autos" 01. Proc. 866/90 - Pedido de Providências. Requerente: Antonio Benjamin de Souza Neto. Objeto: Direto de preferência às opções: Neto, Neto da Lider, Antonio Neto, para registro de sua candidatura ao cargo de deputado nas eleições de 03. 10/90. Ao juiz João Alberto Paiva. 02. Proc. 728/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Colares. Ao juiz Francisco Mileo. 03. Proc. 732/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Acará. Ao juiz João Alberto Paiva. 04. Proc. 745/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Acará. À Juíza Climerie Pontes. 05. Proc. 746/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Ao juiz Iran Nascimento. 06. Proc. 749/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comis.

501

são Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará. Referência: Município de Santarém. Ao juiz Jaime Rocha. 01. Proc. 504/90 - A - Pedido de Renovação de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Altamira. Ao juiz Jaime Rocha por dependência. # IV. "Passagem de Autos". - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 865/90 - I. Pedido de substituição de Delegado junto ao TRE; II. Designação de Representantes da futura Coligação do Povo (PRN, PTB, PDS, PFL, PLI, Seções do Pará); III. Pedido de Ato de Instalação de Comissão Municipal Provisória de Paragominas. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. # V. "Diligência". 01. Proc. 463/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Curionópolis. Relator: Juiz Iran Nascimento. 02. Proc. 483/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Itaituba. Relator: Juiz Iran Nascimento. 03. Proc. 495/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Turópolis. Relator: Juiz Iran Nascimento. 04. Proc. 511/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Dom Eliseu. Relator: Juiz Iran Nascimento. 05. Proc. 600/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Município de Mãe do Rio. Relator: Juiz Iran Nascimento. 06. Proc. 676/90 - Pedido

de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, seção do Pará. Referência: Município de Curionópolis. Relator: Juiz Iran Nascimento. 07. Proc. 716/90 - Pedido de Anotação de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Indicados: Juvêncio Antonio Vergolino Dias, Maria Célia da Mota Giordano, Sérgio Costa Leite. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 08. Proc. 733/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Liberal - PL, seção do Pará. Referência: Municípios de Anajás e Irituia. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 09. Proc. 744/90 - Pedido de Anotação de Credenciamento de Delegado perante o TRE. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, seção do Amapá. Indicado: Anselmo da Silva Ramos. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 10. Proc. 750/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Diretórios Municipais. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Municípios de Almerim, Augusto Correa, Inhangapi, Magalhães Barata, Monte Alegre, Oriximiná, São Félix do Xingu, São Sebastião da Boa Vista, Viseu. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 11. Proc. 777/90 - Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Frente Liberal de Reconstrução (Coligação PFL, PRN, PL, PSD, PST, PSC), seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Governador, Senador e Câmara de Deputados. Relator: Juiz Iran Nascimento. 12. Proc. 778/90 - Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (Coligação PFL, PL, PSD), seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. Relator: Juiz Iran Nascimento (por dependência). 13. Proc. 795/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, seção do Amapá. Indicados: Benedito Antonio Teal de Mira, Margarete Santana dos Santos. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 14.

Proc. 865/90 - I. Pedido de Substituição de Delegado junto ao TRE; II Designação de Representantes da futura Coligação do Povo (PRN, PTB, PDS, PFL, PL), Seções do Pará; III. Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória de Paragominas. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Relatora: Dese. Lydia Fernandes. # VI. "Julgamentos", 01. Proc. 661/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, seção do Pará. Referência: Município de Alenquer. Relator: juiz Jaime dos Santos Rocha. - Deferido em parte, com exceção de Antonio Balbino de Souza. Unanimidade. (Acórdão N° 11.713). # VII. "Entrega de Autos". - Proc. 631/88 julgado em 21.07.88; Proc. 661/90 julgado nesta sessão e entregues pelo juiz Relator com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi prorrogada a sessão às 12:35 horas, em ~~12:35~~ Secretário, mandei lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~João de Deus~~  
Dionísio de F.  
Cezar dos Reis,  
Jaime dos Santos Rocha,  
Dese. Lydia Fernandes

Ata da 45ª Sessão de 22 de junho de 1990 do TRE Extraordinária aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30) hs, sob a presidência da Dese Lydia Fernandes,

presentes os juizes Clíemene Ponte, Daniel Paes Ribeiro, substituto convocado para quorum, Jaime Rocha Aguiar eências justificadas. Juizes: Ivan Nascimento, Francisco Mello e gozo Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Sr. Paulo Mena. Secretária: Del. gozo plane. Manteno David. Direto Geral: I. Ata da 44ª Sessão (Ordinária): lida e aprovada: II. "Parte Administrativa" 01. Proc. 890/90 - Ofício Circular n. 644 de 20.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia xerográfica da Resolução n. 16.437 (Consulta n. 11.058 - TSE) - O Tribunal tomar conhecimento. Unanimidade. 02 - Proc. 891/90 - Ofício Circular n. 592 de 07.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópias xerox das Resoluções 16.554 e 16.555 que alteram, respectivamente, datas e dispositivos das de n. 16.387 e 16.347. - O Tribunal tomar conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 892/90 - Indicação de Escrivão Eleitoral da 50ª Zona - São Domingos do Capim. Indicante: Juíza Eleitoral da 50ª Zona. Indicado: Antonio Adamor Bastos de Carvalho. - Deferido. Unanimidade. 04. Proc. 893/90 - Ofício n. 036 de 06.06.90 da Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí (Dra. Jacyrá Moraes Rabelo), comunicando estar em gozo de férias nos meses de julho e agosto. - O Tribunal tomar conhecimento, designando o juiz Eleitoral de Jacundá para responder pelo expediente da 40ª Zona. Unanimidade. 05. Proc. 894/90 - Ofício Circular n. 635 de 18.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia xerox da Resolução n.

16.557, que interpreta o art. 13 da Resolução 16.347/90. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando distribuição de cópias aos membros do T.R.E. Unanimidade. 06. Proc. 895/90 - Indicação de Escrivão Eleitoral para a 61ª Zona - Xinguara. Indicante: Juízo Eleitoral da 61ª Zona. Indicado: Adhemar Pereira Torres. Dispensa de Preparador Eleitoral, Sr. Emerson Teixeira de Almeida. - Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 896/90 - Pedido de autorização para apresentação de Programa de Televisão relacionado com a eleição de 03.10.90 no município. Interessado: Rede Marco Zero de Comunicação e Publicidade Ltda. - O Tribunal, à unanimidade; decidiu se transcreva o parecer do Ministério Público e envie-se juntamente com cópia do texto de fls. 6/8 a empresa requerente. 08. Proc. 897/90 - Telex nr. 041 de 21.06.90 da Juíza de Direito de Cameta (Dra. Maria Lídia Tocantins de Sousa), comunicando interrupção de suas férias no dia 21.06.90, reassumindo suas funções como Juíza Eleitoral da 12ª Zona. - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.  $\neq$  III - "Distribuição de pontos". 01. Proc. 887/90 - Consulta, Consultante: Sr. Raimundo Renato Miranda de Vasconcelos. assunto: Se o irmão de quem exerce o mandato de Prefeito pode ser candidato a Deputado Estadual ou Federal, bem como receber votação no território de jurisdição onde o seu irmão exerce o cargo de Prefeito. Ao Juiz Jaime Rocha  $\neq$  IV - "Julgamentos". 01. Proc. 504/90 - A - Renovação de Pedido de Regis-

tro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Altamira. Relator: juiz Jaime Rocha, por dependência. - Deferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11.714) 02. Proc. 887/90 - Consulta. Consultante: Sr. Raimundo Renato Miranda de Vasconcelos. Assunto: "Se o irmão de quem exerce cargo de Prefeito pode ser candidato a deputado". Relator: juiz Jaime Rocha. - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, conheceu da Consulta e respondeu afirmativamente, entendendo que não existe inelegibilidade. (Resolução nr. 665) 03 Proc. 691/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Oriximiná. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.715) 04 Proc. 694/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. Referência: Município de Macapá. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.716) 05. Proc. 749/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Santarém. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11.717) 06. Proc. 481/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respec

tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Cruz do Arari. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.718). 07. Proc. 731/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Inhangapi. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.719). 08. Proc. 631/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Curuçá. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.720). 09. Proc. 660/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Castanhal. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.721). 10. Proc. 693/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Pará. Referência: Município de Ferreira Gomes. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.722). 11. Proc. 455/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção

do Pará. Referência: Município de Capanema. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - À unanimidade o Tribunal decidiu indeferir o pedido por falta de condição essencial. (Acórdão nr. 11.723). 12. Procs. 323/90 e 330/90 (julgados em bloco) - Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Referência: Municípios de Vigia e Benevides. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - Deferidos. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.724). 13. Procs. 441/90 - 480/90 - 499/90 - 534/90 (julgados em bloco) - Pedidos de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará. Referência: Municípios de Acaá, Anajás, Portel, Oeiras do Pará. Relator: juiz Daniel Paes Ribeiro, em substituição. - Deferidos. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.725). 14. Proc. 745/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Município de Acaá. Relatora: juíza Plimene Pontes. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.726).  $\neq$  V. "Diligência" 01. Proc. 747/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, seção do Pará. Referência: Município de Ourilândia do Norte. Relatora: juíza Sônia Parente  $\neq$  VI. "Entrega de autos" - Procs. 691, 694, 749, 481, 731/90 decididos nesta sessão e entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisões. Va

da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:40 horas, em ~~11:40~~ Secretário, mandei lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Plimene Pontes~~  
 Plimene Pontes  
 José Alberto Paiva  
 Jaime Rocha  
 Sônia Parente  
 Francisco Mello  
 Paulo Meira

Ata da 46ª Sessão de 26 de junho de 1990 do T.R.E. (Ordinária)

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e 15 minutos (10:15), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes Plimene Pontes, Iran Nascimento, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mello, João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral # I. Ata da 45ª Sessão (Extraordinária); lida e aprovada # II. Parte Administrativa. 01. Proc. 925/90 - Ofício nº 067 de 07.06.90 da Juíza Eleitoral, em exercício, da 11ª Zona - São Miguel do Guamá (Des. Maria Soares Palheta), encaminhando documento de instalação da 51ª Zona - Rondon do Pará. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento. 02. Proc. 926/90 - Ofício nº 068 de 29.05.90 da Juíza Eleitoral, em exercício, da 11ª Zona - São Miguel do Guamá (Des. Maria Soares Palheta), encami-

nhando documentos de instalação da 49ª Zona - Mãe do Rio. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento. 03. Proc. 927/90 - Ofício n.º 016 de 07.06.90 do juiz eleitoral da 24ª Zona - Conceição do Araguaia (Dr. Cronides Sousa Prime) comunicando instalação das 59ª, 60ª, 61ª e 62ª Zonas Eleitorais nos Municípios de Redenção, Rio Maria, Xinguacá e São Geraldo do Araguaia, respectivamente. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento. 04. Proc. 360/90 - Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Capanema e Abaetetuba - Indeferido a de Capanema, visto não ter sido cumprida a diligência ordenada. Unanimidade. 05. Proc. 398/90 I - Anotação de Comissão Municipal Provisória. II - Fixação do número de membros de Diretórios Municipais. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN Seção do Pará. Referência: I - Senador José Porfírio. II - Municípios deste Estado. - Deferido conforme o parecer do Ministério Público. Unanimidade. 06. Proc. 399/90 - Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Altamira. Indeferido. Unanimidade. 07. Proc. 911/90 - Pedido de Alteração de Fixação do número de membros para compor Diretório Regional. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. - Deferido nos termos do parecer do Ministério Público. Unanimidade. 08. Proc. 849/90 - Ofício s/n.º de 19.06.90 do juiz eleitoral da 44ª Zona - Portel (Dr. Ronaldo Valle) comunicando gozo de férias a partir de 02.06.90. - À unanimidade, o Tribunal designou a Juíza Eleitoral da 15ª Zona (Breves), para responder pelo serviço eleitoral. 09. Proc. 928/90 - Telex n.º 1.785 de 22.06.90

do Ministro Presidente do TSE, comunicando que em sessão de 21.06.90 foi julgado prejudicado o Mandado de Segurança impetrado pelo PST contra este TRE - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento do Jo. 10. Proc. 929/90 - Ofício s/nº da Juíza Eleitoral da 13ª Zona - Bragança (Ora. Maria Angelica Ribeiro Lopes Santos), comunicando promoção para a Comarca da Capital. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento designando a Juíza para continuar atendendo o serviço eleitoral até 30.06.90. III. Distribuição de Autos" 01. Proc. 752/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Santarém. À Juíza Sônia Parente. 02. Proc. 755/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Ao juiz Francisco Mello. 03. Proc. 757/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ourilândia do Norte. Ao juiz Francisco Mello. 04. Proc. 758/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: Município de Mazagão. Ao juiz João Alberto Paiva. 05. Proc. 759/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: Município de Ferreira Gomes. À Juíza Clímenie Pontes. 06. Proc. 767/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democra-

tico Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Referência: Município de Baranjal do fari. Ao juiz Ivan Velasco Nascimento. 07. Proc. 768/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Ao juiz Jaime Rocha. 08. Proc. 799/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Acará. À Juíza Sônia Parente. IV. "Passagem de Autos". - Da Des. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 725/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Diretórios Municipais e Comissões Executivas. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Municípios de Augusto Leal, Altamira, Alenquer, Amajás, Benevides, Bage, Cametá, Cachoeira do Arari, Castanhal, Lucralinho, Igarapé-Açu, Itupiranga, Juti, Muana, Óbidos, Ourem, Paragominas, Peixe-Boi, Porto de Holz, São Domingos do Capim, São João do Araguaia, São Miguel do Guamã, Santarém - Novo, Salvaterra, Santo Antônio do Tauá, Tomé-Açu, Vigia e Lucralinho. 02. Proc. 797/90 - Pedido de Fixação de Membros para compor Diretório Regional e Municipais. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. 03. Procs. 752, 755, 757, 758, 759, 767, 768, 799/90 relacionados na Distribuição passam dos Juizes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral. V. "Julgamentos" 01. Proc. 080/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Moju. Relator: Juiz Jaime Rocha. - Indeferido. Umami

midade. (Acórdão nº 11.727). 02. Proc. 774/90 - Consulta. Consulente: Cel. Sergio de Souza Buailibe, respondendo pelo comando da 8ª Região Militar.

Assunto: Sobre filiação partidária do militar em atividade, que pleiteia candidatar-se a cargo eletivo. Relatora: Juíza Clímenie Pontes - à unanimidade, o Tribunal conheceu da consulta para responder que o assunto está definido no art. 10 da Resolução nº 16.347 do TSE (Resolução nº 666)

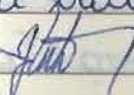
03. Proc. 664/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Baião. Relatora: Juíza Clímenie Pontes - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.728)


04. Proc. 688/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Maracanã. Relatora: Juíza Clímenie Pontes - Deferido. Unanimidade (Acórdão nº 11.729); VI. Diligência. 01. Proc. 657/90 - Pedido

de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento. 02. Proc. 755/90 - Pedido de Registro

de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Relator: Juiz Francisco Mello. 03. Proc. 757/90

- Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ovilândia do Norte. Relator: Juiz Francisco Mello. 04. Proc. 758/90

Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: Município de Mazagão. Relator: juiz João Alberto Paiva. 05. Proc. 767/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Referência: Município de Baranjal do Jari. Relator: juiz Ivan Velasco Nascimento. 06. Proc. 797/90 - Pedido de fixação do número de membros para compor: Diretórios Regional e Municipal. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Relatora: Des. Presidente. VII. Entrega de Autos - Proc. 257/90 - A julgado em 31.05.90, Procs. 082, 453, 488, 494, 508, 533, 598/90 decididos em 05.06.90; Proc. 555/90 julgado em 10.05.90; Proc. 080/90 decidido nesta sessão e entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas, eu  Secretário mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada e assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

  
 Inia Maria de Magalhães Paiva  
 Secretária  
 J. J. J. J. J.  
 J. J. J. J. J.

Ata da 47ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 1990. do T.R.E.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes Ivan Nascimento, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Hiles, João Alberto Paiva. Ausência justificada: Juiza Clímenie Pontes. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Heia. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. # I. Atas da 46ª Sessão (Ordinária): lida e aprovada # II. Parte Administrativa 01. Proc. 932/90 - Ofício nº 085 de 08.06.90 da Juiza Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, comunicando gozo de férias regulamentares a partir de 02.06.90 por um período de 30 dias - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento autorizando a Des. Presidente a designar o substituto. 02. Proc. 933/90 - Ofício nº 015 de 21.06.90 do juiz Eleitoral da 33ª Zona - Nova Timboteua (Dr. Luiz Bernardo Guedes de Oliveira), comunicando instalação das 66ª e 67ª Zonas Eleitorais nos Municípios de Peixe-Boi e Santa Maria do Pará respectivamente. - À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações de direito. 03. Proc. 556/90 - Autos de Prorrogação de Mandato de Comissão Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP. Referência: O Estado do Pará. - Deixido. Unanimidade. 04. Proc. 750/90 - Pedido de Prorrogação de Diretórios Municipais. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Almeirim, Augusto Cordeiro, Inhangapi, Laginhas Barata, Monte Alegre, Oriximiná, São Félix do Xingu, São Sebastião da Boa Vista, Vizeu. -

Deferido em parte, excluindo-se Inhangapi e São Félix do Xingu. 05. Proc. 725/90 - Pedido de Prorogação de Mandato de Diretores Municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Municípios de Augusto Lourea, Altamira, Alenquer, Anajás, Benevides, Baço, Cameta, Cachoeira do Arari, Castanhal, Curialinho, Igarapé-Açu, Itupiranga, Juuti, Muaná, Óbidos, Ourém, Paragominas, Peixe-Bril, Porto de Moz, São Domingos do Capim, São João do Araguaia, São Miguel do Guamã, Santarém Novo, Salvaterra, Santo Antônio do Tauá, Soure, Tomé-Açu, Vigia, Xuruçá. - A Desa. Presidente convoca os membros desta Corte para uma sessão extraordinária amanhã dia 29. # III. "Distribuição de Autos". 01. Proc. 607/90 - Pedido de Registro de Diretores Municipais e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Município de Santana. Ao juiz João Alberto Piva. 02. Proc. 800/90 - Pedido de Registro de Diretores Municipais e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Benevides, À Juíza Plimene Pontes. 03. Proc. 801/90 - Pedido de Registro de Diretores Municipais e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Conceição do Araguaia. Ao juiz Iran Veloso Nascimento. 04. Proc. 802/90 - Pedido de Registro de Diretores Municipais e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Concórdia do Pará. Ao juiz Faime Rocha. 05. Proc. 803/90 - Pedido de Registro de Diretores Regionais e respectiva Comissão Executiva. Interessa-

do Partido do Movimento Democrática - PMDB, Seção do Pará. À Juíza Sônia Parente. 06. Proc. 810/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Libertação Nacional - PMN, Seção do Amapá. Ao Juiz Francisco Miles. 07. Proc. 811/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Ao Juiz João Alberto Paiva. 08. Proc. 816/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Paracaná. Ao Juiz Iran Velasco Nascimento. 09. Proc. 817/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Maria do Pará. Ao Juiz Jaime Rocha. 10. Proc. 818/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Maria do Pará. Ao Juiz Jaime Rocha. 10. Proc. 818/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Abaetetuba. À Juíza Clímenie Pontes. # IV "Passagem de Autos". - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 841/90 - Pedido de Anotação de Comissões de Informações Sindicais e Socio-Familiares. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. 02. Proc. 867/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Xinguara, Alme-

Juá, Pacajá, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia. - 03. Proc. 869/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Municípios de Ourém e Pacacaná. 04. Proc. 876/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. Referência: Municípios de São Miguel do Guamá e Lurialinho. 05. Proc. 877/90 - Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Ourilandia do Norte. - Os Procs. 607, 800, 801, 802, 803, 810, 811, 816, 817, 818/90 relacionados na distribuição passam dos Juizes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral # V. Julgamentos 01. Procs. 666, 711, 713, 685/90 - julgados em bloco. Proc. 666/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de São João do Araguaia. Relatora: Juíza Sônia Parente. (Acórdão nº 11.730) - Proc. 711/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Cametá. Relatora: Juíza Sônia Parente (Acórdão nº 11.731). - Proc. 713/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. Referência: Município do Amapá. Relatora: Juíza Sônia Parente. (Acórdão nº 11.732). - Proc. 685/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:

do; Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Huanaí. Relatora: Juíza Sônia Parente (Acórdão n.º 11.733) - Deferido. U. unanimidade. 02. Proc. 081/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Benito. Relatora: Juíza Sônia Parente - Preliminarmente o Tribunal, à unanimidade, acolheu a preliminar de ilegitimidade de parte arquivada pelo requerente e não conheceu da impugnação formalizada pelo Sr. Simão Beenan Bendayan e outros. No mérito, ainda por unanimidade, o Tribunal deferiu o registro (Acórdão n.º 11.734). 03. Proc. 518/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Macapanim. Relatora: Juíza Sônia Parente - Deferido: Unanimidade. (Acórdão n.º 11.735). 04. Proc. 568/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Nacional - PDN, Seção do Arapá. Referência: Municípios de Ferreira Gomes e Hazagão. Relatora: Juíza Sônia Parente - Indeferido. Unanimidade. (Acórdão n.º 11.736). 05. Procs. 629, 564, 662, 728, 686, 712, 644, 726/90 - julgados em bloco. - Proc. 629/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Redenção. Relator: juiz Francisco Mileo. (Acórdão n.º 11.737) - Proc. 564/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Colares. Relator: Juiz Francisco Milet. (Acórdão nº 11.738) - Proc. 662/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Juuti. Relator: Juiz Francisco Milet. (Acórdão nº 11.739) - Proc. 728/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Colares. Relator: Juiz Francisco Milet (Acórdão nº 11.740) - Proc. 686/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Relator: Juiz Francisco Milet (Acórdão nº 11.741) - Proc. 712/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Maria do Pará. Relator: Juiz Francisco Milet (Acórdão nº 11.742) - Proc. 644/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucumã. Relator: Juiz Francisco Milet. (Acórdão nº 11.743) - Proc. 726/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Pametaí. Relator: Juiz Francisco Milet (Acórdão nº 11.744) - Despedidos. Unanimidade de 06 Proc. 808/90 - Pedido de Providências. Requerente: PMDB,

Secção do Pará, por seu delegado Dr. Tranélio Rocha.  
Assunto: Sobre expedição de certidão pelo Juízo leitoral da 28<sup>a</sup> Zona, contendo relação dos filia-  
dos ao PMDB, na respectiva zona. Relator: Juiz Gra-  
cisco Miles. - À unanimidade, o Tribunal deferiu  
o pedido, determinando-se à Juíza leitoral que  
providencie o fornecimento da certidão pedida  
pelo Partido, por ser direito constitucional. (Re-  
solução n<sup>o</sup> 667). 07. Proc. 085/90 - Pedido de Registro  
de Diretório Municipal e respectiva Comissão ex-  
ecutiva. Interessado: Partido da Reconstrução  
Nacional - PRN, Secção do Pará. Referência: Municí-  
pio de Alenquer. Relator: Juiz Jaime Rocha. - À  
unanimidade, o Tribunal acolheu a prelimi-  
nar do requerente e não conheceu da impug-  
nação, por ilegitimidade de parte e ainda por  
unanimidade, no mérito, indefere o pedido,  
por falta de cumprimento de formalidades  
essenciais. (Acórdão n<sup>o</sup> 11.745). 08. Proc. 730/90 -  
Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão executiva. Interessado: Partido  
do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Se-  
cção do Pará. Referência: Município de Garrafão  
do Norte. Relator: Juiz Iran Velasco Nasceimen-  
to. - Deferido em parte, excluindo-se o tesourei-  
ro conforme o parecer do Ministério Público. U-  
nanimidade. (Acórdão n<sup>o</sup> 11.746). 09. Proc. 689/90 -  
Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
Democrático Social - PDS, Secção do Pará. Referên-  
cia: Município de Primavera. Relator: Juiz Iran  
Velasco Nascimento. - Deferido. Unanimidade.  
(Acórdão n<sup>o</sup> 11.747). III Diligência 01. Proc. 642/90  
Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-



Ata da 48ª Sessão Extraordinária de 29 de junho de 1990 do T.R.E.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Des. Loydia Fernandes, presentes os juizes Elimenei Pontes, Iran Nascimento Jaime Rocha, Sônia Parente, João Alberto Paiva. Ausência justificada: juiz Francisco Hilo. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Feira. Secretária: Bel. José Maria Fonteiro David - Diretor Geral. I. Parte Administrativa. 01. Proc. 940/90 - Indicação de escrivão eleitoral para a 56ª Zona. Indicante: juiz Eleitoral da 56ª Zona - Itupiranga. Indicado: Celso Coelho de Souza - Deferido. Unanimidade. 02. Proc. 941/90 - Indicação de escrivão eleitoral para a 65ª Zona. Indicante: juiz Eleitoral da 65ª Zona - Barracena. Indicada: Sandra Maria da Silva Alves. - Deferido. Unanimidade. 03. Proc. 942/90 - Pedido de afastamento de escrivão eleitoral da 23ª Zona - Macabá. Requerente: juiz Eleitoral da 23ª Zona - Macabá - Pelo arquivamento. Unanimidade. 04. Proc. 943/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Santa-Rosalzinho - 1ª Zona - Macapá. Indicada: Simone Cristina Dias Paedoso. - Deferido. Unanimidade. 05. Proc. 944/90 - Prestação de contas. (Objeto: Suprimento de CR\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). Finalidade: Diversas despesas miúdas de pronto pagamento. Responsável: Manoel Adonias de Andrade Júnior - À unanimidade, o Tribunal aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade

do funcionário. 06. Proc. 945/90 - Indicação de eleição eleitoral para a 68ª Zona. Indicante: Juiz Eleitoral da 68ª Zona - Itaituba II/02. Indicado: José Felipe Rodrigues. - Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 946/90 - Pedido de cancelamento de 02 folhas de ata de convenção que foram retificadas. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. - À unanimidade, o Tribunal indeferiu o pedido por desnecessário. 08. Proc. 844/90 - Pedido de Anotação de Comissões de Informações Sindicais e Socio Familiar. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. - Indeferido. Unanimidade. 09. Proc. 867/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Xinguara, Cametá, Pacajá, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia. - Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 877/90 - Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Ourilândia do Norte. Deferido. Unanimidade - Considerando o recense do mês de julho, a Mesa Presidente convoca o Tribunal para Sessões Extraordinárias nos dias 03 e 04. 07. 90#II. Julgamentos. 01. Proc. 776/90 - Consulta. Consultante: Sr. Ailton José de Sarcencelos. Assunto: I - Sobre lançamento de candidato por Partido Político que possua registro definitivo e não possua registro Regional. II - Sobre Partido Político que não conseguiu registro definitivo, seus filiados poderão ter suas filiações canceladas e ratificadas as filiações de Partido anterior, com o mesmo número e data da filiação. Relator: Juiz Ivan Velasco Nascimento. - À unanimidade, o Tribu-

Ata da 48ª Sessão Extraordinária de 29 de junho de 1990 do T.R.E.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Dora Loydia Fernandes, presentes os juizes Elimenei Pontes, Jean Nascimento Jaime Rocha, Sônia Parente, João Alberto Paiva. Ausência justificada: juiz Francisco Avelos. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Feixa. Secretária: Bel. José Maria Fontes David - Diretor Geral. I. Parte Administrativa. 01. Proc. 940/90 - Indicação de escrivão eleitoral para a 56ª Zona. Indicante: juiz Eleitoral da 56ª Zona - Itupiranga. Indicado: Celso Coelho de Souza - Deferido. Unanimidade. 02. Proc. 941/90 - Indicação de escrivão eleitoral para a 65ª Zona. Indicante: juiz Eleitoral da 65ª Zona - Barcarena. Indicada: Sandra Maria da Silva Alves - Deferido. Unanimidade. 03. Proc. 942/90 - Pedido de afastamento de escrivão eleitoral da 23ª Zona - Macabá. Requerente: juiz Eleitoral da 23ª Zona - Macabá - Pelo arquivamento. Unanimidade. 04. Proc. 943/90 - Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Santa-razalzinho - 1ª Zona - Pacapá. Indicada: Simone Cristina Dias Cardoso - Deferido. Unanimidade. 05. Proc. 944/90 - Prestação de Contas. (Objeto: Suprimento de CR\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros). Finalidade: Diversas despesas miúdas de pronto pagamento. Responsável: Manoel Adonias de Andrade Júnior - A unanimidade, o Tribunal aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade

Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Baião. Relatora: Juíza Elimene Pontes (Acórdão nº 11.752). - Proc. 571/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Barcarena. Relatora: Juíza Elimene Pontes (Acórdão nº 11.753). - Proc. 542/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Bujaru. Relatora: Juíza Elimene Pontes (Acórdão nº 11.754). - Deferidos. Unanimidade. 07. Proc. 800/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Benevides. Relatora: Juíza Elimene Pontes (Acórdão nº 11.755). # III. Diligência. 01. Proc. 1.050/89 - Representação. Representante: Nelson de Oliveira Souza. Assunto: Sobre crime eleitoral ocorrido em São Miguel do Guamá por ocasião das eleições de 15.11.88. Relatora: Desa. Presidente. 02. Proc. 543/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Mãe do Rio. Relator: Juiz Iran Veloso Nascimento. 03. Proc. 607/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Município de Santana. Relator: Juiz João Alberto Paiva. 04. Proc. 746/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista

Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Relator: juiz Thom Ve-  
lasco Nascimento. 05. Proc. 752/90 - Pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido Democrático Social  
- PDS, Seção do Pará. Referência: Município de San-  
tarém. Relatora: juíza Sônia Parente. 06. Proc. 758/90  
- Pedido de Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido  
Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá.  
Referência: Município de Mazagão. Relator: juiz  
João Alberto Paiva. 07. Proc. 759/90 - Pedido de  
Registro de Diretório Municipal e respectiva Co-  
missão Executiva. Interessado: Partido Republica-  
no Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência:  
Município de Ferreira Gomes. Relatora: juíza Cli-  
menie Pontes. 08. Proc. 818/90 - Pedido de Registro de  
Diretório Municipal e respectiva Comissão Executi-  
va. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará  
Referência: Município de Abaetetuba. Relatora: ju-  
za Clímenie Pontes. 09. Proc. 869/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Referência: Municípios de Arem e Paracaná. Relatora: Osa Presidente. 10. Proc. 876/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. Referência: Municípios de São Miguel do Guamã e Lurralinho. #IV. Entrega de Autos - Procs. 416, 468, 476/90 julgados nesta Sessão e entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:20 horas, eu Secretário, mandei lavrar esta Ata que depois de lida e aprovada, é assinada por

todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Luiz Paulo~~  
 Edimerie Pentes  
 Ivan Nascimento  
 Jaime Saha  
 Sônia Parente  
 Francisco Nêles  
 João Alberto Paiva  
 Procurador Regional Eleitoral  
 Dr. Paulo Meira  
 Secretaria: Bel. Jose Maria Monteiros David  
 Director Geral # I. Atas da 47ª e 48ª Sessões (Ordinária e Extraordinária); lidas e aprovadas # II. "Parte Administrativa", 01. Proc. 950/90 - Selex Circular nr. 174 de 29.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando indeferimento do pedido de Revalidação da Capacidade Juridica Provisória do Partido Verde - PV bem como a concessão de 12 meses para cumprir exigências para registro definitivo. - O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade: 02. Proc. 951/90 - Selex Circular nr. 175 de 29.06.90 do Ministro Presi

Ata da 49ª Sessão Extraordinária de 03 de Julho de 1990, do T.R.E.

Aos três de julho de mil nozentos e noventa (1990) às onze horas (11:00), sob a presidência da Des. Lydia Dias Fernandes, presentes os juizes Edimerie Pentes, Ivan Nascimento, Jaime Saha, Sônia Parente, Francisco Nêles e João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretaria: Bel. Jose Maria Monteiros David. Director Geral # I. Atas da 47ª e 48ª Sessões (Ordinária e Extraordinária); lidas e aprovadas # II. "Parte Administrativa", 01. Proc. 950/90 - Selex Circular nr. 174 de 29.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando indeferimento do pedido de Revalidação da Capacidade Juridica Provisória do Partido Verde - PV bem como a concessão de 12 meses para cumprir exigências para registro definitivo. - O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade: 02. Proc. 951/90 - Selex Circular nr. 175 de 29.06.90 do Ministro Presi

dentado do TSE, comunicando deferimento do pedido de Prop  
rogacao de Mandato dos Diretores Municipais e Regiona  
is do Partido Social Cristão - PSC, por mais um ano, bem  
como a extensao do Puzo, até 28.10.90, para realiza  
cao de Convenções Municipais e Regionais, em caráter ex  
traordinário - O Tribunal tomou conhecimento. Unani  
midade. 03. Proc. 952/90 - Delex Circular nr. 176 de  
29.06.90 do Ministro Presidente do TSE, comunican  
do a aprovacao do Servantamento da Representaç  
gao das Bancadas dos Partidos, no Congresso Na  
cional, para fins de distribuicao do tempo des  
tinado a Propaganda Eleitoral. 04. Proc. 953/90  
Oficio nr. 044 de 26.06.90 do Juiz Eleitoral da 44<sup>a</sup>  
Zona - Paraf (Ronaldo Marques Valle), comunicando  
criacao e transferencia de Seções na respectiva  
Zona - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou  
as providências cabíveis, pela Secretaria. Una  
nimidade. 05. Proc. 954/90 - Oficio nr. 146 de  
06.06.90, do Juiz de Direito da Comarca de Rio  
maria (José Cláudio de Moraes) - 60<sup>a</sup> Zona, indi  
cando Serventia de justiça o Sr. José Cláudio  
dos Santos - A unanimidade o Tribunal acolheu  
a indicacao, designando como Escrivão Eleitoral  
o Sr. José Cláudio dos Santos. 06. Proc. 955/90  
Oficio sp<sup>n</sup> de 15.06.90, da Juiza de Direito da  
4<sup>a</sup> Regiao Judiciaria (Maria de Betânia Reis Rodri  
gues), comunicando que assumiu a Comarca  
de Igarapé - Beni, a partir de 1<sup>o</sup> de julho, até  
ulterior deliberacao - O Tribunal tomou conheci  
mento, designando referida Juiza para responder pela  
6<sup>a</sup> Zona Eleitoral. Unanimidade. 07. Proc. 956/90 - Ofi  
cio nr. 208 de 21.06.90 da Juiza Eleitoral da 38<sup>a</sup>  
Zona - Orizimira (Rosa de Batima da Costa Navegan  
tes), comunicando o número de Seções que fan

cionará na referida Zona, inclusive as agregadas. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as providências de direito, por parte da Secretaria. Unanimidade. 08. Proc. 957/90 - Indicação de Preparador Eleitoral para a 37ª Zona - Moju. Indicado: Waldecir Lima Santos. Indicante: Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju - Deferido. Unanimidade. 09. Proc. 910/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Arupá. Referência: Municípios de Ulapá e Santana. Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 913/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. Referência: Municípios de Banguea, Vigia, Marapanim, Inhangaçu, São Domingos do Capim - Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 902/90 - Pedido de Alteração de Comissões Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará - Deferido. Unanimidade. / III. "Passagem de Autos" - Da Desa Presidente ao Dr. Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 899/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Cristão - P.S.C, Seção do Pará. Referência: Município de Benevides, Santa Izabel do Pará, Capanema. 02. Proc. 901/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - P.S.C, Seção do Pará. Referência: Município de Quém. / IV. "Julgamentos": 01. Proc. 866/90 - Pedido de Providências, Regente: Antônio Benjamin de Souza Neto, Objeto: Direito de preferência às opções de abrenação do nome, para registro de sua candidatura. Relator: Juiz João Alberto Paiva - Por unanimidade o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pelo Dr. Francisco Milis por incabível na espécie (Resolução nº 699). 02. Procs 101, 108. 443/90 - Julgados em bloco - Proc.

401/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Acaá. Relator: Juiz João Alberto Paiva. (Acórdão nr. 11.756) - Proc. 408/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Ulaparim. Relator: Juiz João Alberto Paiva. (Acórdão nr. 11.757) - Proc. 443/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé-Miri. Relator: Juiz João Alberto Paiva. (Acórdão 11.758) - Deferidos. Unanimidade. 03. Procs. 465 e 280/90 - Julgados em blocos Proc. 465/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Relator: Juiz Francisco Miler. (Acórdão nr. 11.759) - Proc. 280/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará. Referência: Município de Bapanema. Relator: Juiz Francisco Miler. (Acórdão nr. 11.760) - Deferidos. Unanimidade. 04. Proc. 799/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Acaá. Relatora: Juíza Sonia Parente - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.761) 05. Proc. 319/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Município de Solvatera. Relatora: Juíza Sonia Parente - Indeferido. Unam

midade. (Acórdão nr. 11.762). 06. Proc. 538/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Antonia do Tauá. Relatora: Juíza Sonia Parente - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.763). 07. Proc. 803/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Relatora: Juíza Sonia Parente. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.765). 08. Proc. 814/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Santa Maria do Pará. Relator: Juiz Jaime Rocha - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.766). 10. Proc. 768/90 - Pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Relator: Juiz Jaime Rocha. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.767). 11. Procs. 420, 422, 463, 562/90 - Julgados em bloco. Proc. 420/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Salinópolis. Relator: Juiz Jaime Rocha. (Acórdão nr. 11.768). Proc. 422/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Soure. Relator: Juiz Jaime Rocha. (Acórdão nr. 11.769). Proc. 463/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Altamira. Relator: Juiz Jaime Rocha. (Acórdão nr. 11.770). Proc. 562/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de Belém. Relator: juiz Jaime Rocha. (Acórdão nr. 11.771) - Deferido por unanimidade. 12. Proc. 084/90 - Pedido de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Município de Santa Cruz do Arari. Relator: juiz Juan Nascimento. Por unanimidade, acolhendo preliminar suscitada pelo requerente, o Tribunal não conheceu da impugnação formulada por Simão Ben dagan e outros. No mérito, deferiu o registro do Diretório e Comissão Executiva, excluídos os dois membros da Executiva que não pertencem ao Diretório conforme o parecer do Ministério Público. Unanimidade (Acórdão nr. 11.772). 13. Proc. 171/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Abaete Tuba. Relator: juiz Juan Nascimento. Indeferido, Unanimidade (Acórdão nr. 11.773). 14. Proc. 801/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Conceição do Araguaia. Relator: juiz Juan Nascimento (Acórdão nr. 11.774). Proc. 86/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Biberal (PB) - Seção do Pará. Referência: Município de Uraguema. Relator: juiz Juan Nascimento. (Acórdão nr. 11.775) - Deferido, unanimidade. V. "Diligência". 01. Proc. 469/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Referência: Município de União dos Rios. Relator: juiz Juan Nascimento. 02. Proc. 754/90 - pedi

do de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Ourilândia do Norte. Relator: juiz Francisco Uliés. 03. Proc. 810/90 Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido da Unidade Nacional - PUN, Seção do Amapá. Relator: juiz Francisco Uliés. 04. Proc. 899/90 Pedido de Anulação de Comissão Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Municípios de Benevides, Santa Izabel do Pará, Itapanema. Relatora: Des. Lydia Fernandes. 05. Proc. 901/90 Pedido de Anulação de Comissões Diretores Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Município de Anápolis. Relatora: Des. Lydia Fernandes. VI "Entrega de Autos" - Procs. 635, 663, 714, 727/90 julgados em 19.06.90; Procs. 085, 808/90 julgados em 29.06.90; Procs. 465, 230, 799, 819, 538, 803, 814, 802, 768, 084, 171/90 decididos nesta sessão e entregues pelos juízes Relatores com os respectivos decisões. Em tempo: As linhas 20, item IV, 14, onde está: Proc. 801/90 - leia-se: 14. Procs 801/90 e 816/90 - julgados em bloco - nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:20 horas, eu

*[Signature]* Secretário, mandei lavrar esta Ata que depois de lida e aprovada, e assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Ata da 50ª Sessão Extraordi-  
nária de 04 de julho de 1990,  
do I.R.E.

Aos quatro de julho de mil  
novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Des-  
tafada Senhora Delya Fernandes, presentes os juizes Eliemerie Portes, Ivan  
Nascimento, Jaime Rocha. Ausência justificada; juizes  
Sônia Parente, Francisco Miliés, João Alberto Peira. Pro-  
curador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária  
Bel Jose Maria Monteiro Paiva - Diretor Geral. / I. Ata  
da 49ª sessão (Extraordinária): Oida e aprovada. /  
II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 930/90 - Pedido de Anu-  
tação de Comissão Diretora Municipal Provisória.  
Interessado: Partido Social Cristão - P.S.C, Seção do  
Pará. Referência: Município de Tucuruí. Deferido.  
Unanidade. 02. Proc. 931/90 - Pedido de Dissolu-  
ção de Comissões Municipais Provisórias. Interessa-  
do: Partido da Mobilização Nacional, Seção do Pará. Re-  
ferência: Municípios de Moji, Santarém Novo, Itacará,  
Bouré, Vila Concórdia, Salinópolis - Deferido. Unani-  
midade. 03. Proc. 681/90 - Pedido de Anotação de Comis-  
são Diretora Regional Provisória. Interessado: Partido  
Trabalhista Renovado - P.S.R, Seção do Pará - Deferido.  
Unanidade. 04. Proc. 972/90 - Indicação de Escri-  
vão Eleitoral para a 63ª Zona (Primavera - Pa). In-  
dicante: Juiz Eleitoral da 63ª Zona. Indicado:  
Antonio Aliato Silva Rodrigues - Deferido. Unanimida-  
de. / III. "Distribuição de autos". 01. Proc. n' 830/90 - Pedido  
de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Mu-  
nicípio de Gurupá. Ao Juiz Francisco Miliés. 02. Proc.  
831/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respec-  
tiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Mobili-

mentos Democráticos Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de São Francisco do Pará. Ao Juiz João Alberto Paiva. 03 Proc. 833/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Ananindeua. A Juíza Olimene Pontes. 04 Proc. 912/90 Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PROVA, Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos a Governador e Vice-governador. Ao Juiz Jaime Rocha. "IV. Julgamentos". 01 Proc. 777/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: "FRENTE LIBERAL DE RECONSTRUÇÃO" (Coligação PFL, PRN, PL, PSD, PSB, PSC), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos a Governador, Senador e Câmara de Deputados. Relator: Juiz Ivan Nascimento - A unanimidade o Tribunal deferiu o registro da coligação e dos Candidatos, com a observação de que o candidato a Deputado Federal, indicado pelo P.R.N., Arnaldo Lopes de Almeida, nº 2007, deverá, dentro de 10 dias, optar pela exclusão de uma das abreviaturas pleiteadas, adequando seu pedido ao disposto no art. 27, da Resolução 16341/90, com a redação que lhe deu a Resolução nº 16401/90, sob pena de, não se manifestando no prazo assinado, ser excluída a abreviação "MAHA". (Acórdão nr. 11776) 02. Proc. 761/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: "COLIGAÇÃO NOVO TEMPO" (PRN, PSB, PSC), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. Relator: Juíza Olimene Bernadette Pontes - Deferido. Unanimidade (Acórdão nr. 11777) 03. Proc. 746/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Relator: Juiz Ivan Nascimento - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11778) 04. Suspensa a Sessão -

para a lavratura dos Acórdãos pertinentes aos Registros de candidaturas. 05. Reaberta a Sessão, os juizes Irapuã, Cimento e Glimeme Pontes leram as emendas e as partes decisórias, passando a contar o prazo legal para recursos a partir das 12:45 horas de hoje. V. "DILIGÊNCIA"  
01. Proc. 742/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Detetório Municipais e respectivas Comissões Executivas Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Pará. Referência: Municípios de Belterra, Conceição do Araguaia, Itaipava, Rio Uruama, Vigia, Bacarenã, Aruaçu, Santa Izabel do Pará, Vizeu, Castanhal, Bonendes, Jubaçaba, Belém, Ananindeua, Santo Antônio do Tauá, Itupiranga, Xinguba, Uruapanema, Jacundá e Capanema. 02. Proc. 438/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará, Delegados: Eronilio Expedito Barreiros, Maria Luíza Veloso da Silva, José de Ribamar Augusto Silva, Paulo Frederico Sacerda, Cassiano Souza, Carlos Alberto Ephina de Castro, Joaquim Possidônio de Sacerda. VII "ENTREGA DE AUTOS" - Proc. 761/90. Julgado nesta Sessão com o respectivo decisório - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:45 horas, eu [Assinatura], Secretário, mandei lavrar esta Ata, que depois de lida e aprovada, e assinada por todos os juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

Ata da 51ª Sessão Extraordinária de 10 de julho de 1990, do T.R.E.

Aos dez de julho de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Des. Lygia Fernandes, presentes os juizes blime-nie Pontes, Isam Nascimento, Jaime Rocha, João Alberto Paiva. ausências justificadas: juizes Sônia Parente e Francisco Miles. Proemador Regional Eleitoral: Sr. Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral # I. Ata da 50ª Sessão (Extraordinária) lida e aprovada # II. "Parte Administrativa". 01. A Presidência comunica a seus pares que no dia 05 do corrente encerrou-se o prazo para entrada dos pedidos de registro de candidatos ao pleito de 03.10.90 no Pará e Amapá e ordenou ao Secretário que lesse o resumo demonstrativo dos pedidos entrados até o final do prazo. 02. Proc. 1001/90 - Telex Circular n. 177 de 04.07.90 do Ministro Presidente do TSE, solicitando retificação na relação transmitida pelo Telex 176, com inclusão do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, com um representante na Câmara dos Deputados, pelo Estado de São Paulo. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 1002/90 - Ofício n. 163 de 26.06.90 da juiza Eleitoral da 18ª Zona - Altamira (Vera Araújo de Souza), apresentando Relatório e encaminhando Ata da instalação da 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio, tendo sido investido no cargo de juiz Eleitoral da referida Zona o Sr. Jorge Luiz Lisboa Saundes. - O Tribunal to

mon conhecimento. Unanimidade. 04. Proc. 1003/90.

Ofício nº 164/90 de 26 de junho, da juíza eleitoral da 18ª zona - Altamira (Vera Araújo de Souza), apresentando Relatório e encaminhando Ata da instalação da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu, tendo sido investido no cargo de juiz Eleitoral da referida zona o Dr. Maurício Marques Carneiro. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 05. Proc. 1004/90

Ofício Circular nº 674 de 28.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópias xerográficas das Resoluções 16.547 e 16.551 que respondem, respectivamente, à questões formuladas pelo Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e pelo senador Maurício Corrêa. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 06. Proc.

1005/90 - Resolução nº 16.623 de 21.06.90 do TSE aprovando proposta de Serviço Extraordinário, nos órgãos da Justiça Eleitoral, durante o Calendário Eleitoral, estabelecido pela Resolução nº 16.387 de 03.04.90.

- O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 07. Proc. 1006/90 - Indicação de Escrivão Eleitoral para a 51ª Zona - Rondon do Pará. Indicante: juíza eleitoral da 51ª Zona. Indicada: Sra Cláudia Viana Lima. - Deferido. Unanimidade. 08. Proc.

754/90 - Pedido de Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Seção do Amapá. Referência: Macapá, Mazagão e Santana. À unanimidade o Tribunal deferiu com exclusão do nome da Sra. Ivone Ma

ria Valente Gama. § III - "Distribuição de autos"  
01. Proc. 964/90 - Consulta. Consultante: Sr. Walter da  
Silva Monteiro. Assunto: sobre filiação partidária  
de candidato militar com mais de 10 anos de ser-  
viço. Juiz Francisco Milet. 02. Proc. 973/90 -  
Mandado de Segurança. Impetrante: Roberto sil-  
va Alves. Impetrado: Giovanni Louisa Dueniz,  
Pte. da Comissão Executiva Regional do PDT,  
Seção do Pará. Objeto: Suspensão e afastamen-  
to do cargo de Secretário Geral do Partido. Juiz  
Francisco Milet. 03. Proc. 994/90 - Recurso  
Eleitoral. Origem: Requerimento do Recorrente.  
Recorrente: Gidalti Oliveira Moura. Assunto:  
Sobre decisão da juíza eleitoral da 29ª Zona  
em não receber ficha de filiação partidária  
do recorrente. Recorrido: juíza Eleitoral da 29ª  
Zona - Belém. Juíza Climerie Pontes. §  
IV. "Passagem de autos" - Da Mesa Presiden-  
te ao Promotor Regional Eleitoral. 01. Proc.  
965/90 - Pedido de Credenciamento de Delegado  
perante o TRE. Interessado: Partido Liberal -  
PL, Seção do Amapá. Indicado: Elcilson  
Amorim da Silveira Sávorra. 02. Proc. 986/90 -  
Pedido de Registro de Coligação. Interessados:  
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Frente  
Liberal - PFL, Reconstrução Nacional - PRN,  
Liberal - PL, Democrático Social - PDS, Se-  
ções do Pará. 03. Proc. 983/90 - Pedido de  
Registro de Coligação. Interessados: Partidos  
do Movimento Democrático Brasileiro -  
PMDB, Social Trabalhista - PST, Trabalhista  
Renovador - PTR, Democrata Cristão - PDC,  
Seções do Pará. - Os Procs. 964, 973 e 994/90  
relacionados na Distribuição passam do juí-

zes Relatores ao Procurador Regional Eleitoral. /  
V. "julgamentos". 01. Proc. 831/90 - Pedido de Re-  
gisto de Diretório Municipal e respectiva Co-  
missão Executiva. Interessado: Partido do Mo-  
vimento Democrático Brasileiro - PMDB, Secção  
do Pará. Referência: Município de São Fran-  
cisco do Pará. Relator: juiz João Alberto Pai-  
va. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.779)  
02. Proc. 844/90 - A - Prestação de Contas da Presi-  
dência referente ao exercício de 1989. Rela-  
tor: juiz Yairme Rocha. Aneciado o feito, a  
Desa Lydia Fernandes passou a Presidência à  
Desa Climerie Pontes. O juiz Relator procedeu  
ao relatório concluindo por votar no senti-  
do de ser declarada a regularidade das contas.  
- À unanimidade o Tribunal aprovou as con-  
tas, ordenando a remessa ao Tribunal de  
Contas da União. (Resolução nr. 670). Con-  
cluido o julgamento a Desa. Climerie Pontes  
devolveu a Presidência dos trabalhos à Desa  
Lydia Fernandes que deu prosseguimento aos  
julgamentos. 03. Proc. 403/90 - Pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e respectiva Comis-  
são Executiva. Interessado: Partido Liberal-  
PL, Secção do Pará. Referência: Município  
de Cametá. Relatora: juíza Climerie Pon-  
tes. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr.  
11.780) 04. Proc. 818/90 - Pedido de Registro de  
Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, se-  
cção do Pará. Referência: Município de Abate-  
tuba. Relatora: juíza Climerie Pontes. - Deferi-  
do. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.781). 05. Proc.  
833/90 - Pedido de Registro de Diretório Muni-  
ci-

pal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Marimã. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. - Deferido Unanimidade. (Acórdão nr. 11.782). 06. Proc. 912/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. Documentos relativos aos candidatos à Governador e Vice Governador. Relator: juiz Jaime Rocha. - Deferido Unanimidade. (Acórdão nr. 11.783). 07. Proc. 778/90. Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução (PPL, PL, PSD), Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Assembleia Legislativa. Relator: juiz Iran Nascimento. - Deferido com a condição de os candidatos Adonias Freitas Trapano e Raimundo Santos Carvalho, optarem pela exclusão de uma das abreviaturas solicitadas, sob pena de não o fazendo em 10 dias, terem canceladas as abreviaturas AT e RAU. (AC. nr. 11.784)

08. Suspensa a Sessão para lavratura dos Acórdãos pertinentes aos Pedidos de Registro de Candidatos, julgados. 09. Reaberta a sessão foram lidos e dados publicados os Acórdãos, passando a contar o prazo legal para recurso a partir das 12:05. VI "Diligências" 01. Proc. 357/90 - Pedido de Registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. 02. Proc. 965/90 - Pedido de Credenciamento de Delegado

perante o TRE. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Amapá. Indicado: Eloiilson Amorim da Silveira Távora. Relatora: Dosa Lydia Fernandes / VII - "Entrega de Autos" - Procs. 504/90 julgado em 19.06.90; 887/90 julgado em 22.06.90; 420, 422, 463 e 562/90 julgado em 03.07.90; 746/90 julgado em 04.07.90; 912/90 decidido nesta sessão e entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisórios, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:05 horas, em <sup>12</sup> / <sup>12</sup>, Secretário, mandei lavrar esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Francisco Miler~~

João Manoel Brito  
Francisco Miler  
Bel. Maria

Ata da 52ª Sessão Extraordinária de 11 de julho de 1990, do T.R.E.

por onze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência da Dosa Lydia Fernandes, presentes os juizes Climerie Pontes, Ivan Nascimento, Jaime Rocha, João Alberto Paiva ausências justificadas: juizes Sônia Parente e Francisco Miler. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria

Monteiro David - Diretor geral # I pla da 51ª sessão (Extraordinária): lida e aprovada # II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 1010/90 - Ofício nr. 175 de 07.06.90 da juíza Eleitoral da 40ª Zona - Tucuruí (Rosileide Maria Cunha Barros), comunicando material recebido por ocasião da instalação da 69ª Zona - Jacundá. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Unanimidade. 02. Proc. 1011/90 - Ofício nr. 678 de 28.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia da Resolução nº 16.428, que responde à Consulta nº 11.064. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando remessa de cópias aos juizes Eleitorais para os devidos fins. Unanimidade. 03. Proc. 1012/90 - Ofício nr. 683 de 29.06.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), encaminhando cópia da Resolução nº 16.640, que trata das instruções para a purgação das eleições de 03.10.90. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 04. Proc. 1013/90 - Ofício nr. 048 de 29.06.90 da juíza de direito da Comarca de São João do Praguaia (Patricia Pauegantes Oliveira), comunicando férias a partir de 1º de julho/90. - O Tribunal tomou conhecimento, designando o juiz Eleitoral de Stupizanga para responder cumulativamente pela 57ª Zona - São João do Praguaia. Unanimidade. 05. Proc. 1014/90 - Ofício s/nº de 04.07.90 da juíza Eleitoral da 15ª Zona - Breves (Maria da Conceição V. Figueiredo), comunicando licença para tratamento de saúde a partir de 04.07.90 - O Tribunal tomou conhecimento e designou a juíza Regional Dra. Cecília dos Santos Carneiro para responder pelas duas zonas (15ª e 44ª)

06. Proc 1015/90 - Ofício n. 90 de 02.07.90 da Juíza Eleitoral da 37ª Zona - Moju (Maria Filomena Buarque Carracho), comunicando férias a partir de 02.07.90. - O Tribunal tomou conhecimento designando o juiz beonardo Jeronima Tavares que está designado pelo T.J.E para responder pela Comarca, para atender ao encargo eleitoral durante o afastamento da titular. Unanimidade. 07. Proc. 983/90 - Pedido de arquivamento de Ata de Formação de Coligação e Credenciamento de Delegados. Interessados: Partidos do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Social Trabalhista - PST, Trabalhista Renovador - PTR, Democrata Cristão - PDC, Secção do Pará. - O Tribunal, à unanimidade, deferiu os pedidos. 08. Proc 1016/90 - Pedido de Permanência de Preparadores Eleitorais para a 53ª Zona - São Felix do Xingu. Requerente: Juízo Eleitoral da 53ª Zona. - Deferido em parte, nos termos do parecer do Ministério Público. Unanimidade. 09. Proc. 1017/90 - Pedido de dispensa de Preparador Eleitoral da 53ª Zona - São Felix do Xingu. Requerente: Juízo Eleitoral da 53ª Zona. Indicado: Valdomiro Monteiro da Silva - À unanimidade o Tribunal acolhendo parecer do Ministério Público, ordenou o arquivamento do pedido. 10. Proc. 939/90 - I. Pedido de prorrogação de Comissões Municipais Provisórias; II. Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Secção do Pará. Referência: I. Tailândia e Xinguará; II. Omitilândia do Norte,

Garrafão do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Uniãoópolis, Paranapebas, Umuará, Pacajá, Senador José Porfírio, Almeirim, Porto de Moz, Avelino, São Domingos do Capim, Bage, São Felix do Xingu, Santa Izabel do Pará, Tomé-Açu, Brejo Grande do Araguaia. - Deferido. Unanimidade. ≠ III - "Distribuição de pontos". 01. Proc. 948/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente da Recuperação do Pará" (PMN, PSC), seção de Pará. Documentação relativa aos candidatos à Governador, Vice-Governador, Senador e Suplentes de Senador. Ao juiz Francisco Mileo. 02. Proc. 949/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Popular Novo Pará" (PSDB, PSB, PDT, PT, PCB, PC do B). Documentação referente aos candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador e suplência. Ao juiz João Alberto Piva. ≠ IV - "Paragem de pontos" - Da Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. - Proc. 939/90 - I. Pedido de prorrogação de Comissão Municipal Provisórias. II. Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, seção de Pará. Referência: I. Tailândia e Xinguara; II. Unilândia do Norte, Garrafão do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Uniãoópolis, Paranapebas, Umuará, Pacajá, Senador José Porfírio, Almeirim, Porto de Moz, Avelino, São Domingos do Capim, Bage, São Felix do Xingu, Santa Izabel do Pará, Tomé-Açu, Brejo Grande do Araguaia. - Procs. 948 e 949/90 - relacionados na Distribuição, passando os juizes Relatores ao Procurador Regional Elei-

total. ≠ V. "julgamentos" 01. Proc. 732/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção de Pará. Referência: Município de Acaá. Relator: juiz João Alberto Paiva. - Deferido, Unanimidade. (Acórdão n. 11.785). 02. Proc. 687/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social PDS, Seção de Pará. Referência: Município de Gurupá. Relator: juiz João Alberto Paiva. - Deferido, Unanimidade. (Acórdão n. 11.786) ≠ VI. "Entrega de autos" - Proc. 281/90 julgado em 19.06.90; Proc. 401/90 julgado em 03.07.90; Proc. 778/90 julgado em 10.07.90 e entregues pelos juizes Relatores com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi exercida a sessão às 11:35 horas, em ~~11.07.90~~, Secretário, mandei lavrar esta Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~João Alberto Paiva~~  
João Alberto Paiva  
João Alberto Paiva  
João Alberto Paiva  
João Alberto Paiva

Ata da 53ª Sessão Extraordinária de 17 de julho de 1990 do TRE.

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990), às onze horas (11:00), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes Clímenie Pontes, Ivan Nascimento, Jime Rocha, Francisco Mello e João Alberto Paiva, ausência justificada: juiza Sônia Parente. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Zel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. # I. Ata da 52ª Sessão (Extraordinária): lida e aprovada. # II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 1070/90 - Pedido de Averbação de tempo de serviço. Requerente: Maria da Graça Diniz da Anunciação, funcionária do Quadro Permanente deste Tribunal. - Deferido. Unanimidade. 02. Proc. 1071/90 - Homologação das decisões da Presidência adotadas "ad-referendum" do Plenário, em casos de substituições de juizes Eleitorais e afastados por licença e férias. - À unanimidade, o Tribunal ratificou as designações: 1ª Jona - Belém, Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos, 28ª Jona - Belém, Dr. Raimundo Holanda Reis, 29ª Jona - Belém, Dr. Rômulo José Ferreira Nunes; 30ª Jona - Belém, Dra. Brígida Gonçalves dos Santos; 36ª Jona - Santa Isabel do Pará, Dra. Ruth Nazaré Couto Gurjão; 18ª Jona - Altamira, Dra. Odete da Silva Carvalho; 13ª e 52ª Jonas - Bragança e Bragança II/02, Dra. Maria do Lúcio Maciel Coutinho; 43ª Jona - Ananindeua, Dra. Maria de Nazaré Sousa Silva; 24ª Jona - Conceição do Araguaia, Dr. Walter Cezar Bruzdziński; 9ª Jona - Curuçá, Dra. Elisabete Pereira de Lima. 03. Proc. 1072/90 - Pedido de Indicação de Escrivão Eleitoral para a 59ª Jona - Redenção. Indicante: juiz Eleitoral da 59ª Jona. Indicado: Moacir Pantaleão. - Deferido Unanimidade. 04. Proc. 1073/90 - Pedido de Indicação de Escrivão Eleitoral para a 69ª Jona - Jacundá. Indicante: Juiz Eleitoral da 69ª Jona, Indicado: Waldemar Moreira Igreja. - Deferido Unanimidade. 05. Proc. 1074/90 - Pedido de Indicação de

881

Escrivão Eleitoral para a 23ª Zona - Marabá. Indicante: Juiz Eleitoral da 23ª Zona. Indicado: Alan de Jesus Santos. - Deferido. Unanimidade. 06. Proc. 935/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Coligação "Frente Popular Novo Pará", (PSDB, PSB, PT, PDT, PCB, PC do B), seção do Pará. Indicados: PSDB - Ronaldo Barata e Paulo Elcídio Chaves Nogueira, PSB - José Nazareno Nogueira de Lima e Orlando Bordallo Júnior, PT - Cláudio Ronaldo Barros Bordallo e Geraldo de Moraes Corêa Lima - PDT - Ubiratan de Souza Martins e João Carlos Ramalho, PCB - Raimundo Antonio da Costa Pinings e Vladimir Mendes Gomes, PC do B - Jorge Lopes de Farias e Erico de Albuquerque Seal. - Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 976/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Anapá. Indicado: Emanuel Moreira Pereira. - Deferido. Unanimidade. 08. Proc. 1075/90 - Ofício nº 745 de 11.07.90 do Ministro Presidente do TSE, encaminhando modelo de "Boletim de Urna" destinado as eleições de 03.10.90. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. # III. "Julgamentos", 01. Proc. 573/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará. Relator: Juiz Francisco Caetano Mileo. - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.787). 02. Proc. 659/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência Município de Santa Izabel do Pará. Relatora: Juíza Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. - O Ministério Público pronunciou parecer favorável ao deferimento do pedido visto terem sido sanadas as omissões do processo. À unanimidade, o Tribunal deferiu o Pedido. (Acórdão nº 11.788). 03. Proc. 777/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PRN, PL, PSD, PST, PCB), Seção do

Amapá. Aditamento relativo à ressalva constante da decisão de 04.07.90, Acórdão nº 11.776 desta Corte. Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento. - À unanimidade o Tribunal mantém o Acórdão nº 11.776, excluindo-se a abreviação "Malha". #IV. Distribuição de Autos" 01. Proc. 958/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Governador, Vice-Governador e Senador. À Juíza Clíemene Pontes. 02. Proc. 966/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Candidatos à Assembleia Legislativa. Ao Juiz Iran Nascimento. 03. Proc. 967/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Amapá Esperança" (PTB, PDS, PDC), Seções do Amapá. Documentação relativa aos candidatos às Eleições Majoritárias (Governador e Senador). Ao Juiz Jaime Rocha. 04. Proc. 968/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "FALA" - Frente Ampla de Libertação do Amapá (PT, PSDB, PSB, PCB, PC do B), Seções do Amapá, referente às Eleições Proporcionalis e Majoritárias. Ao Juiz Francisco Mileo. 05. Proc. 968/90 - A Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Amapá (Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá - FALA). Referência: Assembleia Legislativa. Ao Juiz Francisco Mileo (por dependência). 06. Proc. 969/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Documentação relativa aos candidatos à Governador e Vice-Governador. Ao Juiz Jaime Rocha. 07. Proc. 970/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referên-

cia; Eleições Proporcionais (Assembleia Legislativa). Ao juiz João Alberto Paiva. 08. Proc. 974/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Candidatos à Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. À juíza Clímenie Pontes. 09. Proc. 977/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará. Referência: Candidatos ao Senado Federal. Ao juiz Jaime Rocha. 10. Proc. 980/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias (Senado Federal). Ao juiz Iran Nascimento. 11. Proc. 981/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PT do B, Seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias (Senado Federal). Ao juiz Jaime Rocha. 12. Proc. 982/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. Ao juiz Francisco Mileo. 13. Proc. 984/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente de Trabalho - CFT" (PMDB, PST, PTR, PDC), Seções do Pará. Referência: Governador e Senador. Ao juiz João Alberto Paiva. 14. Proc. 984/90 - Pedido de Registro de Candidato ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente de Trabalho - CFT" (PMDB, PST, PTR, PDC), Seções do Pará. Referência: Candidatos a Deputados Federais. Ao juiz João Alberto Paiva (por dependência). 15. Proc. 984/90 - B - Pedido de Registro de Candidatos às eleições de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente de Trabalho - CFT", (PMDB, PTR, PDC), Seções do Pará. Referência: Assembleia Legislativa. Ao juiz João Alberto Paiva (por dependência). 16. Proc. 985/90 - Pedido

de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Nacionalista - PN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa. Ao juiz Clímenie Pontes. 17. Proc. 987/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias (Governador e Vice-Governador). Ao juiz Iran Nascimento. 18. Proc. 988/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias (Senador). Ao juiz Iran Nascimento. 19. Proc. 989/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: "Coligação do Povo" (PTB, PFL, PRN, PL, PDS), Seções do Pará. Referência: Eleições Majoritárias (Governador e Senador). Ao juiz Jaime Rocha. 20. Proc. 989/90 - A - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: "Coligação do Povo" (PTB, PFL, PRN, PL e PDS), Seções do Pará. Referência: Eleições Proporcionais (Câmara Federal). Ao juiz Jaime Rocha, (por dependência). 21. Proc. 989/90 - B - Pedido de Registro de Candidato ao pleito de 03.10.90. Interessado: "Coligação do Povo" (PTB, PFL, PDS), Seções do Pará. Referência: Assembleia Legislativa. Ao juiz Jaime Rocha (por dependência). 22. Proc. 990/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: "Coligação do Povo Amapaense" (PMDB, PNT, PT do B), Seções do Amapá. Referência: Eleições Proporcionais (Câmara Federal e Assembleia Legislativa). Ao juiz Francisco Mileo. 23. Proc. 992/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, seção do Amapá. Referência: Senado Federal. Ao juiz João Alberto Paiva. 24. Proc. 993/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Amapá Esperança" (PTB, PDS, PDC, PDT, PRONA) Seções do Amapá. Ao juiz Jaime Rocha (por dependência).


071

cia). 25. Proc. 1039/90 - Pedido de Inclusão ao Registro de Candidato ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Sr. Romano Santana). Relator: Juiz Iran Nascimento (por dependência). 26. Proc. 1042/90 - Pedido de Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Sr. Edson Sousa Batista). Ao Juiz Iran Nascimento (por dependência). 27. Proc. 1064/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Amapá, por seus delegados, Emanuel Moura Pereira e Jaci Almeida Siqueira. Recorrido: 1. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá; 2. José Sarney. Objeto: Decisão da Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá que deferiu pedido de Transfêrencia Eleitoral do recorrido. Relator: Juiz Iran Nascimento. 28. Proc. 1065/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Partido Liberal - PL, por seus delegados Eiloilson Amorim de Oliveira. Recorrido: 1. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá; 2. José Sarney. Objeto: Decisão da Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá, que deferiu pedido de Transfêrencia eleitoral do recorrido. Ao Juiz Iran Nascimento, (por conexão). 29. Proc. 1066/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu representante, Dr. Romualdo Covre. Recorridos: 1. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá; 2. José Sarney. Objeto: Decisão da Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá que deferiu pedido de Transfêrencia do 2º recorrido. Ao Juiz Iran Nascimento (por conexão). 30. Proc. 1067/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu representante, Dr. Romualdo Covre. Recorridos: 1. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá; 2. José Sarney. Objeto: Decisão do Juiz Eleitoral da 2ª Zo.

na - Macapá que deferiu pedido de transferência eleitoral do 2º recorrido. Ao juiz Iran Nascimento (por conexão), 31. Proc. 1068/90 - Recurso Eleitoral, Recorrente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por seu representante Dr. Romualdo Lore. Recorridos: 1. Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá; 2. José Sarnet. Objeto: Decisão da Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá que deferiu pedido de transferência do 2º recorrido. Ao juiz Iran Nascimento (por conexão), 4. V. "Diligências"

01. Proc. 949/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Popular Novo Pará" (PSDB, PSB, PDT, PT, PCB, PC do B). Documentação referente aos candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador e suplência. Relator: Juiz João Alberto Paiva, 02. Proc. 970/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Referência: Eleições Proporcionais (Assembleia Legislativa). Relator: João Alberto Paiva, 03. Proc. 977/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará. Documentação relativa aos candidatos ao Senado Federal. Relator: Juiz Jaime Rocha, 04. 980/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias (Senado Federal). Relator: Juiz Iran Nascimento, 05. Proc. 984/90 - B - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação Frente de Trabalho - CFT (PMDB, PTR, PDC) Seções do Pará. Referência: Assembleia Legislativa. Relator: Juiz João Alberto Paiva (por dependência), 06. Proc. 985/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Nacionalista - PN, Seção do Pará. Referência: Assembleia Legis-

lativa. Relatora: Juíza Clímenie Pontes. 07. Proc. 987/90  
- Pedido de Registro de candidatos ao pleito de 03.10.90  
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Amapá. Referência: Governador e Vice - Governador. Relator: Juiz Iran Nascimento. 08. Proc. 993/90 - Pedido de Registro de candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Amapá Esperança" (PTB, PDS, PDC, PDT, PRONA), Seções do Amapá. Referência: Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. Relator: Juiz Jaime Rocha (por dependência). 09. Proc. 1007/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Amapá. Indicados: Calvone da Silva Ramos Cantuária e Júlio Alves Wanderley. Relator: Des. Lydia Fernandes. 10. Proc. 1029/90. Impugnação. Impugnante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, por seu delegado. Impugnado: Raimundo Martins Cunha, candidato à Assembleia Legislativa pelo Partido da Reconstrução Nacional, Seção do Pará. Assunto: Cancele a filiação partidária para ser candidato. Relator: Juiz Iran Nascimento #VI. "Entrega de Autos". - Proc. 579/90. julgado nesta sessão e entregue pelo Juiz Relator com o respectivo decisório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 12:30 horas, eu ~~Iran Nascimento~~ Secretário, mandei lavar esta Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

  
Clímenie Pontes  
Iran Nascimento

*[Handwritten signatures]*

Ata da 54ª Sessão Extraordinária de 18 de julho de 1990 do TRE.

nos dezeto dias do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30), sob a presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os juizes Belimene Pontes, Iran Nascimento, Jaime Rocha, Francisco Miles, João Alberto Paiva. Ausência justificada: juiza Sônia Parente. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

I. Ata da 53ª Sessão (Extraordinária): lida e aprovada. II. "julgamentos". 01. Proc. 969/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Governador e Vice-Governador. Relator: juiz Jaime dos Santos Rocha - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.789) 02. Proc. 778/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PSD), Seções do Amapá. Aditamento em razão da condicionante inserida na decisão constante do Acórdão nr. 11.784 de 10.07.90. Relator: juiz Ivan Velasco Nascimento (por dependência) - A unanimidade o Tribunal aprovou as modificações, conforme o voto do Relator. 03. Proc. 994/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Gidalti Oliveira Moura. Recorrida: juiza Eleitoral da 29ª Zona - Belém. Assunto: Sobre decisão da juiza Eleitoral da 29ª

Zona em não receber ficha de filiação Partidária do recorrente. Relatora: juíza Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. - A Procuradoria Regional Eleitoral suscitou preliminar de não conhecimento. À unanimidade o Tribunal não conheceu do pedido por incabível na espécie. (Acórdão nº 11.790). 04. Suspensa a sessão para a lavatura dos acórdãos relativos aos Processos de Registro de Candidatos.

05. Realizada a sessão, os juizes Jaime Rocha e Iran Mascimato, leram as respectivas decisões. 06. A Presidência anuncia que a partir deste momento (12 horas) passa a ser contado o prazo legal para recursos das duas decisões sobre registros de Candidatos. ≠ III - "Diligências"

01. Proc. 971/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará.

Referência: Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. Relatora: juíza Clímenie Pontes.

02. Proc. 989/90 - A - Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação do Povo (PTB, PFL, PL, PDS, PRM), Seções do Pará. Referência: Câmara dos Deputados. Relator: juiz Jaime dos Santos Rocha

≠ IV - "Entrega de autos" - Proc. 778/90 julgado em 10.07.90 e nesta sessão (aditamento) e entregues pelo juiz Relator com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

Sessão às 12:00 horas, eu ~~III~~ Secretário, mandei lavrar esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

*[Assinatura]*

~~Cláudio Pires  
 no cargo de  
 juiz  
 João Carlos  
 [Signature]  
 [Signature]~~

XO

90

Ata da 55ª Sessão Extraordinária de 24 de julho de 1990 do TRE.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990) às dez horas (10:00hs), sob a presidência da Des. Lygia Fernandes, presentes os juizes Cláudio Pires, Ivan Nascimento, Jaime Rocha, Francisco Mileo e João Alberto Paiva. Ausência justificada juiza Sônia Parquete. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Zel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral. # I. Ata da 54ª Sessão Extraordinária: lida e aprovada. # II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 1121/90 - Telex Circular nº 181 de 19.07.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Duarte Xavier), comunicando remessa ao Congresso Nacional de Projeto de Lei sobre Gratificações de Presença aos juizes Eleitorais. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 1122/90 - Telex nº 1994 de 19.07.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando concessão de suprimimento para atender às despesas com eleições. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 1123/90 - Telex Circular nº 180 de 18.07.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando quais os Partidos Políticos que possuem registro Provisório e Definitivo no

ISE. - O Tribunal toma conhecimento, ordenando a divulgação e anotações de direito. 04. Proc. 1124/30 - Indicação de Escrivão Eleitoral para a 57ª Zona - São João do Maguaia. Indicante: Juiz Eleitoral da 57ª Zona. Indicada: Kátia Rosana Dias Ferreira. - À unanimidade o Tribunal decidiu que a Escrivania Eleitoral deverá ser exercida pelo titular do Ofício de Justiça da Comarca, nos termos do Código Eleitoral. 05. Proc. 1125/30 - Pedido de substituição de Escrivão Eleitoral da 5ª Zona - Mazagão. Indicada: Maria Tely Ferreira Gomes. - À unanimidade o Tribunal decidiu que a Escrivania Eleitoral deverá ser exercida pelo titular do Ofício de Justiça da Comarca, nos termos do Código Eleitoral. 06. O Juiz Iran Nascimento na qualidade de Relator dos recursos contra o deferimento da transferência do Sr. José Sarney comunica que os advogados que representam as partes nos recursos citados querem suscitar questão de ordem com base no Regimento Interno, solicitando os Drs. José Carlos Sousa Sefra, Luiz Djalma Pinto e Glóison Amorim de Oliveira Tavora, cada um por seu representado, urgência e dispensa de pauta para o julgamento. - À unanimidade o Tribunal deferiu. 07. O Juiz Iran Nascimento solicita o mesmo para os Processos em que é representado o representante do Ministério Público. - O Tribunal deferiu. Unanimidade. III: "Distribuição de Autos". 01. Proc. 690/30 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, seção do Pará. Referência: Município de Igarapé-Miri. Ao Juiz Jaime Rocha. 02. Proc. 834/30 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará. Referência: Município de Vigen. Ao Juiz Iran Nascimento. 03. Proc. 1109/30 - Reclamação Re-

clamante: Delegacia Federal de Agricultura no Pará, por seu Diretor Administrativo Sr. Adelpho Armando Nogueira Robert. Reclamado: Candidatos Srs. Ademar Andrade, Almir Gabriel, Mário Cardoso, Francisco Almeida, Socorro Gomes, Newton Miranda, Mariandir e Lucas. Assunto: Sobre propaganda eleitoral não permitida em lei. Ao juiz João Alberto Paiva. 04. Proc. 1314/90 - Consulta. Consulente: Sr. Alexandre Von Presidente da Câmara Municipal de Santarém. Assunto: Sobre candidato proferir comentários em emissoras de Televisão. Ao juiz João Alberto Paiva. 05. Proc. 1039/90 - Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Romano Santana). Ao juiz Iran Nascimento (por dependência). 06. Proc. 1040/90 - Substituição ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Referência: Câmara dos Deputados (Paulo Gonçalves Salustiano) e Assembleia Legislativa (José de Paula Alves). Ao juiz João Alberto Paiva (por dependência). 07. Proc. 1042/90 - Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Edson Sousa Batista). Ao juiz Iran Nascimento (por dependência). 08. Proc. 1044/90 - Substituição de Nome no pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: 2ª suplência do Senado. Ao juiz Francisco Mileo (por dependência). 09. Proc. 1069/90 - substituição de nome no pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Deputado Estadual. Ao juiz Jaime Rocha (por dependência). ≠ IV. "Passagem de Autos". Da Desa.

Presidente do Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 974/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Dom Elizeu, Primavera, Itupiranga e Rurópolis. 02. Proc. 975/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Paragominas e Cupucaá. 03. Proc. 996/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Município de Itituaia.

Sau

~~Handwritten signature and scribbles~~

Em 25/11

Ata da 55ª Sessão Extraordinária de 24 de julho de 1990 do T.R.E.

Os vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas (10:00) sob a presidência da Des. Loydia Fernandes, presentes os juizes Clímenie Pontes, Ivani Nascimento, Jaime Rocha, Francisco Miles, João Alberto Paiva. Ausência justificada: Juíza Sônia Parente. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel José Maria Monteiro David - Diretor Geral  $\neq$  I. Ata da 54ª Sessão (extraordinária): lida e aprovada.  $\neq$  II. "Parte Administrativa". 01. Proc. 1121/90 - Telex Circular nr. 181 de 18.07.90 do Diretor Geral do TSE (Sebastião Xavier), comunicando remessa ao Congresso Nacional de Projeto de lei sobre Gratificações de Presença aos juizes eleitorais. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 02. Proc. 1122/90 - Telex nr. 1994 de 19.07.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando concessão de suprimento para atender às despesas com eleições. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 03. Proc. 1123/90 - Telex Circular nr. 180 de 18.07.90 do Ministro Presidente do TSE, comunicando quais os Partidos Políticos que possuem registro provisório e definitivo no TSE. - O Tribunal tomou conhecimento ordenando a divulgação e anotações de direito. 04. Proc. 1124/90 - Indicação de Escrivão Eleitoral para a 57ª Zona - São João do Araguaia. Indicante: Juízo Eleitoral da 57ª Zona. Indicada: Kátia Rosana Dias Ferreira. - À unanimidade o Tribunal decidiu que a escrivania Eleitoral deverá ser exercida pelo titular do ofício de Justiça da localidade, nos termos do Código Eleitoral. 05. Proc. 1125/90 - Pedido de substituição de Escrivão Eleitoral da 5ª

Zona - Magaço / AP. Requerente: Juízo Eleitoral da 5ª Zona - Magaço. Indicada: Maria Zely Ferreira Gomes. - À unanimidade o Tribunal decidiu que a circunscrição eleitoral deverá ser exercida pelo titular do ofício da Justiça da Comarca, nos termos do Código Eleitoral. 06. O juiz Jean Nascimento na qualidade de relator dos recursos contra o deferimento da transferência do Sr. José Sarney comunica que os advogados que representam as partes nos recursos citados, querem suscitar questão de ordem com base no Regimento Interno. A Presidência concede a palavra e os Des. José Carlos Sousa Silva, Procurador do Sr. José Sarney, Manoel Moura Pereira, Procurador do PRN, Seção do Amapá e Celilson Amorim de Oliveira Távora, delegado do PL - Ap, pessoalmente, requerem, ao amparo do art. 40 parágrafo único do Regimento Interno deste TRE, urgência e dispensa de pauta para o julgamento dos recursos nºs 1064, 1065/90. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido. 07. O juiz Jean Nascimento, solicita o mesmo para os processos em que é recorrente o representante do Ministério Público, também com apoio no art. 40 parágrafo único do Regimento Interno desta Corte. - O Tribunal deferiu. Unanimidade. III "Distribuição de Autos". 01. Proc. 690/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará. Referência: Município de Igarapé - Miri. Ao juiz Jaime Rocha. 02. Proc. 834/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Vizeu. Ao juiz Jean

Nascimentos. 03. Proc. 1109/90 - Reclamação. Reclamante: Delegacia Federal de Agricultura no Pará, por seu Diretor Administrativo Sr. Adolpho Armando Nogueira Robert. Reclamado: Candidatos Srs. Ademir Andrade, Almir Gabriel, Márcio Cardoso, Francisco Almeida, Socorro Gomes, Newton Miranda, Mariaudix e Loucas. Assunto: sobre propaganda eleitoral não permitida em lei. Ao juiz João Alberto Paiva. 04. Proc. 1114/90 - Consulta. Consulente: Sr. Alexandre Von, Presidente da Câmara Municipal de Santarém. Assunto: sobre candidato profere comentários em emissoras de Televisão. Ao juiz João Alberto Paiva. 05. Proc. 1039/90 - Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Romano Santana). Ao juiz Iran Nascimento (por dependência). 06. Proc. 1040/90 - Substituição ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, seção do Pará. Referência: Câmara dos Deputados (Paulo Gonçalves Salustiano) e Assembleia Legislativa (José de Paula Alves). Ao juiz João Alberto Paiva (por dependência). 07. Proc. 1042/90 - Inclusão ao Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, seção do Pará. Referência: Assembleia Legislativa (Edson Sousa Batista) Ao juiz Iran Nascimento. (por dependência). 08. Proc. 1044/90 - Substituição de nome no Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, seção do Amapá. Referência: 2ª Suplência do Senado. Ao juiz

Francisco Mello (por dependência) 09. Proc. 1069/90 - Substituição de nome no Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. Referência: Deputado Estadual. Ao Juiz Jaime Rocha (por dependência) + IV "Passagem de Autos". - Da Des. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 974/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Dom Elizeu, Primavera, Itupiranga e Rucópolis. 02. Proc. 975/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Paragominas e Luuçá. 03. Proc. 996/90 - Pedido de Anotação de Comissão Diretora Municipal Provisória. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. Referência: Município de Taituia. 04. Proc. 997/90 - Pedido de credenciamento de Delegados e Suplentes de Delegados à Convenção Regional, para a escolha de candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. 05. Proc. 998/90 - Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Referência: Município de São Sebastião da Boa Vista. 06. Proc. 999/90 - Pedido de Prorrogação de Mandatos de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores - PNT, Seção do Amapá. Referência: Municípios de Santana e Ferreira Gomes. 07. Proc. 1000/90 - Pedidos de: I - Anotação da "Coligação do Povo Amapaense" (PMDB, PT do B, PNT),

Seções do Amapá. II - Credenciamento de Delegado para o pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores - PNT, Seção do Amapá. Indicado: Illa Maria Cruz Penante. 08. Proc. 1110/90 - Pedido de credenciamento de Delegados perante o TRE/PA. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Amapá. Indicados: Cloilson Amorim da Silveira Tavora e Gider Pena Pestana. I. "fulgamentos". 01. Proc. 830/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Quecupá. Relator: juiz Francisco Hileo. - Deferido. Unanimidade (Acórdão n.º 11.791). 02. Procs. 1066/90 e 1068/90 - Proc. 1066/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu representante Dr. Romualdo Loure. Recorridos: Juíza Eleitoral da 2.ª Zona - Macapá e José Sarney. Objeto: Decisão da Juíza Eleitoral da 2.ª Zona - Macapá que deferiu pedido de transferência do 2.º recorrido. Relator: juiz Jean Nascimento (Acórdão n.º 11.792) - O juiz Relator propõe que, por analogia, seja aplicada a norma do art. 105 do Código de Processo Civil, para fazer juntar os dois feitos e julgá-los em conjunto. - à unanimidade, o Tribunal acolheu a proposição do Relator. - Feito o relatório, a Presidente anunciou a preliminar de não conhecimento dos recursos por falta de legitimidade do recorrente. Concedida a palavra às partes, usou-a o advogado do Sr. José Sarney, Bel. José Carlos Sousa Silva, que sustentou a ilegitimidade do representante do H.P. para recorrer na espécie em ambos os processos e mais a intempestividade, por entender inexistir recurso e sim impugnação. - O

Tribunal, à unanimidade, não conheceu do recurso ante a ausência de legitimidade ativa do recorrente, nos termos do voto do Relator. 03. Proc. 1067/90

Recurso Eleitoral Recorrente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu representante Dr. Romualdo Lora. Recorridos: Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá e José Sarney. Objeto: Decisão da Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá que deferiu pedido de transferência eleitoral do 2º recorrido. Relator: Juiz Iran Nascimento (por conexão). - À unanimidade, o Tribunal acompanhou o voto do Relator julgando prejudicado este recurso em razão da decisão anterior nos Procs. 1068 e 1066/90. 04. Proc. 1065/90

Recurso Eleitoral. Recorrente: Partido Liberal - PL, por seu delegado Wilson Amorim de Oliveira. Recorridos: Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá e José Sarney. Objeto: Decisão da Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Macapá, que deferiu pedido de transferência eleitoral do 2º recorrido. Relator: Juiz Iran Nascimento (por conexão). - Após o relatório a Presidente coloca em discussão e votação a preliminar de ilegitimidade do signatário do recurso, por não estar o mesmo credenciado como delegado do Partido perante a Justiça Eleitoral quando da sua interposição. - Dada a palavra ao recorrente, usou-a o Bel. Wilson Távora que sustentou sua legitimidade para estar em juízo e requereu a juntada aos autos de um documento que disse ser cópia da ata da reunião da Executiva Regional que lhe delegou poderes para representar o Partido Liberal junto ao T.R.E. - Concedida a palavra ao representante do recorrido, usou-a o Bel. José Carlos Sousa Silva sustentando a ilegitimidade do recorrente. - Em votação o pedido do recorrente, re-

O Tribunal indeferiu a juntada do documento, por entender que o momento era inoportuno. - O Tribunal por unanimidade, acolheu a preliminar suscitada pelo recorrido não conhecendo do recurso por considerar o recorrente carecedor de legitimidade ativa, visto não estar credenciado como delegado do P.L. no momento em que interpôs a medida recursal, nos termos do voto do juiz Relator. (Acórdão nº 11.793).  
05. Proc. 1064/90 - Recurso Eleitoral. Recorrente: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Amapá, por seus delegados Emanuel Moura Pereira e Jaci Almeida Siqueira. Recorridos: Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá e José Sarney. Objeto: Decisão do Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá que deferiu pedido de transferência eleitoral do 2º recorrido. Relator: Juiz Iran Nascimento. - Feito o relatório, a Presidência submete a discussão e votação a preliminar de não conhecimento, suscitada pelo recorrido, ao argumento de não possuírem os recorrentes a legitimidade necessária para recorrer. Concedida a palavra às partes, assumiu a tribuna o advogado Luiz Djalma Pinto, em nome do P.R.N., o qual sustentava a legitimidade dos signatários do recurso até que o Juiz Relator levantou questão de ordem no sentido de ser decidido pelo Tribunal sobre a presença daquele advogado como representante do Partido recorrente, por falta de mandato nos autos. Questionado, o causídico alegou ter sido pleiteada a juntada da outorga através de petição protocolada na Secretaria desta Corte no dia anterior. Feita a busca, constatou-se que o expediente fora despachado pela Des. Presidente na véspera mas não tivera o devido encaminhamento ante a ausência do Diretor da Secretaria em

exercício e não era do conhecimento do Diretor efetivo, que no momento secretariava esta sessão. Apresentado o petição ao Relator, verificou-se que além de uma procuração outorgada pelo Presidente do P.R.N.-Ap, havia um outro documento que o advogado disse tratar-se de cópia da ata da Executiva do Partido que confirmava ser o outorgante da procuração apresentada, o Presidente da Agremiação recorrente, documento esse rejeitado de imediato pelo Juiz Relator do feito, o qual lembrou a recusa pelo Tribunal, ao julgar o feito anterior, de atendimento ao pedido de juntada de documento aos autos na ocasião do julgamento, ante o que o advogado solicitou o desentranhamento do mesmo, pleiteando a juntada apenas da procuração, o que lhe foi deferido. Com a palavra o representante do recorrido José Sárcney, o mesmo ratificou os argumentos das contra-razões, reiterando o pedido de não conhecimento do recurso pela falta de legitimidade dos recorrentes. — Retornando a palavra ao Juiz Relator, S. Exa. considerou vencida a parte do incidente ante o fato de ter o advogado Luiz Opalma Pinto, usado da palavra até o limite regimental. A seguir expôs o seu voto quanto à preliminar provocada pelo recorrente, concluindo pelo não conhecimento do recurso visto estar comprovada a ilegitimidade tanto do Sr. Manoel Moura Pereira quanto do Sr. Jaci Siqueira para a interposição da medida. — O Tribunal, sem discrepância de votos, acompanha o Juiz Relator (Acórdão nº 11.794). 06. O Juiz Trau Nascimento pede a palavra para, na qualidade de Relator dos recursos contra o deferimento da

inscrição eleitoral do Sr. José Sarney, comunicar que os advogados interessados em tais feitos se achavam presentes e desejavam apresentar questão de ordem com base no Regimento Interno desta Casa. A Presidência concede a palavra e os advogados José Carlos Sousa e Silva, procurador do recorrido José Sarney, Emanuel Faura Pereira, recorrente pelo P.E.N. e Cláudio Amoras de Oliveira Távora, recorrente pelo P.E. requerem urgência e dispensa de pauta para o julgamento dos recursos de números 1064 e 1065/90, ao amparo do art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal. - Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido. 07. Novamente com a palavra, o Juiz Iran Nascimento formula pedidos idênticos para os processos 1066, 1067 e 1068/90, nos quais é recorrente o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o que concorda o procurador do recorrido José Sarney. - O Tribunal deferiu unanimemente. 08. Proc. 755/90 - Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Relator: Juiz Francisco Mello. - Deferido. Unanimidade. (Ação nº 11.795) ≠ IV "Diligências". 01. Proc. 982/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá. Referência: Senador, Deputados Federais e Estaduais. Relator: Juiz Francisco Mello. 02. Proc. 992/90 - Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Amapá. Referência: eleições Majoritárias. Relator: Juiz João Alberto Paiva. ≠ VII. "Entrega de Autos" - Procs. 755 e 830/90 julgados nesta sessão e entregues pelos

1 Juizes Relatores com os respectivos decisórios. Na  
da mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-  
são às 12:30 horas, eu Secretário, ma-  
dei lancar esta Ata, que depois de lida e apro-  
vada, é assinada por todos os juizes membros e  
pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Adriano~~  
Cláudio  
Francisco Miler  
João Alberto  
Paulo Meira

Ata da 56ª Sessão Extraordi-  
nária de 25 de julho de  
1990 do T.R.E.

nos vinte e cinco dias do  
mês de julho de mil novecentos e noventa  
(1990), às dez horas e trinta minutos (10:30)  
sob a Presidência da Des. Lydia Fernandes,  
presentes os juizes Cláudio Pontes, Ivan Jac-  
cinto, Jaime Rocha, Francisco Miler, João  
Alberto Paiva. Ausência justificada: juíza Sô-  
nia Parente. Procurador Regional Eleitoral: Dr.  
Paulo Meira. Secretária: Bel. José Maria Monteiro  
David - Diretor Geral. I. Ata da 55ª Sessão (Ex-  
traordinária): lida e aprovada. II - "Parte Ad-  
ministrativa". 01. Procs. 965 e 1110/90 - Pedidos  
de Credenciamento de Delegados perante o TRE  
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Ma-  
pá. Indicados: Elilson Amorim da Silveira  
Távora e Eider Pena Pestana. - Deferido Un-

unanidade. 02. Proc. 716/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Indicado: Juvenio Antonio Vergolino Dias, Maria Celia da Mota Giordano, Sérgio Costa Leite. - Deferido Unanimidade. 03. Proc. 795/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados perante o TRE. Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará. Indicado: Benedito Antonio Leal de Mera e Margarete Santana dos Santos. - Deferido Unanimidade. 04. Proc. 997/90 - Pedido de Anotação de Delegados e Suplentes à Convenção Regional, para a escolha de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará. - Deferido Unanimidade. 05. A Desa Presidente Lydia Fernandes propõe ao Tribunal a realização de sessão extraordinária na próxima 2ª Feira, dia 30 para julgamento dos Processos de registro e de impugnações referentes aos candidatos à eleição de 03.10.90 - à unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

III "Distribuição de Autos" - 01. Proc. 1117/90 - Representação. Representante: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Objeto: Sobre publicação intempestiva de Editais de Convocações na Imprensa Oficial à Juíza Climerie Pontes. 02. Proc. 1118/90 - Consulta. Consulente: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Assunto: Sobre Prazo de Desincompatibilização dos profissionais de Rádio e TV. à Juíza Climerie Pontes. 03. Proc. 1119/90 - Consulta. Consulente: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. Assunto: Sobre o prazo previsto no art. 2º, item

I, da Resolução 16.347/90 - TSE. Ao quiz Juan Nascimento ≠ IV. "Passagem de Autos" - Da Desa Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01 Proc. 1111/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Santa Maria das Barreiras, Brejo Grande do Araguaia, Colares, Bragança, Marapanim, Tailândia, Breves, Afuá, Inhangaçu, Curionópolis, Medicilândia, Altamira, Monte Alegre, Bom Jesus do Tocantins, São João de Pirabas, São João do Araguaia, Bomto, Nova Timboteua, Santa Izabel do Pará, Peixe-Boi, Rondon do Pará. 02 Proc. 1112/90 - Pedido de Registro de Comitê Estadual de Propaganda e Mobilização. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Seção do Pará. 03 Proc. 1113/90 - Pedido de Anulação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Primavera, Faro, São Sebastião da Boa Vista. 04 Proc. 1115/90 - Pedido de Registro de Comitê Estadual de Propaganda e Mobilização. Interessado: Coligação "Frente de Recuperação do Pará" (PMN e PSC). 05 Proc. 1116/90 - Comunicação de Previsão Orçamentária. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Pará. ≠ V. "Julgamentos" 01. Proc. 1114/90 - Consulta. Consultante: sr. Alexandre Von, Presidente da Câmara Municipal de Santarém. Assunto: Sobre candidato preferir comentários em Emissora de Televisão. Relator: quiz João

Alberto Paiva. - À unanimidade o Tribunal não conheceu da consulta por versar matéria não eleitoral. (Resolução nr. 672). 02. Proc. 964/90 - Consulta. Consulente: sr. Walter da Silva Monteiro. Assunto: sobre filiação partidária de candidato Militar com mais de 10 anos de serviço. Relator: juiz Francisco Miles. - À unanimidade o Tribunal não conheceu da Consulta por falta de legitimidade do requerente e versar sobre caso concreto. (Resolução nr. 673). 03. Proc. 634/90 - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de São Geraldo do Araguaia. Relator: juiz Francisco Miles - Deferido. Unanimidade. (Acórdão nr. 11.796).

04. Procs. 958 e 1031/90. - Proc. 958/90 - Pedido de Registro de candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, seção do Amapá. Referência: Eleições Majoritárias. Relatora: juíza Climerie Pontes. - Proc. 1031/90 - Impugnação. Impugnante: Partido da Frente Liberal - PFL, seção do Amapá. Impugnados: candidatos às eleições Majoritárias pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. Relatora: juíza Climerie Pontes. - Após o relatório a Presidente concedeu a palavra aos interessados. O representante do impugnante Dr. Benedito Mira, abriu mão. O representante do impugnado não se achava presente. - A juíza relatora apreciou inicialmente a preliminar de intempestividade da interposição do recurso, concluindo pela sua procedência. - O Tri

lural, à unanimidade, acompanhou a relação rejeitando a impugnação por intempestiva - Quanto ao Registro dos Candidatos, à unanimidade, ordenou o registro dos candidatos Antonio Cabral de Castro, para Governador de Estado; Antonio Neylo Nascimento Cordeiro, para Vice-Governador; Carmem Maria Monteiro Chagas Maia, para Senador; Clóvis Roberto Maia, para 1º Suplente; Elyberto Veyr Farias, para 2º Suplente; Maria Vitória da Costa Chagas, para Senador; Francisco de Sales Colares Brandão, para 1º Suplente; Alvaro Castilho Amorim, para 2º Suplente; Cláudio Rocha Nunes, para Senador; Lúcia Thereza Pereira Ghamaichi, para 1º Suplente; Maria Odila Moraes Maciel, para 2º Suplente (Acórdão nº 11.797) 05. Suspensa a sessão para lavratura do acórdão relativo aos Processos de Registro e Impugnação dos Candidatos do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá 06. Reaberta a sessão foi lido e publicado o acórdão relativo aos julgamentos de hoje, passando a correr o prazo legal para recurso a partir das 11 horas e 45 minutos. ≠ VI. "Entrega de autos" - Procs 634 e 964/90: julgados nesta sessão e entregues pelo juiz; Relator com os respectivos decisões Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas, em Secre-  
 tário, mandei lavrar esta Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes Membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~Clímene Pontes~~  
Clímene Pontes  
Zairne Rocha  
João Alberto Paiva  
Paulo Meira  
Plínio Alves da Silva Filho

pta da 57ª Sessão Extraordi-  
nária de 30 de julho de 1990  
do T.R.E.

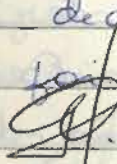
por trinta dias do mês de ju-  
lho de mil novecentos e noventa (1990), às dez  
horas e trinta minutos (10:30) sob a Presidên-  
cia da Des. Lydia Fernandes, presentes os juí-  
zes Clímene Pontes, Zairne Nascimento, Zairne  
Rocha e João Alberto Paiva. presenças justi-  
ficadas: juíza Sônia Parente e Dr. Paulo Mei-  
ra - Procurador Regional Eleitoral. Secretaria: Ed  
Plínio Alves da Silva Filho - diretor geral, em  
exercício. # I. "Parte Administrativa" 01. Proc. 1149/90.  
Telex Circular n. 01 de 26.07.90 do Presidente do  
TRE/RS (Des. Gilberto Niederauer Correa), comu-  
nicando decisão sobre candidatos permanece-  
rem atuando como apresentadores ou candida-  
dos em programas de Rádio e Televisão: "Aos  
candidatos não é licita a participação em  
programa de Rádio e/ou Televisão, como apre-  
sentadores, participantes ou colaboradores habi-  
tuais, a partir de 27 de julho do corrente, sob  
pena de configurar-se propaganda ilegal, sem

divergência". - O Tribunal tomou conhecimento. À unanimidade. 02. Proc. 1150/90 - Telex s/nº de 25.07.90 do juiz da 15ª Região Judiciária (Dr. Alvaro José Morat de Vasconcelos), comunicando sua designação para responder interinamente pela Comarca de Alenquer. - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento designando temporariamente o juiz Alvaro José Morat de Vasconcelos para responder pelo expediente da 21ª Zona - Eleitoral - Alenquer. 03. Proc. nº 1151/90 - Ofício nº 011 de 27.06.90 do juiz Eleitoral da 53ª Zona - São Felix do Xingu (Dr. Mairton Marques Carneiro), comunicando dispensa de pagamento de Multas no Município de Curitiba do Norte. - À unanimidade o Tribunal adotando parecer do Ministério Público, admitiu a prática dos atos da autoridade oficiante, com a ressalva do recolhimento posterior das multas devidas. 04. Proc. 1152/90 - Ofício nº 778 de 16.07.90 do Ministro Presidente do TSE, encaminhando Projeto de lei sobre as Gratificações de presença e mensal na Justiça Eleitoral. - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 05. Proc. 1153/90 - Ofício nº 423 de 19.07.90 do Presidente da TELEPARÁ (Sr. Antônio Gluck Paul), encaminhando xerox da Resolução nº 16.599 do TRE/RJ, sobre requisição de empregados e veículos da referida empresa. - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou as comunicações devidas. Unanimidade. 06. À unanimidade o Tribunal aprovou os termos da Resolução nº 674 e anexos. Em seguida foi aprovada também à unanimidade o modelo da Cédula Eleitoral. 07. Proc.

1154/90 - Indicação de Preparador Eleitoral para a localidade de Juruparitena, Município do Pará, pertencente à 30ª Zona Eleitoral. Indicante: Juízo Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral. Indicado: Sr. Abel da Silva Souza. - Deferido. Unanimidade. 08. Proc. 1155/90 - Substituição de Escrivão Eleitoral da 62ª Zona São Geraldo do Piauí. Indicante: Juízo Eleitoral da 62ª Zona. Indicado: Ângela Maria Lima Nerys. - Deferido. Unanimidade. 09. Proc. 1156/90 - Ofício nº 02.07.90 do Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Piauí (Antônio Cláudio Von Bohrmann Cruz), comunicando que a partir desta data entrará em gozo de férias regulamentares. - O Tribunal à unanimidade designou a Juíza Roma Keiko Kobayashi da 27ª Zona - Ponta de Pedras, para responder pelo serviço Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Piauí. 10. Proc. 1157/90 - Pedido de Dispensa de Preparador Eleitoral da 63ª Zona - Primavera. Requerente: Juízo Eleitoral da 63ª Zona. Requerido: Maria Costa Rodrigues. - Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 1115/90 - Pedido de Registro de Comitê Estadual de Propaganda e Mobilização. Interessado: Coligação Frente de Recuperação do Pará (PMN e PSC). - Deferido. Unanimidade. 12. Proc. 1116/90 - Comunicação de Prensão Orgamentária, para propaganda de candidatos - Eleições de 03.10.90. Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP, seção do Pará. - Deferido. Unanimidade. 13. Proc. 1112/90 - Pedido de Registro de Comitê Estadual de Propaganda e Mobilização. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, seção do Pará. - Deferido. Unanimidade. 14. Proc. 742/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Diretores Mu

municipais e respectivas Comissões Executivas. Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Pará. Referência: Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Rio Maria, Vigia, Borearana, Curuçá, Santa Izabel do Pará, Vizeu, Castanhal, Benevides, Tubaçopi, Belém, Ananindeua, Santo Antônio do Tauá, Stupixanga, Xinguara, Marapanim, Jacundá, Caparema - Deferido. Unanimidade: 15. Proc. 999/90

Pedido de Prorrogação de Mandatos de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores - PNT, Seção do Pará. Referência: Municípios de Santarém e Ferreira Gomes - Deferido. Unanimidade: 16. Proc. 974/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Dom Eliseu, Primavera, Stupixanga e Rurópolis - Deferido. Unanimidade: 17. Proc. 1000/90 - I. Pedido de Anotação da "Coligação do Povo Parapense" (PMDB, PT do B, PNT); II. Pedido de Credenciamento de Delegado para o pleito de 03.10.90. Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores - PNT, Seção do Pará. Indicado: Ila Maria Cruz Penante. - Deferido. Unanimidade: 18. Proc. 717/90 - Anotação de Comissões Diretoras Municipais Provisórias. Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Referência: Municípios de Baião, Augusto Corrêa, Rondon do Pará, Maracanã, Igarapé-Miri, Muana. - Deferido. Unanimidade: 19. Proc. 975/90 - Pedido de Anotação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista

Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Murici-  
nos de Paragominas e Curuçá. - Deferido em par-  
te, com exceção do Sr. Antonio Monteiro de Mace-  
do. Unanimidade. 20. O juiz Sr. Velasco Yasci-  
mento comunica a esta Corte que a partir de  
amanhã (31.07.90) entrará em gozo de férias  
regulamentares e solicita substituto. - Deferi-  
do. Unanimidade.  $\neq$  II. "Passagem de Autos" -  
Desa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral.  
01. Proc. 1139/90 - Pedido de Registro de Comitê de  
Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido da Rec-  
dificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção  
do Amapá. 02. Proc. 1140/90 - Pedido de Registro  
de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessa-  
do: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção  
do Amapá. 03. Proc. 1141/90 - Pedido de Regis-  
tro de Comitê de Propaganda Eleitoral. In-  
teressado: Partido Democrático Trabalhista -  
PDT, Seção do Amapá. 04. Proc. 1142/90 - Pe-  
dido de Registro de Comitê de Propaganda Eleito-  
ral. Interessado: Coligação "Amapá Esperança"  
(PDT, PTB, PDS, PDC e PRONA), Seção do Ama-  
pá.  $\neq$  III. "Entrega de Autos" - Proc. 408/90  
julgado em 03.07.90, Procs. 687 e 732/90 julga-  
dos em 11.07.90, Procs. 1064 e 1065 julgados  
em 24.07.90 entregues nesta data com os  
respectivos dispositivos. Nada mais havendo  
a tratar, ~~foi~~ encerrada a sessão às 11:20  
horas, eu  Secretário, em exercício,  
mandei lavrar esta ata, que depois de li-  
da e aprovada, é assinada por todos os  
juizes membros e pelo Procurador Regional E-  
leitoral.



Clímenie Pontes  
Daniel Rocha  
Sônia Parente  
João Alberto Paiva  
Paulo Meira  
Bel. Plínio Alves da Silva  
Diretor Geral

pta da 58ª Sessão Extraor-  
dinária de 31 de julho de  
1990 do T.R.E

aos trinta e um dias do  
mês de julho de mil novecentos e noventa  
(1990) sob a presidência da Des. Lydia  
Fernandes, presentes os juizes: Clímenie Pon-  
tes, Jaime Rocha, Sônia Parente e João Alber-  
to Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr.  
Paulo Meira. Secretária: Bel. Plínio Alves da Sil-  
va Filho - Diretor Geral, em exercício. I -  
"julgamentos". 01. Proc. 985/90 - Pedido de Regis-  
tro de Candidatos ao pleito de 03.10.90. In-  
teressado: Partido Nacionalista - PN, Seção do  
Pará. Referência: Assembleia Legislativa. Rela-  
tora: juíza Clímenie Pontes. - A unanimidade,  
acompanhando o voto da Relatora, o Tribu-  
nal ordenou o registro. (Acórdão nº 11.798). 02.  
Proc. 357/90 - Pedido de Registro de Diretório Mu-  
nicipal e respectiva Comissão Executiva. Interes-  
sado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará. Refe-  
rência: Município de Capitão Poço. Relatora:  
juíza Clímenie Pontes. - A unanimidade, acom-  
panhando o voto da Relatora, o Tribunal defe-  
riu o pedido. (Acórdão nº 11.799). 03. Suspensa  
a sessão para a lavatura do Acórdão relati-

no ao Processo de Registro de Candidatos. 04. Realizada a sessão foi lida e publicada o acórdão relativo ao julgamento de hoje, passando a correr o prazo legal para recurso às 11:25 horas. II. "Passagem de autos" da Des. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral. 01. Proc. 1143/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PSD), Seção de Amapá. 02. Proc. 1144/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PRN, PSD, PST e PSC), Seção de Amapá. 03. Proc. 1145/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção de Amapá. 04. Proc. 1146/90 - Comunicação de Previsão Orçamentária. Comunicante: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção de Amapá. 05. Proc. 1147/90 - Pedido de Registro de Comitê Estadual. Interessado: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção de Amapá. III. "Entrega de autos" - Proc. 774/90 julgado em 26.06.90, Proc. 833/90 julgado em 10.07.90 e Procs. 958 e 1035/90 julgados em 25.07.90, entregues pela juíza Relatora com os respectivos decisórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:25 horas, eu *J.F.* Secretário, em exercício, mandei lavrar esta Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

*José F. de S. S.*

Cláudio  
Garcia

Sônia Maria de Almeida  
Luz

Ata da 99ª Sessão Extraordinária de 01 de agosto de 1990 do T.R.E.

Aos primeiros dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1990) sob a Presidência da Des. Lydia Fernandes, presentes os Juizes: Cláudio Garcia, Jaime Rocha, Sônia Parante, Francisco Nilo e João Alberto Tava. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Bel. Plínio Alves da Silva Filho - Diretor Geral, em exercício. I - Ata da 99ª Sessão (Extraordinária): lida e aprovada. II, "Parte Administrativa". 01. Proc. 111/90 - Pedido de Prorrogação de Mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Municípios de Santa Maria das Barreiras, Brejo Grande do Araguaia, Cplares, Bragança, Marapanim, Tailândia, Belém, Alua, Turangapi, Curionópolis, Medicilândia, Altamira, Monte Alegre, Bom Jesus do Tocantins, São João de Ribamar, São João do Araguaia, Brito, Nova Timboteua, Santa Izabel do Pará, Peixe-Boi, Rondon do Pará. - Deferido Unanimidade, 02. Proc. 114/90 - Pedido de Registro de Cartão de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Amapá. - Deferido Unanimidade, 03. Proc. 113/90 - Pedido de Anulação de Comissões Municipais Provisórias. Interessado:

do: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, Referência: Municípios de Primavera, Faro, São Sebastião da Boa Vista. - Deferido. Unanimidade. 04. Proc. 1139/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 05. Proc. 1140/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 06. Proc. 1145/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 1142/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Coligação "Amapá Esperança" (PDT, PTB, PDS, PDC e PRONA), Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 08. Proc. 1143/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL e PSD), Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 09. Proc. 1147/90 - Pedido de Registro de Comitê Eleitoral. Interessado: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá - FALA" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 1144/90 - Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PRN, PSD, PST e PSE), Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 1146/90 - Comunicação de Previsão Orçamentária. Comunicante: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá - FALA" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção do Amapá. - Deferido. Unanimidade. 12. Proc. 1168/90 - Prestação de Contas, objeto: Suprimento de Caixa - R\$ 3.900,00. Finalidade: Diversas despesas necessárias de pronto pagamento. Responsável: Manoel Adonias de Andrade Junior. - À unanimidade o Tribunal aprovou as contas ordenando a baixa na responsabilidade do suprido. 13. Proc. 979/90 - Pedido de Arquivamento de Ata

de Convenção Regional. Interessado: Partido Social Tra-  
balhista - PST, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de  
Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unani-  
midade. 14. Proc. 1037/90 - Pedido de Arquivamento de  
Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido da Fran-  
te Liberal - PFL, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de  
Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unani-  
midade. 15. Proc. 1072/90 - Pedido de Arquivamento de Ata  
de Convenção Regional. Interessado: Partido Social De-  
mocrático - PSP, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de  
Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unani-  
midade. 16. Proc. 1071/90 - Pedido de Arquivamento de Ata  
de Convenção Regional. Interessado: Partido Liberal - PL,  
Secas do Juapá. Assunto: Escolha de Candidatos às  
eleições de 03.10.90. - Deferido. Unanimidade. 17. Proc.  
1073/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção  
Regional. Interessado: Partido do Movimento Democrático  
Brasileiro - PMDB, Secas do Juapá. Assunto: Escolha  
de Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Una-  
nimidade. 18. Proc. 1074/90 - Pedido de Arquivamento  
de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Tra-  
balhista Brasileiro - PTB, Secas do Juapá. Assunto: Es-  
colha de Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido.  
Unanimidade. 19. Proc. 1075/90 - Pedido de Arquivamento  
de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Demo-  
crático Social - PSD, Secas do Juapá. Assunto: Escolha  
de Candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unani-  
midade. 20. Proc. 1083/90 - Pedido de Arquivamento de  
Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Republi-  
cano Progressista - PRP, Secas do Juapá. Assunto: Esco-  
lha de Candidatos às eleições de 3.10.90. - Deferido. Una-  
nimidade. 21. Proc. 1084/90 - Pedido de Arquivamento  
de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Nacio-  
nalista dos Trabalhadores - PNT, Secas do Juapá.

Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90  
 - Deferido. Unanimidade, 22. Proc. 1080/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 3.10.90. - Deferido Unanimidade, 23. Proc. 1082/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unanimidade, 24. Proc. 1081/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido de Redificação da Ordem Nacional - PRONA, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90 - Deferido. Unanimidade, 25. Proc. 1077/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 3.10.90. - Deferido. Unanimidade, 26. Proc. 1078/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido Comunista Brasileiro - PCB, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unanimidade, 27. Proc. 1079/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unanimidade, 28. Proc. 1076/90 - Pedido de Arquivamento de Ata de Convenção Regional. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Secas do Juapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. - Deferido. Unanimidade #111. "Distribuição de Autos" 01. Proc. 1167/90 - Pedido de Providências. Requerente: Coligação "Frente de Recuperação do Pará" (PM e PSC), Secas do Pará. Assunto: Sobre Garantia de Propaganda Eleitoral com início em 02 de Agosto de 1990. Ao -

181

Acquiz João Alberto Paiva #IV. "Passagem de Jato"  
Da Pesa. Presidente ao Procurador Regional Eleitoral.  
01. Proc. 1158/90 - Pedido de Credenciamento de Delegados  
perante o TRE. Interessado: Partido Democrata Cristão  
PDC, Secas do Amapá. Indicados: Ruy Pereira Leite  
& João Cid Ferreira Feitosa Rosas. 02. Proc. 1159/90 -  
Pedido de Anotação de Delegados perante o TRE. Interes-  
sado: Coligações "Frente Ampla de Libertação do Ama-  
pá - FALTA" Secas do Amapá (PT, PSDB, PSB, PCB e P do  
B). Indicados: Arideu Leino Dias, Gervásio Augusto de  
Oliveira, Ismael Soares Pereira de Souza, Manoel Braga  
Pinto e Mário Sérgio do Couto Dias. V. "Julgamento"  
01. Proc. 674/90 - Pedido de Registro de Diretório Muni-  
cipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:  
Partido Democrata Trabalhista - PDT, Secas do Pará.  
Referência: Município de Tucundá. Relator: Juiz João Al-  
berto Paiva. - À unanimidade o Tribunal deferiu o  
pedido, nos termos do voto do relator. (Acórdão nº 11800)  
02. Proc. 630/90 - Pedido de Registro de Diretório Muni-  
cipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:  
Partido Democrata Trabalhista - PDT, Secas do Pará.  
Referência: Município de São Miguel do Guamá. Relator:  
Juiz João Alberto Paiva. - À unanimidade foi deferido o  
pedido, sanadas as irregularidades, nos termos do voto  
do relator. (Acórdão nº 11.801). 03. Proc. 362/90 - Pedido  
de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva. Interessado: Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB, Secas do Pará. Referência: Município de  
Xinguara. Relator: Juiz Jaime Rocha. - À unanimidade  
o Tribunal indeferiu o pedido, acompanhando o voto  
do relator. (Acórdão nº 11.802) 04. Procs. 971, 1053,  
1043, 1058 e 1051/90. - Proc. 971/90 - Registro de candi-  
dato ao pleito de 3.10.90. Interessado: Partido Liberal-  
PL, Secas do Pará. Referência: Candidatos à Câmara

dos Deputados e Assembleia Legislativa. Relatora: Juíza Olimene Pontes. - Proce. 1053/90 - Impugnação. Impugnante: Hamilton Francisco de Assis Guedes, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB. Impugnado: Hamilton Farias de Araújo, candidato a Deputado Estadual pelo PL. Relatora: Juíza Olimene Pontes. - Após o relatório a Presidente conceder a palavra aos interessados que fizeram suas sustentações, em seguida a Presa. Presidente voltou a palavra à relatora que preferiu seu voto. - Nos termos do parecer do Ministério Público, à unanimidade o Tribunal é pelo provimento da impugnação, para se deferir o uso da eleição passada. - Proce. 1043/90 - Impugnação. Impugnante: Airio da Louz Marques, candidato a Deputado Estadual pelo PRN. Impugnado: José Airio da Costa Tavares, candidato a Deputado Estadual pelo PL. Relatora: Juíza Olimene Pontes. - Após o relatório a Presidente conceder a palavra aos interessados que fizeram suas sustentações, em seguida a Presa. Presidente voltou a palavra à relatora que preferiu seu voto, e o Tribunal à unanimidade julgou prejudicado seu objetivo, uma vez que o candidato antecipando-se ao julgamento do mesmo requerer a exclusão da votação impugnada. - Proce. 1051/90 - Impugnação. Impugnante: Partido da Mobilização Nacional, Secas do Pará. Impugnado: Edival Souza, candidato a Deputado Estadual pelo PL, Secas do Pará. - Após o relatório a Presidente conceder a palavra aos interessados que fizeram suas sustentações, em seguida a Presa. Presidente voltou a palavra à relatora que preferiu seu voto. - O Tribunal à unanimidade rejeitou a presente impugnação, uma vez que não conta da Lei Complementar 064/90 a hipótese arguida. - Quanto ao processo nº 971/90, à unanimidade o Tribu

nal acompanhou o voto da relatora deferindo o  
 pedido de registro, observadas as decisões das impu-  
 gnacões julgadas. (Acórdão nº 11.803) # VI. "Diligência"  
 01. Proe. 968/90 - Pedido de Registro de Candidatura  
 pleito de 03.10.90. Interessado: Coligações "Frente  
 Ampla de Libertação do Amapá" - FALA (PT, PSDB,  
 PSB, PCB, PEB). Seccas do Amapá. Referência: Eleições  
 Majoritárias. Relator: Juiz Francisco Niles. Nada mais  
 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão as 13:00  
 horas, em ~~Secretário~~ Secretário, em exercício mandei  
 lavrar esta Ata, que foi lida e aprovada,  
 e assinada por todos os Juizes membros e pelo  
 Procurador Regional Eleitoral. Em tempo: Decisão  
 do Proe. 1043/90. Supramencionado. Unanimidade o Tribunal não ado-  
 tou o voto pelo deferimento da impugnação, por constatar  
 que o impugnante não disputou eleições anterior para o  
 mesmo cargo como estabelece o art. 1º da Resolução 16.401  
 do TSE, prevalecendo no caso a anterioridade do regis-  
 tro, incumbindo o Setor competente de fazer a exclusão  
 na base de dados. Proe. 1058/90 - Impugnação, Impu-  
 gnante: Coligações Frente de Trabalho - CFT (PMDB, PST,  
 PTR, POC), Seccas do Pará. Impugnado: Jader Wilson  
 da Cruz Dias, candidato a Deputado Estadual pelo PT.  
 Relatora: Juíza Cláudia Pontes. Após o relatório a Pre-  
 sidente concedeu a palavra aos interessados que fizeram  
 suas sustentações, em seguida a Orelha. Presidente voltou  
 a palavra à relatora que proferiu seu voto. Deixando  
 de constar ainda a suspensão da sessão para a la-  
 vatura dos Acórdãos de Registro de Candidato. Rea-  
 berta a Sessão foram lidos e publicados referidos Acór-  
 dãos, passando a correr o prazo legal para recurso  
 as 13:00 horas.

*[Faint, illegible handwriting in the top section of the page]*

ate (da) 60: Sessão Ordinária  
de 02 de agosto de 1990 do TCE

de mil noventa e nove (1990)  
minutos (10:30),

~~Os~~ dois dias do mês de agosto  
às dez horas e trinta  
e ~~trinta~~ minutos

*[Handwritten signature and initials]*  
L. S. S.

ato da 59ª Sessão Extraordinária de 01 de agosto de 1990 do T.R.E.

no primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência do Juro Lydia Fernandes, presentes os juizes Clímenie Pontes, Jaime Rocho, Sônia Parente, Francisco Miles, João Alberto Paiva. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Paulo Meira. Secretária: Zel. Plínio Alves do Silva Filho. Diretor Geral em substituição: I. ato da 56ª Sessão (Extraordinária): lida e aprovado II. "Parte Administrativa" 01 Proc. 1111/90 Pedido de Promoção de mandato de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Seção do Pará. Referência: municípios de Santo Maria dos Barreiros, Brejo Grande do Araguaia, Colares, Bragança, Marabá, Tucuruí, Belém, Inhangápi, Curionópolis, Medianeira, Altomira, Monte Alegre, Bom Jesus do Tocantins, São João de Pirabas, São João do Araguaia, Bonito, Nova Timboteua, Santa Izabel do Pará, Rixe-Boi, Rondon do Pará. Deferido. Unanimidade. 02 Proc. 1141/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Democrático Trabalhista PDT, Seção do Amapá. Deferido. Unanimidade. 03 Proc. 1123/90 Pedido de autogestão de Comissões Municipais Provisórias. Interessado: Partido do Social Democrático Brasileiro PSDB, Seção do Pará. Referência: municípios de Primavera, Faro, São Sebastião de Boa Vista. Deferido. Unanimidade. 04 Proc. 1139/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido da Redificação do Ordenamento Nacional PRONA, Seção do Amapá. Deferido. Unanimidade. 05 Proc. 1140/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral. Interessado: Partido Trabalhista Brasil-

- leiro - PTB, Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
06. Proc. 1145/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Partido Democrata Unificado, Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
07. Proc. 1142/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Coligação "Amapá Esperança" (PDT, PTB, POS, POC e PCOMA), Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
08. Proc. 1143/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL e POS), Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
09. Proc. 1147/90 Pedido de Registro de Comitê Estadual Interessado: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá - FALA" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
10. Proc. 1144/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PRN, PSD, PST e PSC), Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
11. Proc. 1146/90 Comunicação de Previsão Orçamentária Comunicante: Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amapá - FALA" (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção do Amapá. Deferido Unanimidade.
12. Proc. 1168/90 Prestação de Contas Objeto: Suplemento de R\$ 3.900,00. Finalidade: Diversas despesas miúdas de Prato Pagamento. Responsável: Manoel Adonias de Azevedo Junior. Deferido Unanimidade o Tribunal a proar as contas ordenando abaixo na responsabilidade do suprido.
13. Proc. 979/90 Pedido de Arquivamento de Atê de Convenção Regional Interessado: Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Amapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade.
14. Proc. 1037/90 Pedido de Arquivamento de Atê de Convenção Regional Interessado: Partido do Frente Liberal - PFL, Seção do Amapá. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade.
15. Proc. 1072/90 Pedido de Arquivamento

de ato de convenção Regional Interessado: Partido Social Democristão PSD, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 16. Proc. 1071/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Liberal PL, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 17. Proc. 1073/90 Pedido de Arquivamento de Ato de Convenção Regional Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 18. Proc. 1074/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 19. Proc. 1075/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Democrático Social PSD, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 20. Proc. 1083/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Republicano Progressista PRP, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 21. Proc. 1084/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Nacionalista dos Trabalhadores PNT, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade. 22. Proc. 1080/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Socialista Brasileiro PSB, Seção do Amepé. Assunto: Escolha de candidatos às eleições de 3.10.90. Deferido Unanimidade. 23. Proc. 1082/90 Pedido de Arquivamento de ato de convenção Regional Interessado: Partido Trabalhista

to do Brasil - PC do B, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 03.10.90 - Deferido Unanimidade 24. Proc 1081/90 - Pedido de arquivamento de ato de convenção Regional. Interessado: Partido de Reafirmação do Ordenamento Nacional - PORN, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade 25. Proc 1077/90 - Pedido de arquivamento de ato de convenção Regional. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 3.10.90. Deferido Unanimidade 26. Proc 1078/90 - Pedido de arquivamento de ato de convenção Regional. Interessado: Partido Comunista Brasileiro - PCB, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade 27. Proc 1079/90 - Pedido de arquivamento de ato de convenção Regional. Interessado: Partido do Social Democrata Brasileiro - PSDB, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade 28. Proc 1076/90 - Pedido de arquivamento de ato de convenção Regional. Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, seção do Amapá Assunto: Escolha de candidato às eleições de 03.10.90. Deferido Unanimidade - III - "Distribuição de autos" 01. Proc 1167/90 - Pedido de Providências Requerente: Coligação "Frente de Recuperação do Pará" (CEN e PSC), seção do Pará Assunto: Sobre garantia de Propaganda Eleitoral com início em 02 de agosto de 1990. Ao Juiz João Alberto Paiva IV "Passagem de autos" da Jeca Presidente ao Promotor Regional Eleitoral 01. Proc 1158/90 - Pedido de habilitamento de delegados perante o TPE Interessado: Partido Democrata Cristiano - PDC, seção do Amapá. Indicados: Ruy

Perene Leite e João Lid Ferreira Fêbre Rosa, 02 Proc.  
1159/90 Pedido de Anulação de Delegação perante o TRE In-  
teressado: Coligação "Frente" Ampla de Libertação de Ame-  
ço FALA; Seção do AMEP (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do  
B) Indicado: Acideu Lino José, Jovásio Augusto de O-  
liveira, Ismael Soares Pereira de Souza, Manoel Bro-  
go Ruy e Mário Sérgio do Couto José, = V "gul-  
damente" 01 Proc. 674/90 Pedido de Registro de Di-  
retório municipal e respectiva Comissão Executiva. In-  
teressado: Partido Democrático Trabalhista - PDT Seção  
do Pará. Referência: Município de Jacundá. Relator:  
Juiz João Alberto Paiva. A unanimidade o Tribu-  
nal deferiu o pedido nos termos do voto do relator (Ca-  
órdão nº 11800). 02 Proc. 630/90 Pedido de Regis-  
tro de Diretório municipal e respectiva Comissão Exe-  
cutiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT,  
Seção do Pará. Referência: Município de São Miguel do  
Guamá. Relator: Juiz João Alberto Paiva. A unani-  
midade foi deferido o pedido sanadas as irregularidade-  
des nos termos do voto do relator (acórdão nº 11801).  
03 Proc. 362/90 Pedido de Registro de Diretório mu-  
nicipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado:  
Partido do Social Democracia Brasileira PSDB, Seção  
do Pará. Referência: Município de Almaguara. Relator:  
Juiz Jaime Rocha. A unanimidade o Tribunal in-  
deferiu o pedido acompanhado o voto do relator. (acór-  
dão nº 11802). 04 Procs. 971, 1053, 1043, 1058  
e 1052/90. Proc. 971/90 Registro de candida-  
to ao pleito de 3.10.90. Interessado: Partido Libe-  
ral - PL, Seção do Pará. Referência: Candidato à Ca-  
mera dos Deputados e Assembleia Legislativa. Rel-  
tor: Juiza Clemene Pontes. Proc. 1053/90 - Impugn-  
ação. Impugnante: Hamilton Francisco de Assis Que-  
des, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB. Impugna-

do: Hamilton Farias de Araújo, candidato a Deputado Estadual pelo PR, Relator: Juíza Clímenie Pontes. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra aos interessados que fizeram suas sustentações, em seguida a J. Presidente voltou a palavra à relatora que proferiu seu voto. No termo do parecer do Ministério Público, à unanimidade o Tribunal, e pelo provimento da impugnação por, se deferiu o uso do denominatório discutido aos candidatos que já a usou na eleição passada. Proc. 2043/90 Impugnação. Impugnante: Gilcio de Luz Marques, candidato a Deputado Estadual pelo PR. Impugnado: José Alirio de Costa Tavares, candidato a Deputado Estadual pelo PR. Relator: Juíza Clímenie Pontes. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra aos interessados, que fizeram suas sustentações, em seguida a J. Presidente voltou a palavra à relatora que proferiu seu voto. À unanimidade o Tribunal não adote o voto pelo deferimento da impugnação, por considerar que o impugnado não disputou eleições anteriores para o mesmo cargo como estabelece o art. 1º de Resolução 16.401 do TSE, prevalecendo no caso a anterioridade do registro, inumbidos o setor competente de fazer a exclusão na ocasião devida. Proc. 2058/90 Impugnação. Impugnante: Coligação Frente de Trabalho - CFT (PMOB, PST, PPR, POC), Seção do Paraná. Impugnado: Jader Nilson de Luz Dias, candidato a Deputado Estadual pelo PR. Relator: Juíza Clímenie Pontes. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra aos interessados, que fizeram suas sustentações, em seguida a J. Presidente voltou a palavra à relatora que proferiu seu voto. O Tribunal à unanimidade julgou prejudicados seu objetivo, uma vez que o candidato antecipando-se ao

julgamento do mesmo requerer a exclusão de verções im-  
 pugnação. Proc 1051/90 - Impugnação. Impugnante: Par-  
 tido de Mobilização Popular, Seção do Pará. Impugnado:  
 Edival Souza, candidato a Deputado Estadual pelo P L,  
 Seção do Pará. Após o relatório a Presidente con-  
 cedeu a palavra aos interessados que fizeram suas  
 sustentações, em seguida a D.ª Presidente voltou a  
 palavra à relatora, que proferiu seu voto. O Tribu-  
 nal à unanimidade rejeitou a presente impugne-  
 ção, uma vez que não consta da Lei Complementar 064/90  
 a hipótese arquiada. Quanto ao Processo n.º 971/90, à u-  
 nanimidade o Tribunal acompanhou o voto do relator  
 deferindo o pedido de registro, observadas as decisões das  
 impugnações julgadas. (Acórdão n.º 11803).05. Suspensa  
 a sessão para a levatura do Acórdão de Registro de  
 candidatos. 06 Reaberto a sessão foi lido e publicado o  
 Acórdão, passando a correr o prazo legal para recurso  
 às 13:00 horas - VI. "Diligências" 01 Proc 968/90

Pedido de Registro de candidatos ao pleito de 03.10.90.  
 Interessado: Coligação "Frente ampla de Libertação do  
 Amapá" - FALA (PT, PSDB, PSB, PCB, PC do B), Seção do  
 Amapá. Referência: Eleições majoritárias. Relator: Ju-  
 iz Francisco Mello. Nada mais havendo a tratar, foi encer-  
 rada a sessão às 13:00 horas, eu ~~João~~ Secre-  
 tário, em exercício, mandei ler este ato, que depois  
 de lido e aprovado, é assinado por todos os Juizes mem-  
 bros e pelo Procurador Regional Eleitoral.

~~João~~  
 Luiz Carlos  
 Daniel José Ribeiro  
 José Carlos  
 Diretor Geral da Justiça Eleitoral  
 João Carlos

Pedido de assessorado como advogado a processo  
 esta para ser lido, em que (out) for apresentada: des. de lido  
 da data de sua realização.

João Carlos

ato de 60ª sessão Ordinária de 02 de agosto de 1990 do TRE Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30) sob a presidência do Sr. Lydio Fernandes, presentes os juizes Clímenie Pontes, Daniel Pae, Ribeiro, Jaime Roche, Sônia Parente, Teófilo Mieleo, João Alberto Paiva, Procurador Regional Eleitoral; Dr. Paulo Meira, Secretário; Zel Plínio Alves de Silva Filho, Diretor geral, em exercício e Atas de 57ª e 58ª Sessões (Extraordinárias); lidas e aprovadas, em II. "Parte Administrativa": os Proc 1169/90 Telex nº 2085 de 01.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando decisão de Consulta nº 11315, formulada pelo Radiobrás, desobrigando a Rádio Nacional da Amazônia, para transmissão de Propaganda Eleitoral no horário gratuito, devendo permanecer por 02 dias. O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade 02 Proc 1170/90 Telex Circular nº 183 de 01.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando decisão de Consulta formulada pelo TRE do Ceará, sobre início de Propaganda Eleitoral gratuita no Rádio e Televisão. Só serão admitidos a participação dos referidos programas os candidatos, cujo registro tenham sido deferidos pelo TRE ou TSE, mesmo que de pois do dia 02 de agosto e até o dia 30 de setembro. Poderão ainda participar pessoas convidadas, com observância do art. 23 da Resolução nº 16402, exceto os candidatos não registrados, e sem que possam fazer propaganda em favor destes. Em discussão o Tribunal à Unanimidade deliberou que os candidatos com registro já deferido neste corte, embora em grau de recurso para o TSE, podem participar do horário gratuito

de Propaganda Eleitoral, desde que seus respectivos Partidos já tenham seu Comitê de Propaganda deferido. 03. Proc. 1171/90 Requerimento do Presidente da Comissão Direto-  
na Regional Promissão do PSC/PA (Agostinho Luchner de Souza), solicitando permissão para a prestação no ho-  
rário próprio apenas as reuniões partidárias do PSC até o julgamento do registro do referido Partido. A unanimi-  
dade o Tribunal deferiu o pedido. 04. Proc. 1172/90

Ofício 5/nº de 25.07.90 do Juiz de Direito no exercí-  
cio da 20ª Zona Eleitoral (Dr. Paulo Gomes Gossard  
Junior), comunicando que reassumirá a referida Zona  
o Dr. Ricardo Ferreira Nunes. O Tribunal tomou conhe-  
cimento. Unanimidade. 05. Proc. 1173/90 Ofício nº 97

de 01.08.90 do Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Dra.  
Márcia Helena D'Almeida Ferreira), comunicando que  
nas eleições de 03.10.90 funcionaram 407 seções electo-  
rais. O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

06. Proc. 1174/90 Ofício nº 76 de 01.08.90 do Juiz  
Eleitoral da 29ª Zona (Dra. Márcia Helena D'Al-  
meida Ferreira), comunicando que foram agregadas 43  
seções electorais. O Tribunal tomou conhecimento. Una-  
nimidade. 07. Proc. 1175/90 Ofício nº 2254 de 02.08.90

do Juiz Federal do 3º Varo (Dr. Iraci Veloso nosu-  
mento), comunicando férias e solicitando substituto.

O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade. 08. Proc.  
1159/90 Pedido de Autoração de Delegação perante o TCE.  
Interessados: Coligação "Frente Ampla de Libertação do A-  
mapá" FALIA (PT, PSDB, PSB, PCB e PC do B), Seção do  
Amapá. A unanimidade o Tribunal deferiu pedido.

09. Proc. 744/90 Pedido de Autoração de Credenciamento  
de Delegados perante o TCE. Interessados: Partido Democri-  
tico Social POS, Seção do Amapá. Indícios: Anelmo de  
Silva Ramos. A unanimidade o Tribunal em deferiu o

pedido. 10. Proc. 1158/90 Pedido de Credenciamento de

Delegado, perante o TRE. Interessado: Partido Demócrata Brasileiro PDC, Seção do Amapá. Indicados: Ruy Pereira Leite e João Gil Ferreira Feitor Romar. Indeferido Unanimidade 11. Proc 1007/90. Pedido de habilitamento de Delegado, perante o TRE. Interessado: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Amapá. Indicados: Ealyne de Silva Romar Lourenço e Julio Alves Wanderley.

Indeferido Unanimidade 12. Proc 865/90. I. Pedido de substituição de Delegado junto ao TRE; II. Denúncia de Representante da Futura Coligação do Povo Ceará (PTB, PSD, PFL, PL), Seção do Pará; III. Pedido de criação de Comissão Municipal Provisória de Paragominas. Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará. O Tribunal acompanhando o parecer do Ministério Público, deferiu o pedido a excensão obtida 3 de informações 649, no que diz respeito aos senhores José Antival Costa Sousa e Euzébio Costa de Jesus. = III. "Distribuição de Autos" 01 Proc 870/90.

Pedido de Registro de Jurição Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Uruçu. Ao Juiz Sômio Parente. 02 Proc 871/90. Pedido de Registro de Jurição Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Brapaçu. Ao Juiz Francisco Miles. 03 Proc 872/90.

Pedido de Registro de Jurição Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Oribás. Ao Juiz João Alberto Paiva. 04 Proc 873/90. Pedido de Registro de Jurição Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Mocojuba. Ao Juiz A...

Pedido de Registro de Jurição Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Mocojuba. Ao Juiz A...

menie Pontes 05. Proc 874/90 Pedido de Registro de Dire-  
tório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Inte-  
ressado: Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Seção do  
Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Ao Juiz Da-  
niel Paes Ribeiro. 06. Proc 875/90 Pedido de Registro  
de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido Comunista do Brasil PC do B, Seção  
do Pará. Referência: Município de Curionópolis. Ao  
Juiz Jaime Roche. = IV "Redistribuição de Auto-  
res" 01. Proc 657/90. Pedido de Registro de Diretório Munici-  
pal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido De-  
mocrático Trabalhista PDT, Seção do Pará. Referência: Munici-  
pío de Xingó. Do Juiz Irou no cimento ao Juiz Da-  
niel Paes Ribeiro. 02. Proc 676/90 Pedido de Registro de  
Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Inte-  
ressado: Partido Democrático Trabalhista PDT, Seção do Pará.  
Referência: Município de Curionópolis. Do Juiz Irou no  
cimento ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. 03. Proc 777/90  
Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de 03.10.90.  
Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução"  
(PFL, PRN, PÉ, PSD, PST, PSC), Seção do Amapá. Referência:  
Governadores, Senador e Deputados Federais. Do Juiz  
Irou no cimento ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. 04. Proc  
834/90. Pedido de Registro de Diretório Municipal e  
respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Tra-  
balhista Brasileiro PTB, Seção do Pará. Referência: Muni-  
cípio de Vizeu. Do Juiz Irou no cimento ao Juiz Da-  
niel Paes Ribeiro. 05. Proc 980/90 Pedido de Registro  
de Candidatos ao pleito de 03.10.90. Interessado: Par-  
tido de Mobilização Nacional PMN, Seção do Amapá.  
Referência: (Leisei Majoritários (Senador). Do Juiz I-  
rou no cimento ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. 06. Proc  
987/90. Pedido de Registro de Candidatos ao pleito de  
03.10.90. Interessado: Partido do Movimento Democrático Bra-

sileiro em 03, Seção do Amapeí. Referência: Eleições Majoritárias (Governador). Do Juiz Inou novamente ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. 07 Proc. 988/90 Pedido de Registro de Candidato, ao pleito de 03.10.90. Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro em 03, Seção do Amapeí. Referência: Eleições Majoritárias (Senador). Do Juiz Inou novamente ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. 08 Proc. 1119/90. Consulta. Consultante: Partido Democrático Nacional em 03, Seção do Paó. Assunto: Sobre o prazo previsto no art. 2º item 1, da Resolução 16347/90 TSE. Do Juiz Inou novamente ao Juiz Daniel Paes Ribeiro. - V. "Passagem de auto". Da Jeca Presidente ao Procurador Regional Eleitoral 01 Proc. 1160/90 Pedido de concessão Provisória de honorários de Propaganda Eleitoral gratuita. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PSD), Seção do Amapeí 02. Proc. 1161/90 Pedido de concessão Provisória de honorários de Propaganda Eleitoral gratuita. Interessado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PRN, PL, PSD, PSC e PST), Seção do Amapeí 03. Proc. 1162/90 Pedido de concessão Provisória de honorários de Propaganda Eleitoral gratuita. Interessado: Coligação "Novo Tempo" (PRN, PST, PSC), Seção do Amapeí. 04. Proc. 1163/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Partido Trabalhista do Brasil, PT do B, Seção do Amapeí 05. Proc. 1166/90 Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessado: Coligação "Frente Popular Novo Paó" (PSDB, PT, PSB, PDT, PCB e PCB B), Seção do Paó. - VI. "Julgamentos". 01 Proc. 949/90, 1025/90, 1129/90, 1131/90 e 1130/90. Proc. 949/90 Pedido de Registro de Candidato, ao pleito de 03.10.90. Interessado: Coligação "Frente Popular Novo Paó" (PSDB, PSB, PDT, PT, PCB, PCB B), Seção do Paó. Referência: Eleições Majoritárias (Governador e Senador). Relator:

201

juiz João Alberto Costello Branco de Paiva. Primeiramente o relator propõe o julgamento da impugnação. O que foi aceito pelo corte. Proc 1025/90. Impugnação. Impugnante: Roberto de Silva Alves. Impugnados: Todos os candidatos do Partido Democrático Trabalhista por seção do Pará, integrantes da "Legião" Frente Popular Novo Pará. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra ao porte interessado, a qual sustentou suas razões, em seguida a D.ª Presidente voltou a palavra ao relator que proferiu seu voto. O Tribunal acompanhando o voto do relator decidiu preliminarmente pela ilegitimidade do porte. Unanimidade. Proc 1129/90.

Arguição de nulidade de convenção. Arguinte: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Arguido: Partido Comunista Brasileiro - PCB, Seção do Pará. Assunto: Nulidade de Convenção Regional que escolheu os candidatos às eleições de 03.10.90, por falta de publicação no Diário Oficial do Estado. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra ao porte interessado, a qual sustentou suas razões, em seguida a D.ª Presidente voltou a palavra ao relator que proferiu seu voto. O Tribunal acompanhando o voto do relator decidiu preliminarmente pela ilegitimidade do porte. Unanimidade.

Em seguida o relator solicitou dispensa do relatório por versar o mesmo assunto, concedida por maioria, vindo o Juiz Francisco Mello, com a participação dos interessados. Proc. 1131/90. Arguição de nulidade de convenção. Arguinte: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Arguido: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará. Assunto: Nulidade de convenção que escolheu os candidatos às eleições de 03.10.90, por falta de publicação no

Juiz Opuel do Estad. Relator: Juiz Joao Alberto Paiva. A Presidente concedeu a palavra as partes interessadas as quais sustentaram suas razoes em seccao a 1ª. Presidente voltou a palavra ao relator que proferiu seu voto. O Tribunal acompanhando o voto do relator decidiu preliminarmente pela ilegitimidade de parte. Unanimidade. Proc 1130/90 Arguicao de nulidade de convencao. Arguinte: Partidos do Movimento Democratico Brasileiro e P.S, Secao do Paro. Arguidos: Partidos Comunista do Brasil, P.C do B, Secao do Paro.

A Presidente concedeu a palavra as partes interessadas que abremam mao do uso do mesmo. Por maioria o Tribunal acompanhando o voto do relator decidiu preliminarmente pela ilegitimidade de parte. Vencidos os Juizes Francisco Mello, Sonia Parente e Climerie Pontes. Quanto ao processo n: 549/90 o relator propoe o julgamento dos pedidos nao impugnados. Aceito pelo Tribunal. Apois o relator foi concedida a palavra aos interessados que dele nao fizeram uso. A unanimidade foi deferido o pedido de registro da ligacao "Frente Popular Novo Paro"; a exclusao do registro dos candidatos que deixaram de apresentar as documentacoes diligenciadas, bem como o candidato Adhelio Guilhon que pediu desistencia. Em relacao aos pedidos de registro dos candidatos que estao pendentes de impugnao: Edilson Jesu Botelho e Emmanuel Jose Machado Cunha o julgamento ficou sobrestado ate descurso destas impugnaoes. (avocaes n: 11.804). Os Procs 667 e 871/90 - julgados em bloco. Proc. 667/90. Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao Executiva Interessados: Partidos Democratico Trabalhista - por Secao do Paro. Referencia: Municipio de Bom Jesus do Tocantins Relator: Juiz Francisco Mello (avocaes n: 11.805). Proc 871/90. Pedido de Registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissao

891

Executivo. Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Zangão. Relator: Juiz Francisco Mello. (Acórdão nº 11.806)

A unanimidade, acompanhando o voto do relator o Tribunal deferiu o pedido. 03. Proc 535/90. Pedido de Registro de Jurebrão Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará. Referência: Município de Prainha. Relator: Juiz Jaime Rocha. A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido. (Acórdão nº 11.807) 04. Proc 690/90. Pedido de Registro de Jurebrão Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Democrático Social - PSD, Seção do Pará. Referência: Município de Igarepe Miri. Relator: Juiz Jaime Rocha.

Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.808) 05. Proc 982/90. Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90. Interessados: Partido Trabalhador Social - PT do B, Seção do Amapá. Referência: Eleições majoritárias (Senador). Relator: Juiz Jaime Rocha. Após o relatório foi concedida a palavra aos interessados que dele não fizeram uso. Deferido. Unanimidade. (Acórdão nº 11.809) 06. Suspense a sessão para a lavratura dos Acórdãos de Registro de Candidatos. 07. Reaberta a sessão foram lidos e publicados referidos Acórdãos, passando a correr o prazo legal para recurso às 2:20 horas.

≠ VIII. "Diligências" 01. Proc 684/90. Pedido de Registro de Jurebrão Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Bonobim do Pará. Relator: Juíza Clímenie Pontes. 02. Proc 873/90. Pedido de Registro de Jurebrão Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Mocojuba. Relator: Juíza Clímenie Pontes

≠ VIII. "Entre

ga de Autoi". Procs. 985/90 julgado em 31.07.90, Proc. 971/90 julgado em 01.08.90 e Procs. 871 e 667/90 julgado em 02.08.90 e entregues pel. Juizes Reletores com os respectivos decisorios node mais havendo a treta for encerrada a sessao as 2:20 horas, em  
 ff. Secretario monoli levar ate que depon de lido e a puaode, e a unode por todos os juizes membros e pelo Procurador Regional (leitoral).

~~Francisco M. L. de S. P.~~  
 Clemenir Pontes  
 Daniel P. Ribeiro  
 Jaime Rocha  
 Sônia Parente  
 Francisco M. L. de S. P.  
 João Alberto Paiva  
 Paulo Meira  
 Zel. Plínio Alveiro de Silva Filho

ate da 61ª Sessão Extraordinária de 03 de agosto de 1990 do TRE.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (1990), às dez horas e trinta minutos (10:30) sob a presidência do Des. Lydie Fernandes, presentes os Juizes Clemenir Pontes, Daniel P. Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco M. L. de S. P. e João Alberto Paiva, Procurador Regional (leitoral); Dr. Paulo Meira, Secretário; Zel. Plínio Alveiro de Silva Filho - Diretor Geral, em exercício - I. Ata de 59ª e 60ª sessões (Extraordinária e Ordinária, respectivamente); Lidas e aprovadas. - II. "Parte Administrativa" 01. A Des. Presidente a presente em plenário o Proc. 1064/90 no qual foi a presente ob reuere especial e em seguida a parte a presente embargo de declaração que por questões de ordem submete à apreciação do plenário. Por moismo o tri-

197

tribunal decidiu que o processo seja distribuído aos relatores, vencidos os Juizes Clímenie Pontes e Jaime Rocha que usaram pelo não conhecimento do embargo. 02. Proc. 1165/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: Partido Democrata Unificado PDC, Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 03. Proc. 1181/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: Coligação do Povo Amapeense (PMDB, PVT, PT do B), Seção do Amapeí. Deferido. Unanimidade. 04. Proc. 1183/90. Pedido de Registro de Comissões de Distribuição de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interessados: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PEU, PL, PSD), Seção do Amapeí. - à unanimidade o Tribunal tomou ciência e ordenou o arquivamento acompanhando parecer do Ministério Público. 05. Proc. 1177/90. Comunicação de Previsão de Comentoário. Interessados: Partido Democrata Unificado PDC, Seção do Amapeí. Deferido. Unanimidade. 06. Proc. 1176/90. Pedido de Registro de Comitê Interpartidário de Inspeção. Interessados: Partido Republicano Progressista PRP, Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 07. Proc. 1179/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: Partido Social Trabalhista PST, Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 08. Proc. 1164/90. Pedido de Registro de Comissões de Distribuição de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interessados: Coligação "Novo Tempo" (PRN, PST, PSC), Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 09. Proc. 1185/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: "Coligação do Povo" (PEB, PFL, PRN, PL, POS), Seção do Pará. Deferido. Unanimidade. 10. Proc. 1187/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: Partido Democrata Unificado PDC, Seção do Amapeí. Deferido. Unanimidade. 11. Proc. 1186/90. Pedido de Registro de Comitê de Propaganda Eleitoral Interessados: Partido Democrático Trabalhista PDT, Seção do Ame-

Pó. Deferido Unanimidade 12. Proc 1188/90 Pedido de Registro de Comissão Especial de Propaganda Interessados: Comitê de Campanha de Coligação "Frente Ampla de Libertação do Amepé" (PT, PSB, PSDB, PCB e PC do B), Secão do Amepé. Deferido Unanimidade 13. Proc 1189/90 Pedido de Registro de Comitê Interpartidário de Inspeção Interessados: Coligação "Frente de Recuperação do Pará" (PM, PSC), Secão do Pará. Deferido Unanimidade 14. Proc 1195/90 Telex Circular n° 188 de 02.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando criação de 286 Zonas Eleitorais de Minas Gerais. O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade 15. Proc 1196/90 Telex Circular n° 185 de 02.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando que em sessão de 01.08.90 foi indeferido o Pedido de Registro definitivo do Partido Nacionalista - PN. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações devidas. Unanimidade 16. Proc 1197/90 Telex Circular n° 186 de 02.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando deferimento de Proenunciações do mandato do Diretório Nacional, por um ano, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, bem como comunicação do calendário das Convenções Municipais: Dias de Domingo do mês de março, abril e maio de 1991 e Convenções Regionais: Dias de Domingo do mês de junho e julho de 1991. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações devidas. Unanimidade 17. Proc 1198/90 Telex Circular n° 187 de 02.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando calendário que alterou as datas para realização de Convenções do Partido de Solidarismo Libertador - PSL. Convenções Municipais: Até 26 de agosto de 1990 e Convenções Regionais: Até 09 de setembro de 1990. O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade 18. Proc 1199/90 Telex Circular n° 184 de 02.08.90 do ministro Presidente do TSE, rehavimulando teor do Telex da Companhia de Desenvolvimento

do Vale do São Francisco CONEVENSE e recomendando necessária observân-  
cia. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando comunicação aos Juizes Elei-  
torais Unanimidade 19. Proc. 1163/90 Pedido de Registro de Limite de  
Propaganda Eleitoral Interessado: Partido Trabalhista do Brasil PTob R, Se-  
ção do Amapá. Deferido Unanimidade 20. Proc. 1160/90 Pedido de Con-  
cessão Inominada de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interess-  
sado: Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PSD) Seção  
do Amapá. Deferido Unanimidade 21. Proc. 1161/90 Pedido de Conces-  
são Inominada de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interessado:  
Coligação "Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PRN, PL, PSD, PSC e PST), Seção do  
Amapá. Deferido Unanimidade 22. Proc. 1162/90 Pedido de concessão  
Inominada de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interessado: Co-  
ligação "Novo Tempo" (PRN, PST, PSC) Seção do Amapá. Deferido Unani-  
midade 23. Proc. 1189/90 Pedido de Registro de Limite de Propaganda  
Eleitoral Interessado: Coligação "Frente do Trabalho" CFT (PMOB, PST, PTB, PA),  
Seção do Pará. Deferido Unanimidade 24. Proc. 1166/90 Pedido de Regis-  
tro de Limite de Propaganda Eleitoral Interessado: Coligação "Frente Popular  
do Novo Pará" (PSOB, PT, PSS, PDT, PCB e PCOB) Seção do Pará. Deferido  
Unanimidade 25. Proc. 1200/90 Ofício n.º 166 de 16.07.90 do Juiz Eleitoral  
do 18.º Zona - Altomiro (Dr. Odete de Nêvo Cavalho) comunicando  
licença Saide de Sampa (Eleitoral dessa Comarca no período de 16.07  
a 16.08.90 sendo substituído pelo Sr. Sebastião Lima de Nêvo. O Tribu-  
nal tomou conhecimento Unanimidade 26. Proc. 1182/90. I Premiação Orce-  
mentária para as eleições de 03.10.90; II Pedido de Registro de Limite de  
Propaganda Eleitoral; III Pedido de Registro de Representante do Limite  
Interpartidário Interessado: Partido Liberal PL Seção do Pará. Deferido Uni-  
nidade 27. Proc. 1184/90 Pedido de Registro de Comissão de Distribu-  
ção de Honorários de Propaganda Eleitoral gratuita Interessado: Coligação  
"Frente Liberal de Reconstrução" (PFL, PL, PRN, PSD, PSC, PST) Seção do Amapá.  
Deferido Unanimidade 28. Proc. 1201/90 Telex Circular n.º 191 de  
02.08.90 do ministro Presidente do TSE, comunicando negativa de auto-  
rização na utilização de canal do satélite "Brasilsat" na transmissão  
dos Honorários Eleitorais gratuitos. O Tribunal tomou conhecimento, or-  
denando comunicação aos Juizes Eleitorais Unanimidade 29. Proc. 1202/90

Ofício nº 78 de 01.08.90 do Juiz Eleitoral de 29:2010 - Belém (na  
 Maria Helena d'Almeida Ferreira), comunicando a criação das Seções  
 nºs. 449 e 450: O Tribunal tomou conhecimento Unanimidade.  
 30 O Tribunal decidiu aprovar a proposta do Dr. Francisco Mello  
 no sentido de desbrigar os encargos relativos a essas funções, jun-  
 to à Universidade Federal do Pará e UNESPA assim como em relação  
 ao Dr. João Alberto Paiva e) no âmbito Paralelo - III. "Passagem de au-  
 tor". Da Direção Presidente ao Procurador Regional Eleitoral 01 Proc 1085/90  
 Pedido de Arquivamento de ato de Convenção Regional Interessado: Partido  
 de Reconstrução Nacional PRN, Seção do Amopé 02 Proc 1086/90 Pedido  
 de Arquivamento de ato de Convenção Regional Interessado: Partido Comu-  
 nista do Brasil PC do B, Seção do Amopé 03 Proc 1087/90 Pedido de Arqiva-  
 mento de ato de Convenção Regional Interessado: Partido da Mobilização Na-  
 cional PMN, Seção do Amopé 04 Proc 1088/90 Pedido de Arquivamento de a-  
 to de Convenção Regional Interessado: Partido Democrata União POC, Seção do  
 Amopé 05 Proc 1089/90 Pedido de arquivamento de ato de convenção Re-  
 gional Interessado: Partido Democrático Social PDS, Seção do Pará - IV. "Jul-  
 gamento". 02 Proc 1118/90 Consulta Consultante: Partido da Mobilização Na-  
 cional PMN, Seção do Pará Assunto: Sobre prazo de desincompatibilização dos  
 Profissionais de Rádio e Televisão, Relator: Juiz Clemente Pontes. Em for-  
 ce oral o Ministério Público opinou pelo afastamento dos profissionais  
 de seus mecanismos de trabalho. À unanimidade o Tribunal decidiu,  
 no termo do voto do relator, que referido, profissionais estarão im-  
 pedidos, a partir da publicação desta Resolução de usar seu honorário de  
 proferências, se estiverem devidamente registrados (Resolução nº 676)  
 02 Proc 1126/90 Arguição de nulidade de convenção Arguinte:  
 Partido da Mobilização Nacional PMN, Seção do Pará Arguido: Partido  
 Democrata União POC, Seção do Pará Assunto: Nulidade de Convenção  
 Regional que escolheu os candidatos às eleições de 3.10.90, por falta de  
 publicação no Diário Oficial do Estado Relator: Juiz Francisco Mello.  
 Após o relatório a Presidente concedeu a palavra ao parte interessa-  
 da, as quais sustentaram suas razões, em seguida a Direção Presidente  
 voltou a palavra ao relator que proferiu seu voto. Submetido a  
 julgamento o Dr. Francisco Mello recebeu como impugnado e não conheceu


O Tribunal, à unanimidade acompanhou o voto do relator pelo não conheci-  
mento do pedido de nulidade de convenção. 03 Proc 984/90 Pedido de Re-  
gisto de Candidatos às (eleições de 03.10.90 Interessados: Coligação "Frente de  
Trabalho" - CFT (PMDB, PST, PRR, POC), Senador do Pará. Referência: (eleições pro-  
porcionais (governador e Senador) Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o  
relatório a Presidente concedeu a palavra ao parte interessado a quem  
sustentou em suas razões, em seguida a Juro Presidente votou a favor  
ao relator que proferiu seu voto. À unanimidade o Tribunal deferiu  
o pedido, nos termos do voto do relator, observando em relação à denunciação  
de Gilberto Lencastre Robles, Althier e homologos aos candidatos que  
não apresentaram os documentos exigidos, indefere o pedido de Regis-  
tro, em relação aos candidatos impugnados, sob este se a o julga-  
mento de seus recursos até decisão dessas impugnações, também que  
os recursos de candidatos sejam limitados, os nomes usados por cada  
um deles a 04 (quatro) deferindo-se a preferência, onde houver du-  
dalidade, a quem teve usado a denominação no eleição imediatamente  
anterior. (Acórdão nº 11.810). 04 Proc 1040/90 Substituições ao  
Pedido de Candidatos no pleito de 03.10.90 Interessados: Partido Social  
Trabalhista - PST, Senador do Pará. Referência: (Comare dos) Deputados (Paulo  
Oomplves Salentiano) e Assembleia Legislativa (José de Paulo al-  
ves) Relator: Juiz João Alberto Paiva (pro denunciação). Após o  
relatório a Presidente concedeu a palavra ao parte interessado que dele  
não fizeram uso. O Tribunal à unanimidade deferiu as substitui-  
ções requeridas (Acórdão nº 11.811). 05 Proc 970/90 Pedido de Regis-  
tro de Candidatos ao pleito de 03.10.90 Interessados: Partido Social Tra-  
balhista - PST, Senador do Pará. Referência: (eleições proporcionais (Assembleia  
Legislativa) Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o relatório a Presidente  
concedeu a palavra ao parte interessado que dele não fizeram uso.  
À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, acompanhando o voto  
do Relator, com ressalva expressa aos candidatos que não apresen-  
taram documentação exigida, cujo os pedidos de registro respecti-  
vos se indefere em relação aos candidatos impugnados, sob este se-  
ão os julgamentos até decisão dessas impugnações, também que  
nos registros de candidatos sejam limitados, os nomes usados por ca-

de um dele a 04 (quatro), deferindo-se a preferência, onde houver, dualidade, a quem tenha usado a denominação no eleico imediatamente anterior. (Acórdão n.º 11812) 06 Proc 2020/90 Impugnação. Impugnante: (Monsel O' de Almeida Impugnados: (Monsel el Raul Lobo, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra as partes interessadas que dele não fizeram uso. À unanimidade o Tribunal deferiu a impugnação. Ac. 11812-A.07 Proc 1055/90 Impugnação. Impugnante: Raimundo Demolino Vieira Farias, candidato à Assembleia Legislativa pelo PST, Seção do Pará. Impugnados: Telmo Lima Maginho, candidato a Deputado Estadual pelo PST, Seção do Pará. Relator: Juiz João Alberto Paiva. Após o relatório a Presidente concedeu a palavra as partes interessadas que dele não fizeram uso. À unanimidade o Tribunal rejeitou a impugnação por falta de amparo legal. Ac. 11812-B.09 Proc 657/90 Pedido de Registro de Direção Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Xinguara. Relator: Juiz Daniel Pae Ribeiros. Deferido. Unanimidade. (Acórdão n.º 11813) 09 Proc 874/90 Pedido de Registro de Direção Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. Referência: Município de Capitão Poço. Relator: Juiz Daniel Pae Ribeiros. Deferido. Unanimidade. (Acórdão n.º 11814) 10 Proc 679/90 Pedido de Registro de Direção Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessados: Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará. Referência: Município de Tucuruí. Relator: Juiz Francisco Mello. Deferido. Unanimidade. (Acórdão n.º 11815) 11 Sujeito a sessão para a lavatura dos Acórdãos de Registro de Candidatos, 12. Reaberto a sessão foram lidos e publicados no feriado, Acórdãos, para aos a warex o prazo legal por encerrado às 15:50 horas. - II "Diligência" Proc 834/90 Pedido de Registro de Direção Municipal e respectiva Comissão

009  
São Executiva. Interessados: Partidos Trabalhista Brasileiro,  
PTR, Seção do Pará. Referência: Município de Vizeu. Re-  
lator: Juiz Daniel Paes Ribeiro. - VI. "Entrega de au-  
tor". Proc. 362/90 julgado em 01.08.90, Procs. 535, 690/90  
e 981/90 julgados em 02.08.90 e entendidos pelo Juiz  
relator como respectivos decisórios, nada mais havendo  
a tratar, foi encerrada a sessão às 15:50 horas, em  
Secretaria, em exercício, mandei lavrar es-  
te ato que, depois de lido e aprovado, é assinado por  
todos os Juizes membros e pelo Procurador Regional (Elei-  
tional).

*[Handwritten signatures and text]*  
Daniel Paes Ribeiro  
Procurador Regional Eleitoral  
*[Signature]*  
Procurador Regional Eleitoral

"Termo de Encerramento"

Contém este livro duzentas (200) folhas, tipograficamente numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso, e servirá para lavatura de atas deste Tribunal Regional Eleitoral, como foi dito no Termo de Abertura.

Belém, 27 de novembro de 1989

  
PRESIDENTE

